

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Departamento de Planos Urbanos



*Projeto de Lei dos Planos Regionais Estratégicos das
Subprefeituras e da Disciplina do Uso e Ocupação do
Solo do Município de São Paulo*

Volume III
Anexos da Parte II
Anexo X - Livro X – PRE – SP - Butantã



Fevereiro de 2004

Anexo X - Livro X

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Butantã

Sumário

Título I – Das Políticas Públicas Regionais.

Capítulo I – Dos Objetivos da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental da Região

Capítulo II – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Econômico e Social.

Capítulo III – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida.

Capítulo IV – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Urbano com Qualidade Ambiental.

Título II – Do Plano Urbanístico-Ambiental

Capítulo I – Dos Elementos Estruturadores

Seção I – Rede Hídrica Ambiental

Seção II – Rede Viária Estrutural

Seção III – Rede Estrutural de Transporte Público Coletivo

Seção IV – Rede Estrutural de Eixos e Pólos de Centralidade

Capítulo II – Dos Elementos Integradores

Título III – Do Uso e Ocupação do Solo

Capítulo I – Das Macrozonas

Seção I – Da Macrozona de Proteção Ambiental

Subseção I – Da Macroárea de Conservação e Recuperação

Seção II – Da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

Capítulo II – Do Zoneamento

Seção I – Das Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER

Seção II – Das Zonas Predominantemente Industriais – ZPI

Seção III – Das Zonas Mistas – ZM

Seção IV – Das Zonas de Centralidades – ZC

Seção V – Das Zonas Mista de Proteção Ambiental – ZMp

Seção VI – Das Zonas Especiais

Subseção I – Das Zonas Especiais de Preservação Ambiental – ZEPAM

Subseção II – Das Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC

Subseção III – Das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.

Capítulo III – Dos Instrumentos de Gestão Urbana Ambiental

Seção I – Dos Instrumentos Urbanísticos

Seção II – Dos Instrumentos Indutores do Uso Social da Propriedade

Seção III – Do Direito de Preempção

Seção IV – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Seção V – Da Transferência do Direito de Construir

Seção VI – Das Áreas de Intervenções Urbanas

Seção VII – Das Operações Urbanas Consorciadas

Seção VIII – Dos Instrumentos de Gestão Ambiental

Título IV – Das Disposições Gerais

Projeto de Lei do Plano Regional da Subprefeitura do Butantã

Título I – Das Políticas Públicas Regionais

Capítulo I – Dos Objetivos da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental da Região

Art. 1º - O Plano Regional da Subprefeitura do Butantã estabelece objetivos de desenvolvimento sócio-econômico e ambiental, visando a proteção do meio ambiente, a redução dos desequilíbrios setoriais, a integração física dos distritos e o desenvolvimento harmônico da região, por meio de prioridades e ações, em conformidade com os artigos 2º, 3º e 4º deste Livro, bem como através de projetos de leis específicas de:

- I. Operações Urbanas Consorciadas com projetos estratégicos e obras específicas;
- II. Uso e Ocupação do Solo.

Parágrafo único - As diretrizes para as Áreas de Intervenção Urbana – AIU são as estabelecidas no artigo 67 deste Livro.

Capítulo II – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º - São objetivos de desenvolvimento econômico e social:

- I. incentivar a permanência das indústrias regularmente existentes, que desempenham com qualidade a sua função social;
- II. fomentar o surgimento e desenvolvimento de indústrias de pequeno e médio porte, não poluentes e, preferencialmente, de alta tecnologia, com o apoio da incubadora de empresas da USP, em condomínios industriais no Distrito da Raposo Tavares;
- III. estimular e incentivar a implantação de atividades de serviços ao longo da Avenida Eliseu de Almeida, propiciando o seu adensamento e verticalização através da outorga onerosa do potencial construtivo adicional;
- IV. aproveitar a valorização decorrente da implantação da linha 4 do metrô para incrementar e qualificar as atividades comerciais e de serviços ao longo da Avenida Francisco Morato;
- V. fortalecer e qualificar as centralidades indicadas no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo – PDE.

Capítulo III – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida

Art. 3º - Para alcançar o desenvolvimento humano e qualidade de vida, de que trata o Capítulo II do Título II do PDE, de modo a promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais, foram priorizados os distritos mais carentes de equipamentos e infra-estrutura urbana e que apresentaram maiores taxas de crescimento demográfico para:

- I. receber investimentos sociais;
- II. reurbanizar os assentamentos sub-normais;
- III. construção de HIS e HMP;
- IV. melhorar e complementar o sistema viário;
- V. implantar Centros de Educação Unificados – C.E.U. e equipamentos públicos de assistência social, capacitação profissional e de apoio à cultura e à cidadania – Estrelões.

Parágrafo único. Os equipamentos públicos de assistência social, capacitação profissional e de apoio à cultura e à cidadania – Estrelões estão indicados no Quadro 4F, integrante deste Livro.

Capítulo IV – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Urbano com Qualidade Ambiental

Art. 4º - São objetivos do desenvolvimento urbano com qualidade ambiental:

- I. promover a recuperação e melhoria das condições de ocupação do solo, de forma a garantir o controle da permeabilidade;
- II. diminuir os graves problemas ambientais de drenagem, poluição atmosférica e sonora, adotando planos e programas de gestão ambiental;
- III. fazer gestões junto às diversas esferas de governo, visando à expansão e integração da Rede Estrutural de Transportes e Viária, articulando os diferentes modos para atender às novas demandas;
- IV. incentivar a criação de novas centralidades e dinamização das existentes;
- V. promover a ampliação e qualificação das áreas de uso público nas intervenções relacionadas com as centralidades e a implantação dos Terminais de Transporte Público.

Título II – Do Plano Urbanístico-Ambiental

Capítulo I – Dos Elementos Estruturadores

Seção I – Rede Hídrica Ambiental

Art. 5º – Além dos objetivos e diretrizes estabelecidos nos artigos 61, 62, 64, 65, 67 e 68 da Lei nº. 13.430, de 13 de setembro de 2.002, deverão ser observados os seguintes:

- I. minimizar a ocorrência de alagamentos por meio do estabelecimento de taxa de permeabilidade mínima do solo e preservação dos talwegues de mananciais não canalizados;
- II. promover a contenção das águas pluviais atendendo ao disposto na Lei nº. 13.276, de 04 de janeiro de 2002;
- III. controlar a ocupação dos fundos de vale, de forma a recuperar a permeabilidade do solo;
- IV. mitigar o desconforto térmico e a poluição atmosférica por meio da arborização dos espaços de uso público e preservação das concentrações arbóreas significativas;
- V. ampliar as áreas de uso público, as áreas verdes, a arborização e as calçadas;
- VI. controlar e minimizar o lançamento irregular de esgoto e detritos sólidos na rede hídrica;
- VII. fazer gestões junto às diversas esferas de governo visando a complementação da infra-estrutura de saneamento da subprefeitura;
- VIII. o sistema de infra-estrutura de saneamento da Subprefeitura Butantã passa a integrar o seu sistema ambiental e portanto, fica sujeito à legislação federal aplicável na hipótese de crime ambiental.

Art. 6º – A Rede Hídrica Ambiental, bem como os parques e caminhos verdes propostos neste Plano Regional, constam do Quadro nº 01 e 01A e do Mapa nº 01, integrantes deste Livro.

§ 1º - Os parques lineares propostos pelo PDE e que foram excluídos por este Plano Regional, estão delimitados no Mapa nº 01, integrantes deste Livro.

§ 2º:- Os coletores troncos considerados prioritários no sistema de infra-estrutura de saneamento da Subprefeitura do Butantã constam do Quadro nº 01B integrante deste Livro.

Art. 7º – Passa a ser integrante do Sistema de Áreas Verdes do Município, na categoria de Áreas Verdes de propriedade particular enquadrada como clube esportivo social, o Coopercotia Clube.

Seção II – Rede Viária Estrutural

Art. 8º – Além dos objetivos e diretrizes estabelecidos nos artigos 82 e 83 da Lei nº. 13.430, de 13 de setembro de 2.002, deverão ser observados os seguintes:

- I. as intervenções no viário, seja através de projetos estratégicos, intervenções urbanas ou operações urbanas, deverão viabilizar a complementação do sistema viário estrutural existente com a criação de vias transversais ao mesmo e novas vias coletoras, dando melhor acessibilidade aos bairros isolados, integrando os diversos distritos e dando suporte ao sub-sistema estrutural de transporte coletivo;
- II. a melhoria nas vias existentes deve priorizar a segurança e fluidez do tráfego e sua adequação física à função exercida.

Art. 9º - O Executivo Municipal fará gestões junto aos níveis de governo competente de modo a viabilizar a:

- I. inclusão da Avenida Professor Mello de Moraes no sistema viário da subprefeitura;
- II. abertura de via ligando a Avenida Professor Mello de Moraes à Avenida Caxingui;
- III. abertura de via ligando a Avenida Professor Mello de Moraes à ponte da Cidade Universitária.

Art. 10 - A Rede Viária Estrutural, bem como as propostas de abertura de vias, melhoramentos viários, ciclovias ou rotas de ciclismo deste Plano Regional, constam dos Quadros nºs 02, 02A, 02B e 02C e do Mapa nº 02 integrantes deste Livro.

Seção III – Rede Estrutural de Transporte Público Coletivo

Art. 11 – O Executivo Municipal fará gestões junto aos níveis de governo competente de modo a viabilizar a:

- I. implantação de três passarelas de pedestres sobre o Rio Pinheiros nas seguintes estações da CPTM:
 - a. Estação Berrini;
 - b. Estação Cidade Universitária;
 - c. Estação Villa Lobos;
- II. extensão da linha 4 do Metrô até Taboão da Serra com as seguintes estações:
 - a. Estação Metrô Butantã;
 - b. Estação Metrô Caxingui;
 - c. Estação Metrô Morumbi;
 - d. Estação Metrô Vila Sônia;
 - e. Estação Metrô Jardim Jussara;
 - f. Estação Metrô Taboão.
- III. execução do trecho Jaguaré/Ceagesp – Rodovia Raposo Tavares, da linha 8 do Metrô com as seguintes estações:
 - a. Estação Politécnica;
 - b. Estação Jd. Neide;
 - c. Estação Rio Pequeno;
 - d. Estação Jd. Do Lago;
 - e. Estação Jd. Boa Vista;
 - f. Estação Raposo;

Art. 12 – A Rede Estrutural de Transporte Coletivo Público, bem como as propostas específicas deste Plano Regional, constam do Quadro nº 03 e do Mapa nº 03 integrantes deste Livro.

Seção IV – Rede Estrutural de Eixos e Pólos de Centralidade

Art. 13 – Atendendo às diretrizes estabelecidas pelo artigo 126 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, fica criada uma nova centralidade no Jardim João XXIII, Distrito de Raposo Tavares.

Art. 14 - Ficam delimitadas como vias comerciais sujeitas ao Programa de Intervenções em Ruas Comerciais, os seguintes trechos de vias:

- I. Avenida do Rio Pequeno, entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques e a Avenida Waldemar Roberto;
- II. Avenida Ministro Laudo Ferreira de Camargo, entre a Rodovia Raposo Tavares e a Avenida Eliseu de Almeida;

- III. Rua Domingos Rosólia, entre a Rua Juliante Vigna e a Rua Professor João de Lorenzo;
- IV. Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, entre a Rua Professor João de Lorenzo e a Rua Dom Francisco Cardoso Ayres;
- V. Rua Alvarenga, entre a Rua Reação e a Avenida Doutor Vital Brasil;
- VI. Rua Três Irmãos, entre a Avenida Professor Francisco Morato e a Rua Regente Leon Kaniefsky;
- VII. Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares, entre a Avenida Professor Francisco Morato e a Rua Hastimphilo de Moura;
- VIII. Rua Professor José Horácio Meirelles Teixeira, entre a Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares e a Rua Doutor Luiz Migliano;
- IX. Rua Doutor Luiz Migliano, entre a Avenida Professor Francisco Morato e a Avenida Marechal Juarez Távora;
- X. Avenida Professor Francisco Morato, entre a divisa do Município de São Paulo com o Município do Taboão e a Avenida Eusébio Matoso;
- XI. Avenida Comendador Alberto Bonfiglioli, entre a Rua João Maffei e a Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia;
- XII. Avenida Doutor Vital Brasil, entre a Avenida Eusébio Matoso e a Avenida Corifeu de Azevedo Marques;
- XIII. Avenida Eusébio Matoso, entre a Avenida Professor Francisco Morato e a Rua Bento Frias;
- XIV. Avenida Corifeu de Azevedo Marques, entre a Avenida Doutor Vital Brasil e Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia;
- XV. Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques e a Rua Lourenço Prado.

Art. 15 - A Rede Estrutural de Eixos e Pólos de Centralidades, bem como as propostas específicas deste Plano Regional, constam dos Quadros nºs 04D e 04E e do Mapa nº 04 integrantes deste Livro.

Parágrafo único:- As centralidades constantes do Quadro nº 04D e do Mapa nº 04, integrantes deste Livro, são áreas de intervenção urbana.

Capítulo II – Dos Elementos Integradores

Art. 16 – Os equipamentos sociais de saúde, educação, assistência social e cultura, propostos por distritos, são aqueles constantes do Quadro nº 04F integrante deste Livro.

Art. 17 – A Subprefeitura e a comunidade local deverão estabelecer, no Plano de Gestão Ambiental e nos Planos de Bairros, as ações a serem implementadas para os diferentes tipos de espaços de uso público, considerando as diretrizes contidas neste Plano Regional.

Parágrafo único:- Os espaços de uso público incluem as áreas públicas, as áreas verdes públicas e as áreas abertas para uso público.

Título III – Do Uso e Ocupação do Solo

Capítulo I – Das Macrozonas

Seção I – Da Macrozona de Proteção Ambiental

Art. 18 – Segundo o Quadro nº 17 da Lei nº. 13.430, de 13 de setembro de 2.002, a Macrozona de Proteção Ambiental 004 – Oeste encontra-se integralmente contida na Subprefeitura do Butantã.

Parágrafo único: O perímetro da Macrozona de Proteção Ambiental 004 – Oeste, aprovado pela Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, fica alterado e passa a ter a seguinte descrição: **Macrozona de Proteção Ambiental 004 – Oeste**: Começa na confluência da divisa

do Município de São Paulo com a Rua Pedro Maineti, segue pela Rua Pedro Maineti, Rua Cineasta Alberto Cavalcanti, Rua Guavira, Avenida Escola Politécnica, Rodovia Raposo Tavares, Avenida Albert Bartolomé, Rua Bartolomé Cartucho, Viela sem denominação, Rua João Geraldo dos Santos, Rua Benvenuto Cellini, Rua Edvard Carmilo, Rua Ezequiel de Paula Ramos Junior, Avenida Pirajussara, Rua Carlos de Mesquita, Rua Alfredo Mendes da Silva, divisa do Município de São Paulo com o Município de Taboão da Serra, divisa do Município de São Paulo com o Município de Cotia, divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco até o ponto inicial.

Art. 19 – A Macrozona de Proteção Ambiental 004 – Oeste, configurando áreas de diferentes graus de consolidação e manutenção, compreende as seguintes zonas de uso:

- I. Zonas Mistas de Proteção Ambiental - ZMp;
- II. Zonas Predominantemente Industriais - ZPI;
- III. Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER;
- IV. Zonas Centralidades - ZC;
- V. Zonas Especiais de Proteção Ambiental – ZEPAM;
- VI. Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS;

Subseção I – Da Macroárea de Conservação e Recuperação

Art. 20 – A Macrozona de Proteção Ambiental, na Subprefeitura do Butantã, corresponde integralmente à Macroárea de Conservação e Recuperação.

Seção II – Da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

Art. 21 – A Subprefeitura do Butantã encontra-se contida na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, excetuando-se o perímetro da Macrozona de Proteção Ambiental 004 – Oeste.

Art. 22 – A Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, na Subprefeitura do Butantã, configurando áreas de diferentes graus de consolidação e manutenção, compreende as seguintes zonas de uso:

- I. Zonas Exclusivamente Residenciais – ZER;
- II. Zonas Mistas – ZM;
- III. Zonas Centralidade – ZC;
- IV. Zonas Especiais de Proteção Ambiental – ZEPAM;
- V. Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS;
- VI. Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC

Capítulo II – Do Zoneamento

Art. 23 – As características de dimensionamento, ocupação e aproveitamento dos lotes nas zonas de uso contidas na Subprefeitura do Butantã são as constantes do Quadro nº 4 integrante deste Livro.

Parágrafo único. Os perímetros das zonas de uso contidas na Subprefeitura do Butantã são os constantes dos Quadros nºs 4A; 4B; 4C e 4E e delimitados no Mapa nº 4, integrantes deste Livro.

Seção I – Das Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER

Art. 24 – São Zonas Exclusivamente Residenciais com densidade demográfica e construtiva baixa - ZER.1, aquelas contendo apenas uma unidade habitacional por lote,.

Art. 25 – São Zonas Exclusivamente Residenciais com densidade demográfica e construtiva média – ZER.2, aquelas contendo uma ou mais unidades habitacionais por lote.

Art. 26 – São Zonas Exclusivamente Residenciais com densidade demográfica e construtiva alta – ZER.3, aquelas contendo uma ou mais unidades habitacionais por lote.

Art. 27 – Ficam enquadrados como Zonas Exclusivamente Residenciais com densidade demográfica e construtiva alta – ZER-3, os lotes lindeiros a trechos de vias relacionados e descritos no Quadro nº 04A deste Livro, contidos na ZER-1, onde serão permitidas habitações unifamiliares e multifamiliares, de tipologias diferenciadas e agrupadas horizontalmente ou verticalmente, por lote ou gleba.

Art. 28 -. Ficam enquadrados como Zonas Exclusivamente Residenciais com densidade demográfica e construtiva média – ZER-2, os lotes lindeiros a trechos de vias relacionados e descritos no Quadro nº 04A deste Livro, contidos na ZER-1, onde serão permitidas habitações unifamiliares e multifamiliares, de tipologias diferenciadas e agrupadas horizontalmente, por lote ou gleba.

§ 1º - O lote ou gleba lindeiro a um trecho de via enquadrado como ZER-2, para permitir mais de uma unidade habitacional, deverá ter área igual ou superior a 1.000 m² (mil metros quadrados) e inferior a 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), respeitadas as demais disposições legais e em particular a legislação de parcelamento do solo em vigor à data de protocolamento do pedido.

§ 2º - Os imóveis constantes do § 1º deste artigo deverão atender às seguintes disposições:

- I. a taxa de ocupação máxima deverá ser igual ou inferior a 0,7;
- II. o coeficiente de aproveitamento máximo deverá ser igual a 1,0.

Art. 29 – Nas Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER deverão ser observadas a taxa de permeabilidade mínima de 0,3 da área do lote e, no mínimo, 0,1 de índice de cobertura vegetal.

Art. 30 – Na ZER, as restrições convencionais de loteamentos aprovados pela Prefeitura, referentes a dimensionamento dos lotes, coeficiente de aproveitamento máximo, taxa de ocupação, recuos, altura e número de pavimentos das edificações, deverão ser atendidas quando:

- I. as referidas restrições forem maiores do que as exigidas por esta lei.
- II. as referidas restrições estejam estabelecidas em documento público e registradas no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1º - As categorias de usos permitidas nos loteamentos referidos no “caput” deste artigo serão aquelas definidas pela legislação de uso e ocupação do solo para a zona de uso ZER no qual o loteamento estiver enquadrado.

§ 2º - A alteração das restrições convencionais dos loteamentos dependerá de acordo entre o loteador e os proprietários dos lotes atingidos pela alteração, além da anuência expressa do Poder Público, através de parecer favorável da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU.

Seção II – Das Zonas Predominantemente Industriais – ZPI

Art. 31 – Nas Zonas Predominantemente Industriais – ZPI, da Subprefeitura do Butantã, são permitidas uma ou mais unidades industriais por lote ou gleba, com cota mínima de terreno igual a 500 m²/indústria.

§ 1º - Na ZPI deve, obrigatoriamente, ser previsto, dentro do lote de uso industrial, área de estacionamento para veículos de funcionários ou visitantes, ônibus de transporte particular ou

de fretamento para funcionários e para veículos de carga aguardando operação de carga ou descarga, na proporção de uma vaga para cada 100m² (cem metros quadrados) de área edificada, descontadas as áreas de estocagem e armazenamento.

§ 2º - Nas ZPI's contidas na Macrozona de Proteção Ambiental deverá ser incentivada a implantação de condomínios industriais e unidades industriais de pequeno e médio porte de alta tecnologia e reduzido nível de emissão de poluentes.

§ 3º - Ficam excluídas das ZPI's e incluídas na Zona Mista de Proteção Ambiental – ZMp, os perímetros das Zonas Predominantemente Industriais, a saber, parte da Z6 – 056 e parte da Z6 – 057.

§ 4º - As atividades industriais regularmente existentes nas zonas descritas no § 3º deste artigo, poderão expandir-se até atingir o coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,0.

Seção III – Da Zona Mista – ZM

Art. 32 – São Zonas Mistas com densidade demográfica e construtiva baixa – ZM-1, aquelas constituídas pelo território da Subprefeitura do Butantã pertencente à Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana destinadas à implantação de usos residenciais e não residenciais, inclusive no mesmo lote ou edificação, segundo critérios gerais de compatibilidade de incômodo e qualidade ambiental que têm como referência o uso residencial.

Art. 33 – São Zonas Mistas com densidade demográfica e construtiva média – ZM-2, aquelas constituídas pelo território da Subprefeitura do Butantã pertencente à Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana destinadas à implantação de usos residenciais e não residenciais, inclusive no mesmo lote ou edificação, segundo critérios gerais de compatibilidade de incômodo e qualidade ambiental que têm como referência o uso residencial.

Parágrafo único: Na ZM-2/06; ZM.2/09, ZM.2/11 e ZM.2/14, os projetos de reforma ou de construção nova terão gabarito de altura máxima igual a 25m (vinte e cinco metros) e terão acesso de veículos, único e exclusivamente, por vias coletoras ou estruturais.

Art. 34 – São Zonas Mistas com densidade demográfica e construtiva alta – ZM-3a, aquelas constituídas pelo território da Subprefeitura do Butantã pertencente a Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana destinadas à implantação de usos residenciais e não residenciais, inclusive no mesmo lote ou edificação, segundo critérios gerais de compatibilidade de incômodo e qualidade ambiental que tem como referência o uso residencial.

Art. 35 – São Zonas Mistas com densidade demográfica e construtiva alta – ZM-3b, aquelas constituídas pelo território da Subprefeitura do Butantã pertencente à Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana destinadas à implantação de usos residenciais e não residenciais, inclusive no mesmo lote ou edificação, segundo critérios gerais de compatibilidade de incômodo e qualidade ambiental que têm como referência o uso residencial.

Art. 36 – Na ZM-2, para o coeficiente de aproveitamento máximo chegar a 2,0 (dois) e na ZM-3b, para chegar a 4,0 (quatro), além do pagamento de contrapartida financeira, deve ocorrer a redução da taxa de ocupação permitida, segundo a seguinte equação:

$$CAu = (TO/TOu) \times CAb$$

Onde:

CAu = Coeficiente de Aproveitamento a ser utilizado

TO = Taxa de Ocupação Máxima admitida

TOu = Taxa de Ocupação a ser utilizada

CAb = Coeficiente de Aproveitamento Básico

§ 1º - Na ZM-2 o potencial construtivo adicional a ser adquirido mediante pagamento de contrapartida financeira fica limitado a 1,0 (um).

§ 2º - Na ZM-3b o potencial construtivo adicional a ser adquirido mediante pagamento de contrapartida financeira fica limitado a 2,0 (dois).

§ 3º - O cálculo da contrapartida financeira deve ser feito conforme disposto nos artigos 213 e 214 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, regulamentado pelo Decreto nº 43.232, de 22 de maio de 2003.

Art. 37 – Na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, da Subprefeitura do Butantã, ficam enquadradas como Zona Mista com densidade demográfica e construtiva baixa – ZM-1, o restante das áreas cuja descrição de perímetros não estão incluídas no Quadro nº 4 A como ZER-1; ZER-2; ZER-3; ZM-2; ZM-3b; ZC e Zonas Especiais.

Art. 38 – Nas edificações pertencentes à ZM, onde se exerçam atividades não residenciais, será permitida, como publicidade externa, a colocação de apenas 1 (um) anúncio indicativo por lote, com área máxima de 1,0 m² (um metro quadrado), não luminoso ou iluminado, sendo vedada a utilização de holofotes para iluminação externa.

Art. 39 – Nos lotes pertencentes as Zonas Mistas ZM-1; ZM-2 e ZM-3b deverão ser mantidas áreas permeáveis equivalentes a 15 % (quinze por cento) da área do lote e reservados pelo menos 50% (cinquenta por cento) da área não ocupada para área verde.

Seção IV – Das Zonas Centralidades – ZC

Art 40 – São Zonas Centralidades Lineares de zonas exclusivamente residenciais – ZCLz, os lotes lindeiros a trechos de vias, internos ou lindeiros à Zonas Exclusivamente Residenciais – ZER, destinados à localização de atividades não residenciais não incômodas de baixa densidade, podendo ser:

I - Zona Centralidade Linear – ZCLz-I: o trecho de via destinado à localização das atividades de comércio e serviços de baixa incomodidade e densidade;

II - Zona Centralidade Linear – ZCLz-II: o trecho de via destinado à localização das atividades de serviços de baixa incomodidade e densidade.

Parágrafo único: Os trechos de logradouros públicos que passam a ser enquadrados nas Zonas de Centralidades Lineares – ZCLz-I e Zonas de Centralidades Lineares – ZCLz-II encontram-se relacionados e descritos no Quadro nº 04E, deste Livro.

Art. 41 – Nos imóveis lindeiros a trechos de logradouros públicos enquadrados como Zona Centralidade Linear – ZCLz-II, contidos na ZER.1 da Subprefeitura do Butantã, as atividades permitidas deverão ser as relacionadas nos incisos I e II deste artigo:

I - uma unidade habitacional isolada por lote;

II - os seguintes estabelecimentos e atividades:

a) escritórios administrativos, sem operação de venda de mercadorias de; firmas, empresas, representação, publicidade e propaganda; agências de turismo; escritórios e consultórios de profissionais liberais, planejamento, projetos, auditoria, consultoria e assessoria, consulados e representações diplomáticas; escritórios de administração, distribuição e corretagem do mercado financeiro, de capitais e de valores mobiliários;

b) museus;

c) estacionamento de veículos;

III - os estacionamentos destinados às atividades constantes do inciso II atenderão aos seguintes requisitos:

a) as atividades constantes da alínea “a” do inciso II deste artigo poderão ser instaladas em edificações regularmente existentes, desde que seja atendida a reserva de uma vaga de estacionamento de veículos para cada 35 m² (trinta e cinco metros quadrados) de área construída;

b) para a atividade museu deverá ser prevista a reserva de uma vaga para cada 15 m² de área construída;

c) não havendo, no imóvel, disponibilidade de área para atendimento das exigências de vagas de estacionamento constantes das alíneas “a” e “b” deste inciso, poderá ser utilizado outro imóvel à distância máxima de 200 m (duzentos metros), mediante vinculação com o uso a ser instalado, desde que este imóvel esteja localizado em zona de uso onde a atividade de estacionamento de veículos seja permitida;

d) as edificações destinadas à atividade de estacionamento de veículos constante da alínea “c”

do inciso II deste artigo, deverão atender às seguintes disposições:

1 - o dimensionamento do lote seja o estabelecido para a ZER.1 no artigo 24 desta lei, respeitadas as restrições contratuais do loteamento quanto à ocupação do lote;

2 - o gabarito máximo da edificação seja de 9,00 metros e o coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,0;

e) as demais disposições referentes ao uso e ocupação do solo e edificações deverão atender à legislação específica pertinente;

f) a atividade instalada pode ser identificada por meio de placa de publicidade com a dimensão máxima de 1 m² (um metro quadrado), não podendo ser luminosa ou iluminada.

Parágrafo único: O acesso aos imóveis com uso não residencial nas vias enquadradas como corredores só poderá ser feito pela via enquadrada como corredor.

Art. 42 – São Zonas Centralidades Polares com densidade demográfica e construtiva alta – ZCPa, aquelas destinadas à localização de atividades típicas de áreas centrais ou de subcentros regionais, caracterizadas pela coexistência entre os usos não residenciais e habitacionais, porém com a predominância dos primeiros.

Parágrafo único: Todas as Zonas Centralidades Polares – ZCPa da Subprefeitura do Butantã são Áreas de Intervenção Urbana e serão objeto de lei específica, podendo o coeficiente de aproveitamento máximo ser igual a 4,0 (quatro).

Art. 43 – Na ZCPa, para o coeficiente de aproveitamento máximo chegar a 4,0 (quatro), além do pagamento de contrapartida financeira, deve ocorrer a redução da taxa de ocupação permitida, segundo a seguinte equação:

$$CAu = (TO/TOu) \times CAb \times 2$$

Onde:

CAu = Coeficiente de Aproveitamento a ser utilizado

TO = Taxa de Ocupação Máxima admitida

TOu = Taxa de Ocupação a ser utilizada

CAb = Coeficiente de Aproveitamento Básico

Parágrafo único: O cálculo da contrapartida financeira deve ser feito conforme disposto nos artigos 213 e 214 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, regulamentado pelo Decreto nº 43.232, de 22 de maio de 2003.

Art. 44 – São Zonas Centralidades Polares com densidade demográfica e construtiva alta – ZCPb, aquelas destinadas à localização de atividades típicas de áreas centrais ou de subcentros regionais, caracterizada pela coexistência entre os usos não residenciais e habitacionais, porém com a predominância dos primeiros.

Parágrafo único: Todas as Zonas Centralidades Polares – ZCPb da Subprefeitura do Butantã são Áreas de Intervenção Urbana e serão objeto de lei específica.

Art. 45 – Na ZCPb, para o coeficiente de aproveitamento máximo chegar a 4,0 (quatro), além do pagamento de contrapartida financeira, deve ocorrer a redução da taxa de ocupação permitida, segundo a seguinte equação:

$$CAu = (TO/TOu) \times CAb$$

Onde:

CAu = Coeficiente de Aproveitamento a ser utilizado

TO = Taxa de Ocupação Máxima admitida

TOu = Taxa de Ocupação a ser utilizada

CAb = Coeficiente de Aproveitamento Básico

Parágrafo único: O cálculo da contrapartida financeira deve ser feito conforme disposto nos artigos 213 e 214 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, regulamentado pelo Decreto nº 43.232, de 22 de maio de 2003.

Art 46 – São Zonas Centralidades Lineares de Proteção Ambiental – ZCLp, os lotes lindeiros a trechos de vias, internos ou lindeiros à Zonas Exclusivamente Residenciais – ZER, destinados

à localização de atividades típicas de subcentros regionais, caracterizados pela coexistência entre os usos não residenciais e habitacionais, porém com a predominância dos primeiros.

Parágrafo único: Os trechos de logradouros públicos que passam a ser enquadrados nas Zonas de Centralidades Lineares de proteção ambiental – ZCLp encontram-se relacionados e descritos no Quadro nº 04E, deste Livro

Art. 47 - São Zonas Centralidades Polares de Proteção Ambiental com densidade demográfica e construtiva baixa – ZCPp aquelas pertencentes à Macrozona de Proteção Ambiental 004 – Oeste, destinadas à localização de atividades típicas de centros regionais, caracterizada pela coexistência entre os usos não residenciais e habitacionais, porém com a predominância de usos não residenciais compatíveis e toleráveis.

Seção V – Das Zonas Mistas de Proteção Ambiental – ZMp

Art 48 – São Zonas Mistas de Proteção Ambiental com densidade demográfica e construtiva baixa – ZMp, aquelas constituídas pelo restante do território da Subprefeitura do Butantã pertencente à Macrozona de Proteção Ambiental, excluídas as ZPI, ZER, ZCPp e as Zonas Especiais destinadas à implantação de usos residenciais e não residenciais de comércio, de serviços e indústrias, compatíveis com a proteção ambiental.

Art 49 – Na Zona Mista de Proteção Ambiental – ZMp/01 fica estabelecido o lote mínimo de terreno igual a 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados).

Art. 50 – Nas edificações pertencentes à ZMp, onde se exerçam atividades não residenciais, será permitida, como publicidade externa, a colocação de apenas 1 (um) anúncio indicativo por lote, com área máxima de 1,0 m² (um metro quadrado), não luminoso ou iluminado, sendo vedada a utilização de holofotes para iluminação externa.

Art. 51 – Nos lotes pertencentes às Zonas Mistas de Proteção Ambiental ZMp deverão ser mantidas áreas permeáveis equivalentes a 15 % (quinze por cento) da área do lote e reservados, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da área não ocupada para área verde.

Seção VI – Das Zonas Especiais

Art. 52 – As Zonas Especiais contidas na Subprefeitura do Butantã são aquelas que ocupam porções do território com diferentes características ou com destinação específica e normas próprias de uso e ocupação do solo e edificações, situadas na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e na Macrozona de Proteção Ambiental, compreendendo:

Zonas Especiais de Preservação Ambiental – ZEPAM;

Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC;

Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.

Subseção I – Das Zonas Especiais de Preservação Ambiental – ZEPAM

Art. 53 – Ficam enquadrados como ZEPAM, os perímetros constantes do Quadro nº 4B e delimitados no Mapa nº 4, deste Livro.

Subseção II – Das Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC

Art. 54 – As áreas ou imóveis constantes do Quadro 04B e Mapa nº 04 deste Livro, que vierem a ser tombadas ou preservadas pelos órgãos federal, estadual e municipal, estarão sujeitas às disposições estabelecidas pelo PDE e por este PRE para as Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC.

Art. 55 – A aprovação de edificações novas em imóveis situados em ZEPEC ou em sua área envoltória, fixada no processo de tombamento, deverá observar as diretrizes estabelecidas no respectivo do processo de tombamento e fica sujeita à apreciação dos órgãos de defesa do patrimônio cultural, no âmbito do Estado ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,

Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT e no, âmbito do Município, ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP.

Subseção III – Das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.

Art. 56 – Os perímetros das ZEIS são os constantes do Quadro nº 04B e delimitados no Mapa nº04 integrantes deste Livro.

Capítulo III – Dos Instrumentos de Gestão Urbana Ambiental

Seção I – Dos Instrumentos Urbanísticos

Art. 57 – Este Plano Regional para o planejamento, controle, gestão e promoção do desenvolvimento urbano ambiental do território da Subprefeitura, faz uso dos instrumentos urbanísticos estabelecidos pelo artigo 198 da Lei nº. 13.430, de 13 de setembro de 2.002, e daqueles constantes da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2.001 – Estatuto da Cidade, observadas as diretrizes contidas na Política Nacional do Meio Ambiente, quando for o caso.

Seção II – Dos Instrumentos Indutores do Uso Social da Propriedade

Art. 58 – A lei específica da Operação Urbana Consorciada Vila Sônia, para as áreas delimitadas no Mapa nº 05 integrante deste Livro, poderá determinar regras e prazos específicos para a aplicação do parcelamento, edificação e utilização compulsória, de que trata o artigo 5º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001.

Art. 59 – Nas Áreas de Intervenção Urbana – AIU, delimitadas no Mapa nº 05, integrante deste PRE, por ato do Executivo, deverão ser notificados os proprietários de terrenos e edificações subutilizados, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001, que não atendam aos objetivos e diretrizes estabelecidos para as transformações urbanísticas que se desejem alcançar nessas áreas.

Parágrafo único: Os proprietários dos imóveis de que trata o “caput” deste artigo poderão propor ao Executivo, o estabelecimento de Consórcio Imobiliário, conforme dispõe o artigo 46 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001.

Art. 60 – São considerados passíveis de parcelamento, edificação e utilização compulsórios os imóveis não edificados, subutilizados, ou não utilizados, localizados nas ZEIS 2 e ZEIS 3 demarcadas no Mapa nº 04 integrante deste Livro.

Seção III – Do Direito de Preempção

Art. 61 – Este PRE descreve, no Quadro 06 e delimita no Mapa 06, integrantes deste Livro, as áreas sujeitas ao Direito de Preempção.

Parágrafo único: Fica excluída das áreas sujeitas à incidência do Direito de Preempção, a área delimitada no Quadro nº 01 – folha 10, anexo à Lei nº 13.430/02.

Seção IV – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 62 – Nas Áreas de Intervenção Urbana – AIU delimitadas no Mapa 05 deste Livro, enquanto estas não forem regulamentadas por leis específicas, o Executivo Municipal poderá outorgar de forma onerosa o Direito de Construir nos imóveis nelas contidos até o coeficiente de aproveitamento máximo permitido para as zonas nas quais elas estiverem inseridas, respeitados os estoques de potencial construtivo adicional estabelecidos na legislação de uso e ocupação do solo.

Art. 63 – Na Operação Urbana Consorciada Vila Sônia delimitada no Mapa nº 05 deste Livro, enquanto esta não for regulamentada por lei específica, o Executivo Municipal poderá outorgar de forma onerosa o Direito de Construir nos imóveis nela contidos até o coeficiente de

aproveitamento máximo permitido para as zonas nas quais ela estiver inserida, respeitados os estoques de potencial construtivo adicional estabelecidos na legislação de uso e ocupação do solo.

Art. 64 – Não se aplica a Outorga Onerosa do Direito de Construir nas Zonas Exclusivamente Residenciais – ZER, nas Zonas Mistas com densidade demográfica e construtiva baixa – ZM-1, nas Zonas Predominantemente Industriais– ZPI, nas Zonas Mistas de Proteção Ambiental - ZMp e nos imóveis preservados, enquadrados como ZEPEC.

Seção V – Da Transferência do Direito de Construir

Art. 65 – A Transferência do Direito de Construir, nos termos dos artigos 217 a 219 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, poderá ser realizada somente para as áreas receptoras do direito de construir contidas na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana da Subprefeitura do Butantã.

§ 1º - As áreas de Intervenção Urbana Ambiental nº 01; 18; 27; 38; 39; 41 e 43 são áreas receptoras da Transferência do Direito de Construir das áreas necessárias para a implantação de parques lineares e implantação de Zonas Especiais de Preservação Ambiental – ZEPAM da Subprefeitura do Butantã.

§ 2º - São áreas receptoras da Transferência do Direito de Construir os lotes da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana da Subprefeitura do Butantã que se enquadrem no disposto no artigo 220 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, exceto aqueles localizados em Zonas Exclusivamente Residenciais – ZER.

Art. 66 – Os imóveis enquadrados, neste Livro, como ZEPEC e ZEPAM, poderão transferir o direito de construir para os imóveis contidos na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana da Subprefeitura do Butantã, observadas as diretrizes deste Livro.

Art. 67 – As áreas necessárias para a implantação dos parques lineares e os imóveis enquadrados como ZEPAM's, localizados na Macrozona de Proteção Ambiental da Subprefeitura do Butantã, poderão transferir o direito de construir para as áreas receptores do direito de construir contidas na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana da Subprefeitura do Butantã, observadas as diretrizes deste PRE.

Seção VI – Das Áreas de Intervenções Urbanas

Art. 68 – As Áreas de Intervenção Urbana da Subprefeitura do Butantã, criadas neste Plano Regional, têm como diretrizes:

- I. implantar parques lineares;
- II. implantar áreas verdes de recreação e lazer, resguardando ao máximo a mata existente;
- III. viabilizar áreas de retenção de águas pluviais para auxiliar o sistema de drenagem;
- IV. manter a permeabilidade do solo existente, garantindo as condições de drenagem e absorção das águas pluviais;
- V. promover a retenção das águas pluviais dos córregos que contribuem para alagamentos em várias ruas da subprefeitura;
- VI - complementar as obras de drenagem visando à contenção de alagamentos por meio de parque linear;
- VII - ampliar as áreas permeáveis nos fundos de vale;
- VIII - implantar C.E.U.;
- IX - promover entendimentos com o Município de Osasco para a institucionalização e aprimoramento da gestão de modo a assegurar, na outra margem do ribeirão, as condições de permeabilidade existentes e a área verde arborizada;
- X. valorizar a paisagem, privilegiando espaços de uso público;
- XI. criar e qualificar espaço de uso público destinado ao lazer da população residente nas imediações dos parques lineares e ZEPAM's;
- XII. implantar ciclovia;
- XIII. transformar a calçada em caminho verde para pedestres, com complementação da arborização;

XIV. promover espaços de uso público, viabilizando integração com calçadas e praças para as áreas das estações de metrô previstas neste PRE;

XV. criar e qualificar os espaços públicos no entorno das futuras estações do metrô;

XVI. viabilizar a implantação de nova centralidade;

XVII. adequar a ocupação e uso do solo à nova centralidade prevista neste PRE;

XVIII. estimular a implantação de novos centros comerciais e de prestação de serviços;

XIX. intensificar as atividades não residenciais nas proximidades da Avenida Eliseu de Almeida;

XX. alterar o perímetro da Operação Urbana Consorciada Vila Sônia;

XXI. revitalizar e manter as praças públicas;

XXII. manter com tratamento adequado as calçadas, avaliando, inclusive, a arborização existente, visando ao conforto térmico e à atenuação dos ruídos;

XXIII. estimular os proprietários e investidores a promoverem as transformações urbanísticas necessárias, por meio de projeto urbano a ser contratado;

XXIV. considerar no projeto de desenho urbano os bens culturais tombados e os que vierem a ser tombados, a requalificação dos eixos viários e os espaços públicos e privados lindeiros às vias objeto de estudo, de forma a criar percursos para o pedestre em pontos estratégicos, onde se encontram as principais edificações que são referência do bairro;

XXV. adotar o instrumento denominado “Consórcio Imobiliário”, visando à redução das desapropriações e à viabilização das transformações urbanísticas, em especial, as associadas à implantação do Terminal Multimodal;

XXVI. melhorar e complementar a ligação entre vias estruturais;

XXVII. implantar habitações adequadas para abrigar os moradores da favela;

XXVIII. implantar Habitações de Interesse Social e seus equipamentos de uso coletivo, permitindo a recuperação das áreas atuais ocupadas por favelas.

Art. 69 – Os procedimentos de implantação das diretrizes estabelecidas para as Áreas de Intervenção Urbana – AIU, de que trata o artigo 68 deste Livro, serão regulamentados por ato do Executivo.

Art. 70 –As Áreas de Intervenção Urbana propostas neste Plano Regional, constam do Quadro nº 05 e do Mapa nº 05 integrantes deste Livro.

Seção VII – Das Operações Urbanas Consorciadas

Art. 71 – A Operação Urbana Consorciada Vila Sônia, atendendo as disposições dos artigos 225 a 234 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2.002, deverá ser objeto de lei específica, conforme alterações estabelecidas neste PRE nos perímetros demarcados pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, conforme Quadro nº 05A e Mapa nº 5 integrantes deste Livro.

Art. 72 – A lei específica da Operação Urbana Consorciada Vila Sônia deverá observar as seguintes diretrizes:

- I. controlar o aumento de áreas impermeabilizadas;
- II. promover ocupação que privilegie arborização intensa e adequada para diminuir o desconforto térmico, as poluições atmosféricas e sonoras, considerando, principalmente, a utilização das Avenidas Francisco Morato e Eliseu de Almeida;
- III. promover a criação de áreas verdes, preferencialmente públicas, ou em parceria com a iniciativa privada;
- IV. reservar áreas de drenagem e contenção, áreas verdes e áreas de uso público, devendo, as últimas, valorizar os terminais de embarque de transporte coletivo existente e previsto neste PRE e no Plano de Circulação Viária de Transporte, a integração entre eles e com as ruas comerciais requalificadas, com estímulo para as centralidades previstas neste PRE;
- V. promover a requalificação urbana da Avenida Francisco Morato;
- VI. promover parceria com o órgão competente para a extensão da linha 4 do metrô até Taboão da Serra;
- VII. viabilizar a implantação da Estação Vila Sônia da linha 4 do Metrô;
- VIII. intensificar as atividades de serviços nos imóveis lindeiros à Avenida Eliseu de Almeida.

Seção VIII – Dos Instrumentos de Gestão Ambiental

Art. 73 – As diretrizes estabelecidas neste PRE, com a finalidade de proteger, recuperar e melhorar a qualidade ambiental do território, compreendido pela Subprefeitura do Butantã, deverão ser observadas pela lei específica de zoneamento ambiental, nos termos dispostos pelos artigos 248 a 255 da Lei nº. 13.430, de 13 de setembro de 2.002, em especial, as seguintes:

- I. a ampliação das áreas arborizadas, constituídas pelos caminhos verdes e parques lineares, que passam a integrar o Sistema de Áreas Verdes;
- II. o aumento das áreas permeáveis, em especial, junto às cabeceiras de drenagem;
- III. as obras de drenagem necessárias para o controle dos alagamentos;
- IV. a recuperação de áreas degradadas ocupadas por favelas, que deverão contar com habitações adequadas e com equipamentos sociais de uso coletivo da população residente nas suas imediações;
- V. o controle da poluição do ar e emissões de ruídos e radiação.

Título IV – Das Disposições Gerais

Art. 74 – Fazem parte integrante desta lei:

- I. Os mapas:
 - a. Mapa 1 – Rede Estrutural Hídrica Ambiental – Butantã - BT;
 - b. Mapa 2 – Rede Viária Estrutural – Butantã - BT;
 - c. Mapa 3 – Rede Estrutural de Transporte Público - Butantã - BT;
 - d. Mapa 4 – Zonas de Uso, Especiais e de Proteção Ambiental;
 - e. Mapa 5 – Áreas de Intervenção Urbana e Operação Urbana Consorciada;
 - f. Mapa 6 – Áreas para aplicação dos instrumentos do PDE;

- II. Os quadros:
 - a. Quadro 1 – Rede Hídrica Ambiental – Parques lineares;
 - b. Quadro 1A – Rede Hídrica Ambiental – Caminhos verdes;
 - c. Quadro 1B - Coletores Tronco;
 - d. Quadro 2 – Rede Viária Estrutural – Abertura de vias;
 - e. Quadro 2A – Rede Viária Estrutural – Melhoria de vias existentes;
 - f. Quadro 2B – Rede Viária Estrutural – Intervenções pontuais;
 - g. Quadro 2C – Rede Viária Estrutural – Ciclovias e rotas de ciclismo;
 - h. Quadro 3 - Rede Estrutural de Transporte Público;
 - i. Quadro 4 – Características de Aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes nas Zonas de Uso;
 - j. Quadro 4A – Zonas de Uso da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana;
 - k. Quadro 4B – Zonas Especiais;
 - l. Quadro 4C - Zonas de Uso da Macrozona de Proteção Ambiental;
 - m. Quadro 4D – Eixos e Pólos de Centralidade;
 - n. Quadro 4E – Centralidades Lineares em ZER;
 - o. Quadro 4F - Equipamentos sociais de saúde, educação, assistência social e cultura;
 - p. Quadro 5 – Áreas de Intervenção Urbana –AIU;
 - q. Quadro 5A - Operação Urbana Consorciada – OUC;
 - r. Quadro 6 – Áreas sujeitas ao direito de preempção.

Art. 75 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PARQUES LINEARES – 2006

PARQUE LINEAR-002 – Começa na confluência da Rua Savério Quadrio com a Rua Padre Samuel Fritz, segue pela Rua Padre Samuel Fritz, Rua Padre Pedro de Pedrosa, Av Vaticano, Rua Agnaldo de Macedo, segmento 1-2 (quadra 13 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n (codlog 303283), Rua s/n (codlog 303275), Rua Savério Quadrio até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-003 – Começa na confluência da Rua Isabel com a Rua Padre Jacome de Queiroz, segue pela Rua Jacome de Queiroz, Rua Nazir Miguel, segmento 1-2 (divisa da quadra 11 do setor fiscal 185 com a quadra 944 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), Av Joaquim de Santana, Rua General Asdrúbal da Cunha, Av Joaquim de Santana, segmento 3-4 (quadra 944 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), Av Eng Heitor Antonio Eiras Garcia, Rua Isabel até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-004 – Começa na confluência da Rua Osvaldo Libarino de Oliveira com a Av Prof João de Lorenzo, segue pela Av Prof João de Lorenzo, logradouro N09034, Rua General Asdrúbal da Cunha, cruza a Área Verde Municipal 2.053, Rua Osvaldo Libarino de Oliveira até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-005 – Começa no ponto 1 situado no alinhamento da Av. Circular, segue pelo segmento 1-2 (quadra 936 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, segmentos 3-4; 4-5; 5-6; 6-7; 7-8; 8-9; 9-10; 10-11; 11-12; 12-13; 13-14 e 14-15 (quadra 936 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), Av. Circular até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-006 – Começa na confluência da Rua Pascoal Zullino com o logradouro N16786, segue pelo logradouro N16786, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal 1.370 com a quadra 118 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da Área Verde Municipal 1.370 com a Área Verde Municipal 1.3710, cruza a Rua Dezesesseis de Dezembro, logradouro N16787, cruza a Rua Prof Aylton Brandão Joly, segmento 4-5 (divisa da Área Verde Municipal 1.388 com a quadra 132 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (quadra 132 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), passagem s/n (codlog 775380), passagem s/n (codlog 290130), segmento 7-8 (divisa da Área Verde Municipal 2.076 com a quadra 132 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa da Área Verde Municipal 2.073 com a quadra 132 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), cruza o logradouro N09188, Rua Pascoal Zullino até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-007 – Começa na confluência da Via de Interligação Projetada (ligação da Rua Alberto Arruda Fontes com a Av Eng Heitor Antonio Eiras Garcia) com a Rua João Moreira Sales, segue pela Rua João Moreira Sales, Segmento 1-2 (quadra 54 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), Av Eng Heitor Antonio Eiras Garcia, Via de Interligação Projetada (ligação da Rua Alberto Arruda Fontes com a Av Eng Heitor Antonio Eiras Garcia) até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-008 – Começa na confluência da Rua Alberto Arruda Fontes com a Rua Manoel Damasceno, segue pela Rua Alberto Arruda Fontes, segmento 1-2 (interno à área Verde Municipal 1.366), segmento 2-3 (quadra 161 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (quadra 161 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), Rua João Moreira Sales, segmento 5-6 (quadra 161 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (quadra 110 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8, segmento 8-9 (quadra 110 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores) segmento 9-10 (quadra 109 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (quadra 109 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (quadra 109 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Alberto Arruda Fontes até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-021 – Começa na confluência da Rua Prof José Geraldo de Lima com a Rua Laudelino de Abreu, segue pela Rua Laudelino de Abreu, Av A (J. Esmeralda-RPE), Av Francisco da Matta, logradouro N17455, Rua Prof José Geraldo de Lima até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-022 – Começa na confluência da Rua Jean Gonzalez com a Rua Ester Hegedus, segue pela Rua Ester Hegedus, Rua Prof José Geraldo de Lima, logradouro N17455, Rua Jean Gonzalez até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-023 – Começa na confluência do segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal 1.513 com a quadra 492 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores) com a Rua Ferreira Pena, segue pela Rua Ferreira Pena, segmento 3-4 (divisa da Área Verde Municipal 1.513 com a Área Verde Municipal 1.512), Rua Orlando Malagoli, segmento 5-6 (divisa da Área Verde Municipal 1.513 com a quadra 37 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), cruza a Rua Aníbal Monteiro Machado, segmento 7-8 (divisa da Área Verde Municipal 1.513 com quadra 491 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Prof Antonio Filgueira de Lima, segmento 1-2(divisa da Área Verde Municipal 1.513 com quadra 492 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-024 – Começa na confluência do segmento 1-2 (quadra 36 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores) com o segmento 2-3 (alinhamento do córrego), segue pelo segmento 2-3, segmento 3-4 (quadra 36 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Av Otacílio Tomanik, segmento 1-2 até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-025 – Começa na confluência do segmento 1–2 (quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores) com o segmento 2–3 (divisa da Área Verde Municipal 5.812 com a quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 2-3, cruza a Rua Fco Francolino de Oliveira, segmento 4-5 (quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), cruza a Rua Vicente de Sabóia, segmentos 6-7 e 7-8 (quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), logradouro N17616, cruza a Rua Orlando Luppó, logradouro N17616, segmento 1-2 até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-026 – Começa na confluência da Av Otacílio Tomanik com a Rua Jamile Abrhãõ Kalil, segue pela Rua Jamile Abrhãõ Kalil, Rua Dois (V. Polopoli-But), segmentos 1-2 e 2-3 (divisa da Área Verde Municipal 1.507 com a quadra 616 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Moisés Anauate, segmento 4-5 (quadra 616 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), cruza a Rua Marinha de Moura Pimenta, segmento 6-7 (quadra 616 do setor fiscal 101 Planta Genérica de Valores), Av Otacílio Tomanik até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-027 – Começa na confluência do segmento 1–2 (quadra 30 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores) com o segmento 2–3 (quadra 30 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 2-3 (quadra 30 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, segmento 4-5 (quadra 30 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores com a Área Verde Municipal 5.872), segmento 5-1 (quadra 30 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 1-2 até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-028 – Começa na confluência da Rua Maria Rita Balbino com o segmento 1-2, segue pelo segmento 1-2, rua Padre Alarico Zacarias, Rua Dr. Sampaio Freire, Rua Maria Rita Balbino, até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-031 – Começa na confluência da Rua Constantin Brancusi com a Av Francisco Morato, segue pela Av Francisco Morato, segmento 1-2 (quadra 103 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Alves Quinta, Rua Constantin Brancusi até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-032 – Começa do segmento 1-2 (quadra 263 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores) com o segmento 2-3 (quadra 263 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores com a Área Verde Municipal 479), segmentos 3-4; 4-5; 5-6; 6-7; 7-8; 8-9;9-10;10-11;11-12; 12-1(quadra 263 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores) e 1-2 até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-033 – Começa na confluência do segmento 9-1 (interno a Área Verde Municipal 479 com o segmento 1-2 (divisa da quadra 263 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores com a área Verde Municipal 479) segue pelos segmentos 1-2, segmentos 2-3; 3-4; 4-5 e 5-6 (divisa da área Verde Municipal 479 com a quadra 263 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Rua José Luna, segmento 7-8 (divisa da área Verde Municipal 479 quadra 263 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Tomazo Albioni, Rua Franco Alfano, segmento 9-1 até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-034 – Começa na confluência da Rua Guilherme Dumont Villares com a rua Prof. José Horácio Meirelles Teixeira, segue pela Rua José Horácio Meirelles Teixeira, Rua Dr. Luiz Migliano, segmento 1-2 (divisa da quadra 258 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores) com viela existente), segmentos 2-3 e 3-4 (divisa da quadra 258 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores) segmento 4-5 interna à área Verde Municipal 4.255, Av. Guilherme Dumont Villares até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-035 – Começa na confluência da Rua Waldir Azevedo com a Rua Francisco Moniz Barreto, segue pela Rua Francisco Moniz Barreto, Rua Dr Martins de Oliveira, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal 3.174 com a quadra 271 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 271 do setor fiscal 171 com a quadra 071), segmento 3-4 (divisa da Área Verde Municipal 3.175 com a quadra 271 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa da quadra 271 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores com a quadra 071 do setor fiscal 171), segmento 5-6 (divisa da quadra 271 com a Área Verde Municipal 3.170 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Av Dr Guilherme Dumont Villares, Rua Francisco Marcondes Vieira, segmento 7-8 (divisa da Área Verde Municipal 3.173 com a quadra 272 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Waldir de Azevedo até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-036 – Começa na confluência da Rua Inocêncio Seráfico com a Rua Dezidério Ferreira, segue pela Rua Dezidério Ferreira, Av. Prof. Gioia Martins, segmentos 1-2; 2-3 e 3-4 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 058 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), Rua Inocêncio Seráfico até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-037 – Começa na confluência da Rua Valdo Paoliello Júnior com a rua Gethsemani, segue pela rua Gethsemani, Rua Frei Bonifácio Dux, segmentos 1-2; 2-3 e 3-4 (divisa da área Verde Municipal 535 com a quadra 057 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), Rua Inocêncio Seráfico, Rua Valdo Paoliello Junior até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-038 – Começa na confluência da Rua Frei Bonifácio Dux com a Rua Dr. Sílvio Dante Bertacchi, segue pela Rua Dr. Sílvio Dante Bertacchi, Praça da Ressureição, segmento 1-2 (divisa da área Verde Municipal 535 com a quadra 267 do setor fiscal 171), segmentos 2-3; 3-4 e 4-5 (divisa da área verde Municipal 530 com a quadra 056 do setor fiscal 123), rua Frei Bonifácio Dux até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-039 – Começa na confluência da Rua H-2 (Codlog 66.614-9) com a Rua Cresilas, segue pela Rua Cresilas, segmento 8-9; 9-10; 10-11; 11-12 e 12-13 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 040 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (quadra 267 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-15 (divisa da quadra 267 do setor 171 com a quadra 054 do setor 123 da Planta Genérica de Valores), cruza a Av Prof Gioia Martins, segmento 16-17 (divisa da quadra 267 do setor fiscal 171 com a Área Verde Municipal 527 e quadra 55 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), cruza a Rua Ministro Rafael de Barros Monteiro, segmento 1-2 (divisa da quadra 267 do setor fiscal 171 com a quadra 056 do setor fiscal 123) segmento 2-3 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 56 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), Av Frei Macário de São João, segmento 4-5 (divisa da Área Verde Municipal 526 com a quadra 245 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), cruza a Rua F-4 (Codlog 30298-8), segmento 6-7 (divisa da quadra 43 com a quadra 245 do setor fiscal 271), Rua F-6 (Codlog 30295-3) e Rua H-2 até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-040 – Começa na confluência da Rua sem nome (codlog 31.222-3) com a Rua Lessia Ukrainka, segue pela Rua Lessia Ukrainka, segmentos 1-2 e 2-3(divisa da área Verde Municipal 4.525 com a quadra 243 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), Rua sem nome (codlog 31.222-3) até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-041 – Começa na confluência da Rua Corgie Assad Abdalla com a Rua Lessia Ukrainka, segue pela rua Lessia Ukrainka, segmentos 4-3; 3-2 e 2-1, Rua Corgie Assad Abdalla até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-042 – Começa na confluência da Rua Quitauna com a Rua Aparão, segue pela Rua Aparão, Rua Corveta Camacua, Rua Pedrinhas, Rua Quitauna até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-043 – Começa na confluência da Av Engenheiro Billings com o segmento 1-2 (interno à área Verde Municipal 5.338), segue pelo segmento 1-2, Rio Pinheiros, Ponte da Cidade Universitária, Av Engenheiro Billings até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-044 – Começa na confluência da Av Eng. Billings com a Av Marginal do Rio Pinheiros, segue pela Av Marginal do Rio Pinheiros, Rua sem nome (codlog N21336), Praça Alberto Rangel, Av Engenheiro Billings até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-045 – Praça Alberto Rangel.

PARQUE LINEAR-046 – Praça Alberto Rangel.

PARQUE LINEAR-047 – Começa na confluência da Praça Alberto Rangel com a rua CODLOG N21336, segue pela rua CODLOG N21336, Av Marginal do Rio Pinheiros, Rua Magalhães de Castro, Praça Alberto Rangel até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-048 – Começa na confluência da Av Marginal do Rio Pinheiros com a Ponte da Cidade Universitária, Rio Pinheiros, segmento 1-2 (divisa da área Verde Municipal 6.293 com a área Verde Municipal 178), Av Marginal do Rio Pinheiros até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-049 – Começa na confluência da Rua Itapeaçu com a Av Marginal do Rio Pinheiros, segue pela Av Marginal do Rio Pinheiros, Ponte Engenheiro Roberto Rossi Zuccolo, Rua sem nome (codlog N22207), Rua Itapeaçu até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-050 – Começa na confluência da Ponte Eng Roberto Rossi Zuccolo com a Av Marginal do Rio Pinheiros, segue pela Av Marginal do Rio Pinheiros, Ponte Engenheiro Ary Torres, Rua São Bonifácio, Rua sem nome (codlog N22206), Ponte Engenheiro Roberto Rossi Zuccolo até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-051 – Começa na confluência da Rua Picui com a Rua São Bonifácio, segue na Rua São Bonifácio, Ponte Engenheiro Ary Torres, Rua Picui até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-052 – Começa na confluência da Rua Licino Hoepfner Dutra com a Ponte Engenheiro Ary Torres, segue pela Ponte Engenheiro Ary Torres, Rua sem nome (codlog N00299), Av Alcides Sangirardi, Rua Licino Hoepfner Dutra até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-053 – Começa na confluência da Rua Ulisses Reis De Mattos com a Av Marginal do Rio Pinheiros, segue pela Av Marginal do Rio Pinheiros, Rua Armando Petrella, Av Marginal do Rio Pinheiros até o ponto inicial.

PARQUES LINEARES – 2012

PARQUE LINEAR-001 – Começa na confluência da Avenida Darcy Reis com o segmento 1-2, segue pelo segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, Avenida Darcy Reis até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-009 – Começa na confluência da Rua Candido Fontoura com a Rua Frutuoso Coelho, segue pela Rua Frutuoso Coelho, Rua Francisco Luz, Rua Garcia de Souza, Rua Candido Fontoura, até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-010 – Começa na confluência Rua Geraldo Lopes com o segmento 1-2 (quadra 6 do setor fiscal 186 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2, Rua dos Piemonteses, segmento 3-4 (divisa da quadra 6 e da Área Verde Municipal 1.346 com a quadra 5 do setor fiscal 186 da Planta Genérica de Valores), Rua Geraldo Lopes até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-011 – Começa na confluência da Rua Joaquim Lapas Veiga com a Rodovia Raposo Tavares, segue pela Rodovia Raposo Tavares, segmentos 1-2; 2-3; 3-4 e 4-5 (quadra 10 do setor fiscal 186 da Planta Genérica de Valores), Rua Joaquim Lapas Veiga, até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-012 – Começa na confluência da Rua Joaquim Lapas Veiga com a Rua Paulo da Silva, segue pela Rua Paulo da Silva, segmento 1-2 (quadra 277 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rodovia Raposo Tavares, Rua Joaquim Lapas Veiga até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-013 – Começa na confluência da Rua Pedro Vitor Massote com a Rua Priscila Ferreira de Sousa Biondo, segue pela Rua Priscila Ferreira de Sousa Biondo, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal 5.934 com a quadra 323 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Pedro Vitor Massote até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-014 – Começa na confluência da Rua Pedro Mainente com a Rua 53 (codlog 30.051-8), segue pela Rua 53, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 49 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 307 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Pedro Mainente até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-015 – Começa na confluência da Rua Dr Theodoro Migliano com a Rua 40 (codlog 39.089-5), segue pela Rua 40, Rua Filomena Blois Rizzo, Avenida Darcy Reis, Rua Dr Theodoro Migliano, até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-016 – Começa na confluência da Rua Odair Pimentel com Avenida Darcy Reis, segue pelo Avenida Darcy Reis, Rua Filomena Blois Rizzo, Rua 40 (codlog 39.089-5), Rua Dr Theodoro Migliano, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal 5.945 com a quadra 317 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Odair Pimentel até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-017 – Começa na confluência do Avenida Darcy Reis com a Rua Cícero Fontão Caixeta, segue pela Rua Cícero Fontão Caixeta, segmentos 1-2 e 2-3 (divisa da Área Verde Municipal 5.946 com a quadra 84 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa da Área Verde Municipal 5.946 com a quadra 320 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Octavio Vannini, Avenida Darcy Reis até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-018 – Começa na confluência da Rua Boris Alexandre com a Rua 1 (codlog 30.370-4), segue pela Rua 1, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal 1.443 com a quadra 294 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da Área Verde Municipal 1.443 com a quadra 29 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Boris Alexandre até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-019 – Começa na confluência da Rua Oseas Gomes de Oliveira com a Rua Milton Vieira, segue pela Rua Milton Vieira, Avenida Darcy Reis, Rua Adriano Silva, Rua Arroio Cambara, Rua Oseas Gomes de Oliveira até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-020 – Começa na confluência da Av Francisco de Assis Dinis com a Rua Charanga do Circo, segue pela Rua Charanga do Circo, Rua Milton Oliveira, Rua Oseas Gomes de Oliveira, segmento 1-2 (divisa da Área Verde 5.940 com a quadra 299 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Av Francisco de Assis Dinis até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-029 – Começa na confluência da Av Pirajussara com a Av. Albert Bartholome, segue pela Av. Albert Bartholome, Av. Pirajussara até o ponto inicial.

PARQUE LINEAR-030 – Começa na confluência da Av Pirajussara com o segmento 1-2 (divisa da quadra 165 com a quadra 218 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2, Rua Felice Bruni, segmento 3-4 (divisa da quadra 165 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores com a

QUADRO Nº 01 do - Livro X, anexo à Lei nº

REDE HÍDRICA AMBIENTAL - PARQUES LINEARES 2006 E 2012

Área Verde Municipal 5.866), segmento 4-5 (quadra 165 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores),
Av Pirajussara até o ponto inicial.

CAMINHO VERDE 2006 - PDE

Via	Descrição
Av. Escola Politécnica	da Av. Eng. Billings a Rod. Raposo Tavares
Av. Corifeu de Azevedo Marques	da Av. Escola Politécnica a Av. Dr. Vital Brasil
Av. Dr. Vital Brasil	da Av. Corifeu de Azevedo Marques a Av. Eusébio Matoso
Rua Alvarenga	da Ponte da Cidade Universitária a Rua Sapetuba
Av. Afrânio Peixoto	da Rua Alvarenga a Pç. Vicente Rodrigues
Av. Waldemar Ferreira	da Pç. Vicente Rodrigues a Av. Eusébio Matoso
Av. Prof. Francisco Morato	da Av. Eusébio Matoso a divisa do Município de São Paulo com Município de Taboão
Av. Lineu de Paula Machado	da Av. Eusébio Matoso a Av. dos Tajuras
Av. dos Tajuras	da Av. Lineu de Paula Machado a Ponte Cidade Jardim
Av. Eliseu de Almeida	da Av. Caxingui a Av. Pirajussara
Av. Pirajussara	da Av. Eliseu de Almeida a divisa do Município de São Paulo com Município de Taboão
Av. Eng. Billings	da Av. Escola Politécnica a Ponte Cid. Universitária
Av. Marginal do Rio Pinheiros	da Ponte da Cidade Universitária a Ponte do Morumbi

CAMINHO VERDE 2012 - PDE

Via	Descrição
Av. Eng. Oscar Americano	da Av. dos Tajuras a Pç. Do Crepúsculo
Av. Morumbi	da Pç. Do Crepúsculo a Ponte Morumbi
Av. Jorge João Saad	da Av. Prof. Francisco Morato a Pç. Roberto Gomes Pedrosa
Av. Jules Rimet	da Pç. Roberto Gome Pedrosa a Rua Gal. Euclides Figueiredo
Rua Dr. Flávio Américo Maurano	da Av. Morumbi a Rua Sem. Otávio Mangabeira

CAMINHO VERDE 2006 - PLANO REGIONAL

Via	Descrição
Av. Valentim Gentil	da Rua Magalhães de Castro a Pç. Vicente Rodrigues
Rua Camargo	da Pç. Vicente Rodrigues a Av. Caxingui
Av. Caxingui	da Av. Dr. Vital Brasil a Rua Camargo
Av. Prof. Mello de Moraes	da Rua Alvarenga a Av. Dr. Vital Brasil
Rua Adolfo de Arruda Castanho	da Av. Escola Politécnica a Av. Rio Pequeno
Av. Otacílio Tomanik	da Av. do Rio Pequeno a Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia
Av. Waldemar Roberto	da Av. Escola Politécnica a Rua Maria Rita Balbino
Rua Maria Rita Balbino	da Av Waldemar Roberto a Rua Siguenori Tateishi
Rua Siguenori Tateishi	da Rua Maria Rita Balbino a Rua José Cerqueira Bastos
Rua José Cerqueira Bastos	da Rua Siguenori Tateishi a Rod. Raposo Tavares
Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia	da Av. Otacílio Tomanik a Rua José Cerqueira Bastos
Av. José de Araújo Ribeiro	da Av. Escola Politécnica a Rua Eduardo de Noronha
Rua Edurado de Noronha	da Av. José de Araújo Ribeiro a Rua Dominique Lagru

CAMINHO VERDE 2012 - PLANO REGIONAL

Via	Descrição
Rua João de Castro Prado	da Rua Gal. Euclides Figueiredo a Rua João Ortiz Monteiro
Rua Sen. Otávio Mangabeira	da Rua João Ortiz Monteiro a Rua Dr. Flávio Américo Maurano
Rua José Alvares Maciel	da Av. Corifeu de Azevedo Marques a abertura do Túnel proposto
Av. Dep. Jacob Salvador Zuebil	da abertura do Túnel proposto a Av. Prof. Francisco Morato
Rua Vinte e Três de Outubro	da Av. Eliseu de Almeida a Av. Prof. Francisco Morato
Rua Martim Chambiges	da Av. Prof. Francisco Morato a Av. Gethsemani
Rua Paolo Agostini	da Av. Marginal a Pç. Vitor Capoul
Rua Eudoro Lincoln Berlink	da Pç. Vitor Capoul a Rua Adherbal Stresser
Rua Gal. Asdrubal da Cunha	da Rod. Raposo Tavares a Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia
Rua Nazir Miguel	da Rua Aguinaldo de Macedo a Rua Padre Jacome de Queiroz
Rua Padre Jacome de Queiroz	da Rua Nazir Miguel a Rua Isabel
Rua Isabel	da Rua Padre Jacome de Queiroz a Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia
Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia	da Rua Isabel a Rua Caetano Bizarro
Rua Caetano Bizarro	da Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia a Rua José Xavier Guimarães
Rua José Xavier Guimarães	da Rua Caetano Bizarro a Rua Projetada (entre Rua José Xavier Guimarães e Rod. Raposo Tavares)
Rua Projetada (entre Rua José Xavier Guimarães e Rod. Raposo Tavares)	da Rua José Xavier Guimarães a Rod. Raposo Tavares

COLETORES-TRONCO

DISTRITO	COLETOR-TRONCO	HORIZONTE	EXTENSÃO
BUTANTÃ	Av Eliseu de Almeida	2006	2.470m
	Av Jorge João Saad	2006	475m
	Córrego Caxingui	2006	530m
MORUMBI	Av Eliseu de Almeida	2006	2.124m
	Av Pirajussara	2006	1.090m
	Av Antonio S Penteado / Cemitério da Paz	2006	815m
	R Cedrolândia / R Olímpio Rodrigues	2006	938m
	R Alessandro Bibiena	2006	813m
	R Edvar Camilo / R J J do Amaral	2006	486m
VILA SONIA	Av Jorge João Saad	2006	1.440m
	Av Corveta Camacã	2006	550m
	Tr São Paulo Antigo	2012	880m
	Av Pirajussara	2012	1.290m
RIO PEQUENO	Raposo Tavares	2012	400m
	Córrego do Espanhol	2012	670m
	Córrego Jd D´Alva	2012	1.587m
	Av Pujais Sabate	2012	1.630m
	Córrego Água Podre	2012	1.797m
	Av Waldemar Roberto	2012	1.580m
RAPOSO TAVARES	Raposo Tavares	2012	2.700m
	R Augusto Benassi	2012	923m
	Ribeirão Jaguaré	2012	2.540m
	Cemitério Israelita	2012	571m
	Av Dr Silvio Margarido	2012	1.533m

ABERTURA DE NOVAS VIAS

Proposta PDE 2006

Distrito	Extensão (m)	Localização
Vila Sônia	435,42	Av Pirajussara a Av Prof Francisco Morato

Proposta PDE 2012

Distrito	Extensão (m)	Localização
Butantã	537,77	R José Alvares Maciel a Av Dep Jacob Salvador Zuebil (túnel)
Raposo Tavares	203,35	Av Circular a Av Diogo Gomes Carneiro
	774,64	R Aberto A. Fontes a Av Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia

Proposta PR 2006

Distrito	Extensão (m)	Localização
Butantã	135,48	Av Eng Billings a Av Prof Mello de Moraes
	438,27	Av Prof Mello de Moraes a Av Caxingui
Morumbi	293,45	Av Duquesa de Goiás a Marginal Pinheiros
	733,21	Av Giovanni Gronchi a Rua Pedro Avancine (tunel)
	100,57	R Tajurás a Rua São Bonifácio
	405,85	Rua João de Castro Prado (oficial não executada)
Raposo Tavares	2.000,59	Marginal Raposo Tavares trecho viad Paulinas a passagem R Piemonteses
Vila Sônia	265,40	Av Dr. Guilherme Dumont Villares a R Dr. Luis Migliano
	317,74	R Alfredo Mendes a R Dr. Luis Migliano

Proposta PR 2012

Distrito	Extensão (m)	Localização
Raposo Tavares	479,97	Av Dr. Silvio Margarido a Rod Raposo Tavares
	129,78	R Agnaldo de Macedo a R Nazir Miguel
	120,55	R Eudoro Lincoln Berlink a R Paolo Agostini
	155,26	R Gov Lucas Nogueira Garcez a R dos Piemonteses
	473,00	Av Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia a alça de acesso Rod. Raposo Tavares
Vila Sônia	53,31	Av Eliseu de Almeida a R 23 de Outubro
	364,84	Av Frei Macario de São João a R Prof José Horácio Meireles Teixeira
	123,20	Av Gethsemani a Av Frei Macario de São João
	137,46	R 23 de Outubro a R Martin Chambiges
	308,81	R Martin Chambiges a Av Gethsemani
	114,94	Rua Alessandro Bibiena a Denis Chaudet
	109,18	Rua Alessandro Bibiena ao logradouro Codlog N10517

MELHORIA DE VIAS EXISTENTES**Proposta PDE 2006**

Distrito	Extensão (m)	Localização
Butantã/Morumbi/Vila Sônia	6.731,21	Av Prof Francisco Morato

Proposta PDE 2012

Distrito	Extensão (m)	Localização
Butantã	529,15	R José Álvares Maciel
Raposos Tavares	436,66	Av Circular
	341,84	Av Diogo Gomes Carneiro

Proposta PR 2006

Distrito	Extensão (m)	Localização
Butantã	2919,28	Av Prof Mello de Moraes
	634,99	Av Caxingui
	1138,62	Av Comendador Alberto Bonfiglioli
Morumbi	900,72	Av Marginal Pinheiros invertida
	2127,94	Av Marginal Pinheiros + Curumins
	605,18	R Pedro Avancine
	734,1	Av Jules Rimet trecho Pde Lebret a R João de Castro Prado
	616,48	R Senador Otávio Mangabeira
	849,51	R Padre Lebret
	329,7	Av Jules Rimet trecho pça Roberto G Pedrosa a Pde Lebret
	279,56	R São Bonifácio
Raposos Tavares	819,69	R Gen Asdrubal da Cunha
	866,61	Av Dr Silvio Margarido
	2776,49	Est de Sto Amaro + Est do Jaguaré
	2.700,06	Av Eng Heitor Antonio Eiras Garcia trecho Estr Sto Amaro ao final
Rio Pequeno	246,54	R Adolfinha de Arruda Castanho
	1889,96	Av do Rio Pequeno
Rio Pequeno / Butantã	3.274,85	Av Eng Heitor Antonio Eiras Garcia trecho Corifeu a Raposo
Vila Sônia	399,1	Av Monsenhor Manfredo Leite
	334,64	R Alfredo Mendes

Proposta PR 2012

Distrito	Extensão (m)	Localização
Morumbi	960,43	R Clementine Brenne
Raposo Tavares / Rio Pequeno	1678,49	R Gov Lucas Nogueira Garcez + R Joaquim Lapas Veiga
Raposo Tavares / Vila Sônia	764,86	R Denis Chaudet
Raposo Tavares	370,04	Est São Paulo Paraná
	1908,34	Av Um + R Agnaldo de Macedo
	847,17	R Nazir Miguel + R Isabel
	751,34	R Agostinho de Azevedo
	617,69	R dos Piemonteses
	480,05	R Alberto A. Fontes
	743,93	R Paolo Agostini
	413,65	R Eudoro Lincoln Berlink
	439,89	R Angelo Aparecido Santos Dias
	337,3	R Dom Francisco Cardoso Ayres
	416,04	R Domingos Rosólia
	507,53	R Prof João de Lorenzo
	895,74	Rua General Asdrubal da Cunha
	541,39	R Érico Veríssimo
	1236,02	R Cachoeira do Poraquê
609,53	Viaduto Paulinas	
Rio Pequeno	564,14	R José Cerqueira Bastos
	749,52	R Maria Rita Balbino
	1086,86	R Waldemar Roberto
Vila Sônia	260,83	R 23 de Outubro
	228,83	R Martin Chambiges
	514,13	Av Gethsemani
	437,87	Av Frei Macario de São João
	455,15	R Alessandro Bibiena
	644,86	R São Pedro Fourier
	296,51	Av D Jaime de Barros Camara
	979,97	R Brig Armando Trompowsky

Intervenções Pontuais

No.	Distrito	Localização
1	Raposo Tavares / Rio Pequeno	Duplicação de viaduto permitindo o acesso da Av Escola Politécnica com a Rodovia Raposo Tavares no sentido São Paulo
2	Butantã	Alça da Ponte Cidade Universitária fazendo a ligação direta com a Av. Prof. Mello de Moraes.
3	Butantã	Melhoramento da passagem subterrânea sob a Rodovia Raposo Tavares
4	Butantã	Transposição da Av Eng Billings na altura da Av Escola Politécnica permitindo a ligação no sentido da Av Nações Unidas à Av Escola Politécnica
5	Butantã	Viaduto para passagem em desnível da Av. Francisco Morato sobre a Av. Valdemar Ferreira.
6	Morumbi	Criação de complexo de viadutos ligando a Av. Marginal do Rio Pinheiros a Avenida Água Espraiada.

CICLOVIAS E ROTAS DE CICLISMO**Proposta PR 2006**

Distrito	Extensão (m)	Localização
Butantã/Morumbi	2.901,20	Av Afrânio Peixoto/Av Waldemar Ferreira Av Lineu de Paula Machado
Butantã/Vila Sônia	7.581,37	Av Prof Mello de Moraes/Av Caxingui
Rio Pequeno/Butantã	6.078,21	Av Escola Politécnica entre Av Prof Mello de Moraes e Rod Raposo Tavares Av Eliseu de Almeida/Av Pirajussara até Av Prof Fco Morato

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO DA SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ – PRE-BT

QUADRO Nº 3 do Livro X, anexo à Lei nº

REDE ESTRUTURAL DE TRANSPORTE PÚBLICO – 2006 E 2012

BT-01	Terminal Intermodal	Estação Vila Sônia da linha 4 do metrô;	2006
BT-02	Terminal Intermodal	Estação Jd. Boa Vista (linha do metrô proposto na Rod. Raposo Tavares);	2006
BT-03	Terminal Intermodal	Av. Escola Politécnica, entre a Av. Valdemar Roberto e Rua Des. Homero Pinho;	2006
BT-04	Terminal Intermodal	Estação Taboão da linha 4 do metrô;	2012
BT-05	Terminal Intermodal	Estação Rio Pequeno (linha do metrô proposto na Av. Escola Politécnica);	2012
BT-06	Terminal Intermodal	Estação Raposo (linha do metrô proposto na Rod. Raposo Tavares);	2012
BT-07	Terminal Intermodal	Estação Butantã da linha 4 do metrô;	2012
BT-08	Estação de Transferência	Rua Érico Veríssimo com Rodovia Raposo Tavares;	2006
BT-09	Estação de Transferência	Av. Escola Politécnica com Rua Jorge Ward;	2006
BT-10	Estação de Transferência	Av. Prof. Francisco Morato com Rua Dr. Luiz Migliano;	2006
BT-11	Estação de Transferência	Av. Valdemar Ferreira com Av. Eusébio Matoso	2006
BT-12	Estação de Transferência	Av. Eliseu de Almeida com Av. Ministro Laudo Ferreira de Camargo;	2006
BT-14	Estação de Transferência	Av. Prof. Francisco Morato com Rua Edmundo Scannapieco;	2006
BT-15	Estação de Transferência	Av. Giovanni Gronchi com Rua Francisco Tomás de Carvalho;	2006
BT-16	Estação de Transferência	Rodovia Raposo Tavares com Rua Maso Di Bianco;	2006
BT-17	Estação de Transferência	Av. Prof. Francisco Morato com Av. Jorge João Saad;	2006
BT-18	Estação de Transferência	Av. Prof. Francisco Morato com Rua Sapetuba;	2006
BT-19	Estação de Transferência	Rodovia Raposo Tavares com Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia;	2006
BT-20	Estação de Transferência	Av. Lineu de Paula Machado com Av. dos Tajurás;	2006
BT-21	Estação de Transferência	Av. Afrânio Peixoto com Av. Valdemar Ferreira;	2006
BT-22	Estação de Transferência	Av. Jorge João Saad com Av. Giovanni Gronchi;	2006
BT-23	Estação de Transferência	Av. Prof. Corifeu de Azevedo Marques com Rua Benjamin Mansur;	2006
BT-24	Estação de Transferência	Rodovia Raposo Tavares com Av. Min. Laudo Ferreira de Camargo;	2006
BT-25	Estação de Transferência	Av. Dr. Vital Brasil com Rua Alvarenga;	2006
BT-26	Estação de Transferência	Av. Marginal do Rio Pinheiros com Rua Pedro Avancine (altura da estação Berrini da linha 7 da CPTM);	2012
BT-27	Estação de Transferência	Av. Eng. Billings (altura da estação Cidade Universitária da linha 7 da CPTM);	2012
BT-28	Estação de Transferência	Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia com Estrada de Santo Amaro;	2012
BT-29	Estação de Transferência	Estação Jd do Lago (linha do metrô proposto na Rod. Raposo Tavares);	2012

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO DA SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ – PRE-BT

QUADRO Nº 3 do Livro X, anexo à Lei nº

REDE ESTRUTURAL DE TRANSPORTE PÚBLICO – 2006 E 2012

BT-30	Estação de Transferência	Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia (Cemitério Israelita de São Paulo);	2012
BT-31	Estação Butantã da linha 4 do Metrô	Av. Vital Brasil com Rua Pirajussara;	2012
BT-32	Estação Caxingui da linha 4 do Metrô	Av. Francisco Morato com Rua Padre Eugênio Lopes;	2012
BT-33	Estação Morumbi da linha 4 do Metrô	Av. Francisco Morato com Av. Dep. Jacob Salvador Zveibil;	2012
BT-34	Estação Vila Sônia da linha 4 do Metrô	Av. Francisco Morato com Rua Garcia Lorca;	2012
BT-35	Estação Jd Jussara da linha 4 do Metrô	Av. Francisco Morato com Av. Monsenhor Manoel Leite;	2012
BT-36	Estação Taboão da linha 4 do Metrô	Av. Francisco Morato, divisa do Município de São Paulo com o Município de Taboão da Serra;	2012
BT-37	Estação Politécnica da linha do Metrô proposto	Av. Escola Politécnica com Av. Corifeu de Azevedo Marques;	2012
BT-38	Estação Jd Neide da linha do Metrô proposto	Av. Escola Politécnica (altura da linha de transmissão da Eletropaulo);	2012
BT-39	Estação Jd do Lago da linha do Metrô proposto	Av. Escola Politécnica com Rodovia Raposo Tavares;	2012
BT-40	Estação Jd Boa Vista da linha do Metrô proposto	Km 18 da Rodovia Raposo Tavares;	2012
BT-41	Estação Raposo da linha do Metrô proposto	Km 19 da Rodovia Raposo Tavares;	2012
BT-42	Corredor Metropolitano	Da estação Vila Sonia da linha 4 do metrô até a divisa do Munic. de São Paulo com o Munic. de Taboão da Serra (Av. Eliseu de Almeida e Av. Pirajussara);	2012
BT-43	Corredor Metropolitano	Av. Min. Laudo Ferreira de Camargo, Rodovia Raposo Tavares até a divisa do Munic. de São Paulo com o Munic. de Osasco;	2012
BT-44	Passa Rápido	Ponte Eusébio Matoso, Av. Eusébio Matoso, Av. Prof. Francisco Morato até a estação Vila Sônia;	2006
BT-45	Passa Rápido	Ponte do Jaguaré, Av. Jaguaré, Av. Escola Politécnica até o Conjunto Habitacional Jd do Lago;	2006
BT-46	Passa Rápido	Av. Corifeu de Azevedo Marques, Av. Jaguaré até a divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco;	2012
BT-47	Passa Rápido	Av. Francisco Morato (da estação Vila Sônia, da linha 4 do metrô, até a Rua José Félix)	2012
BT-48	Passa Rápido	Av. dos Tajurás (da Ponte Eng. Roberto Zucollo até Av. Lineu de Paula Machado);	2012
BT-49	Programa Via Livre	Av. Jorge João Saad com Av. Francisco Morato, Av. Giovanni Gronchi até o limite da Subprefeitura.	2006

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura do Butantã - PRE - BT

Quadro 04 do Livro X, Anexo à Lei nº

CARACTERÍSTICAS DE APROVEITAMENTO, DIMENSIONAMENTO E OCUPAÇÃO DOS LOTE

Folha 1/2

CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS DE USO	ZONA DE USO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			CARACTERÍSTICAS DE DIMENSIONAMENTO E OCUPAÇÃO DOS LOTES							RECUOS MÍNIMOS (m)		
		MÍNIMO	BÁSICO	MÁXIMO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	LOTE MÍNIMO (m²)	FRENTE MÍNIMA (m)	NÚMERO MÁXIMO DE HABITAÇÕES POR m²	GABARITO DE ALTURA MÁXIMO (m)	FRENTE	FUNDOS E LATERAIS		
												ALTURA DA EDIFICAÇÃO MENOR OU IGUAL A 6,00 m	ALTURA DA EDIFICAÇÃO SUPERIOR A 6,00 m	
ZER - BAIXA DENSIDADE	ZER - 1	0,05	1,00	1,00	0,50	0,30	250 m²	10,00 m	0,0042	10,00 m	5,00 m	NÃO EXIGIDO (n)	(e) (n)	
ZER - MÉDIA DENSIDADE	ZER - 2	0,05	1,00	1,00	0,50	0,30	250 m²	10,00 m	0,0062	10,00 m	5,00 m	NÃO EXIGIDO (n)	(e) (n)	
ZER - ALTA DENSIDADE	ZER - 3	0,05	1,00	1,00	0,50	0,30	250 m²	10,00 m	0,0125	15,00 m	5,00 m	NÃO EXIGIDO (n)	(e) (n)	
ZONA CENTRALIDADE LINEAR INTERNA OU LINDEIRA A ZER	ZCLz-I ou ZCLz-II	0,05	1,00	1,00	0,50	0,30	250 m²	10,00 m	0,0125	10,00 m	5,00 m	NÃO EXIGIDO	(e)	
ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL	ZPI	0,10	1,00	1,00	0,70	0,15	500 m²	15,00 m	0,0040	15,00 m	5,00 m	NÃO EXIGIDO	(e) (f)	
ZM - BAIXA DENSIDADE	ZM - 1	0,20	1,00	1,00	0,5 (a)	0,15	125 m²	5,00 m	0,0200	15,00 m	5,00 m (d)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)	
ZM - MÉDIA DENSIDADE	ZM - 2	0,20	1,00	2,00 (j)	0,5 (a) (j)	0,15	125 m²	5,00 m	0,0286 (g)	25,00 m	5,00 m (d)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)	
ZM - ALTA DENSIDADE	ZM - 3a	0,20	1,00	2,50	0,5 (a)(j)	0,15	125 m²	5,00 m	0,0333 (g)	SEM LIMITE	5,00 m (d)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)	
	ZM - 3b		2,00	4,00 (j)										
ZONA CENTRALIDADE POLAR OU LINEAR	ZCP ou ZCL - a	0,20	1,00	2,50(k)	0,70 (k) (l)	0,15	125 m²	5,00 m	SEM LIMITE	SEM LIMITE	5,00 m (d)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)	
	ZCP ou ZCL - b		2,00	4,00 (l)										
ZEIS - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	ZEIS - 1	0,10	1,00	2,5 (c)	0,50 (g)	0,15 (g)	250 m2 (g)	10,00 m (g)	0,0333 (g)	(b)	5,00 (g)	NÃO EXIGIDO (f), (g)	(e) (f)	
	ZEIS - 2	0,10	1,00	2,5 (c)	0,50 (g)	0,15 (g)	250 m2 (g)	10,00 m (g)	0,0333 (g)	(b)	5,00 (g)	NÃO EXIGIDO (f), (g)	(e) (f)	
ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO CULTURAL	ZEPEC	Parâmetros da zona de uso em que se situa o bem imóvel representativo (BIR) ou a área de urbanização especial (AUE) ou a área de proteção paisagística (APP), enquadrado como ZEPEC, observadas as disposições específicas da Resolução de tombamento quando houver.												
ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	ZEPAM	(h)	0,1 (i)	0,1 (i)	0,10	0,90	estudo de cada caso pelo Executivo			9,00	estudo de cada caso pelo Executivo			
ZONA MISTA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	ZMp	(h)	1,00	1,00	0,50	0,15	250 m2 (i)(m)	10,00 m (i)	0,02	15,00	5,00 (i)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)	
ZONA CENTRALIDADE POLAR OU LINEAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	ZCPp e ZCLp	(h)	1,00	1,00	0,50	0,15	250 m2 (i)	10,00 m (i)	0,02	15,00	5,00 (i)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)	

a) ver artigo 188 desta lei, quanto à taxa de ocupação na ZM para edificações com até 12 metros de altura

b) ver artigo 189 desta lei, quanto ao gabarito máximo de altura das edificações em ZEIS

c) ver §1º do artigo 100 e artigo 107 desta lei quanto a não permissão para a aplicação da outorga onerosa ou recepção da transferência de potencial construtivo adicional nas áreas de proteção e recuperação dos mananciais e na macrozona de proteção ambiental

d) ver artigo 187 desta lei, quanto ao recuo mínimo de frente em ZM, ZCP, ZCL, ZPI e ZEIS

e) ver artigo 181 desta lei quanto aos recuos mínimos laterais e de fundos para edificações com altura superior a 6,00 metro:

f) ver parágrafo único do artigo 181 desta lei, quanto aos recuos para galpões industriais

g) ver artigo 190 desta lei, quanto às normas, índices e parâmetros para HIS e HMP

h) não se aplica o instrumento do PDE da Utilização Compulsória nessas zona

i) respeitadas as disposições da Legislação Ambiental vigente

(j) Ver o artigo 36 deste livro

(k) Ver parágrafo único do artigo 42 e artigo 43 deste livro

(l) Ver artigo 45 deste livro

(m) Ver artigo 49 deste livro. (n) Ver artigo 30 deste Livro.

(n) Ver artigo 30 deste Livro.

Zonas Exclusivamente Residenciais – ZER-1

BT ZER-1/01

Começa na confluência da divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco com o segmento 1-2 (divisa da quadra 307 com a quadra 49 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2, segmento 2-3 (divisa da quadra 307 com a Área Verde Municipal), Rua Pedro Mainente, Rua Cineasta Alberto Cavalcanti, Avenida Escola Politécnica, segmento 4-5 (divisa da quadra 320 com a quadra 84 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa da quadra 320 com a quadra 84 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa da quadra 320 com a quadra 84 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores) , segmento 7-8 (divisa da quadra 320 e da Área Verde Municipal 5.946 com a quadra 84 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Cícero Fontão Caixeta, segmento 9-10 (divisa da quadra 304 com a quadra 97 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Rui Amaral Lemos, Rua Boris Alexandre, segmento 11-12 (divisa da Área Verde Municipal 1.443 e da quadra 294 com a quadra 29 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (divisa da quadra 294 com a quadra 025 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco até o ponto inicial.

BT ZER-1/02

Começa na confluência da Avenida Martin Luther King com a Rua Marechal Olímpio Mourão Filho, segue pela Rua Marechal Olímpio Mourão Filho, Rua Dr. Francisco Pati, Rua Professor Astolfo Tavares Pais, Avenida Dr. Candido Motta Filho, Av. Martin Luther King até o ponto inicial.

BT ZER-1/03

Começa na confluência da Av. Dr. Candido Motta Filho com a linha de transmissão, segue pela Av. Dr. Candido Motta Filho, Rua Renato Egídio de Souza Aranha, Rua Antonio Olívio Rodrigues, segmento 1-2 (divisa da quadra 207 com a quadra 204 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Professor Celso Quirino dos Santos, Rua Núncio Petrella, segmento 3-4 (divisa da quadra 208 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores com a quadra 9 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Praça Diaz Delapena, segmento 5-6 (divisa da quadra 209 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores com a quadra 11 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Praça Bartolomeo Manfredi, segmento 7-8 (divisa da quadra 210 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores com a quadra 11 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Estrada das Cachoeiras, Rua Padre Francisco Libermann, Rua Alfredo da Cunha Ribas, viela sem denominação, Rua Raphael Oberdan de Nicola, segmento 9-10 (divisa da área

verde municipal com a Praça Evandro Vale Rio Louzã e quadra 195 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), linha de transmissão até o ponto inicial.

BT ZER-1/04

Começa na confluência da Rua Eusébio de Souza com Rua Ibiraporã, segue pela Rua Ibiraporã, Rua Joaquim Maciel Filho, Rua Dr. Luis Ulhoa Cintra, Rua Custódio Nunes, Rua Domingos Simões, segmento 4-3 (divisa da quadra 63 com a Área Verde Municipal do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (divisa da quadra 62 com a Área Verde Municipal do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Martins de Oliveira, Rua Francisco Moniz Barreto, Rua Paulo Sergio de Macedo, viela 2, Avenida Dr. Guilherme Dumont Vilares, Rua Aldo Travaglia, Rua Manoel Maria Castanho, Rua Professor Teófilo Carvalho, Rua Hermínio Rosa, Rua Eusébio de Souza até o ponto inicial.

BT ZER-1/05

Começa na confluência da Praça Alberto Rangel com a Avenida Magalhães de Castro, segue pela Avenida Magalhães de Castro, Rua Pirajussara, Rua Catequese, Praça Monte Castelo, Rua Gaspar Moreira, Rua Estevão Lopes, Avenida Vital Brasil, linha de transmissão de energia elétrica e Praça Alberto Rangel (pelo lado das quadras 1 e 2 do Setor Fiscal 200 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

BT ZER-1/06

Começa na confluência da Rua Agenor de Lima Franco com a Rodovia Raposo Tavares, segue pela Rodovia Raposo Tavares, Rua Domingos Barbieri, Avenida Eliseu de Almeida, Rua Comendador Elias Assi, Rua Trona Constanzo, Rua Oscar Pinheiro Coelho, Avenida Professor Francisco Morato, Rua Chiquinha Rodrigues, Avenida Deputado Jacob Salvador Zveibil, Av Eliseu de Almeida, Rua João Guerra, Rua Plínio Salgado, Rua Agenor de Lima Franco até o ponto inicial.

BT ZER-1/07

Começa na confluência da Rua Padre Justino com a Avenida Corifeu de Azevedo Marques, segue pela Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Avenida Dr. Vital Brasil, Avenida Caxingui, Rua Camargo, Rua Sapetuba, Praça Arquiteto Plínio Croce, Avenida Professor Francisco Morato, Rua Carlos Ferreira, segmento 1-2 (divisa do lote 34 com o lote 35 da quadra 266 do setor fiscal 84 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 26 com o lote 42 da quadra 266 do setor fiscal 84 da Planta Genérica de Valores), Rua São Cassiano, Avenida Lopes de Azevedo, Avenida Lineu de Paula Machado, Rua Dr. José Augusto de Queiroz, Avenida Itapeaçu, Avenida dos

Tajurás, Praça Deputado Dário de Barros, Rua São Bonifácio, Rua Alcides Sangirardi, Avenida Marginal do Rio Pinheiros, Rua Pedro Avancine, segmento 4-5, segmento 5-6, Passagem Particular, Rua São Paulo Antigo, Rua Adalvívia de Toledo, Rua Margarida Galvão, Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, Rua Ramos de Almeida, Rua Dom Paulo Pedrosa, segmentos 7-8 (divisa dos lotes 11 e 45 com os lotes 37 e 34 da quadra 476 do setor fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Rua Bernardo Sanches, Avenida Barão de Campos Gerais, Rua Nabih Assad Abdalla, Rua José de Cristo Moreira, Rua Engenheiro Isaac Milder, Rua General Almerio de Moura, Rua Min. Nelson Hungria, Av. Morumbi, Praça Comunidade da Vila de Arouca, Rua Dr. Flávio Américo Maurano, Rua Doutor Jesuíno de Abreu, Rua Barão de Moji Guaçu, Rua Josefina Álvares de Azevedo, Rua Antonieta Ferraz Diniz, Rua João Avelino Pinho Mellão, Rua Ernest Renam, Rua Doutor Cristiano de Souza, segmento 9-10 (divisa dos lotes 36, 37, 75 e 76 com os lotes 93, 94 e 91 da quadra 123 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), Av. Giovanni Gronchi, Rua Santo Américo, Rua Maestro Torquato Amore, Rua Corgie Assad Abdalla, Rua Lessia Ukrainka, Rua sem nome (cadlog 31.222-3), Rua Francisco de Proença, Rua Éden, Avenida Professor Francisco Morato, Av. Jorge João Saad, segmentos 11-12, 12-13, 13-14 (divisa do lote 1 com o lote 36 da quadra 598 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-15 (divisa dos lotes 1, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 com o lote 36 da quadra 598 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa dos lotes 21, 22 e 35 com o lote 36 da quadra 598 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17 (divisa do lote 35 com o lote 36 da quadra 598 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-19 (divisa dos lotes 23 e 1 com o lote 24 da quadra 597 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Avenida Vicente Paiva, viela particular (cadlog 31.013-1), Rua José Ferreira Guimarães, Rua Guihei Vatanabe, Rua José Jannarelli, Rua Doutor Castilho Cabral, Rua dos Três Irmãos, Rua Doutor Dário de Castro Bueno, Rua Desembargador Amorim Lima, Rua Dois (cadlog 31.020-4), Rua Antônio Arantes, Rua João Scaciotti, Rua Padre Eugênio Lopes, Avenida Professor Francisco Morato, Rua João Batista de Souza, Praça Marcelo Tupinambá (pelo lado das quadras 249 e 248 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Roquete Pinto, Avenida Eliseu de Almeida, segmento 20-21, Rodovia Raposo Tavares, Rua Capitão Frederico Pradel, Rua Dr. Cícero de Alencar, Rua Padre Justino até o ponto inicial.

Zonas Exclusivamente Residenciais – ZER-2

BT ZER-2/01

Começa na confluência da Rua Custódio de Oliveira com a Rua Doutor Martins de Oliveira, segue pela Rua Doutor Martins de Oliveira, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 62 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa da Área Verde

Municipal com a quadra 63 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Domingos Simões, Rua David Ben Gurion, Rua Custódio de Oliveira até o ponto inicial.

BT ZER-2/03

Começa na confluência da Rua Doutor José Maria Whitaker com a Rua Professor Lucio Martins Rodrigues, segue pela Rua Professor Lucio Martins Rodrigues, Rua Doutor Afonso Pena Junior, Rua Doutor José Maria Whitaker até o ponto inicial.

BT ZER-2/04

Começa na confluência da Avenida Giovanni Gronchi com a Rua Dona Vitu Giorgi, segue pela Rua Dona Vitu Giorgi, Rua Doutor Cristiano de Souza, segmento 9-10 (divisa dos lotes 93, 94 e 91 com os lotes 36, 37, 75 e 76 da quadra 123 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), Avenida Giovanni Gronchi até o ponto inicial.

BT ZER-2/05

Começa na confluência da Rua Margarida Galvão com a Rua Adalvívia de Toledo, segue pela Rua Adalvívia de Toledo, Avenida Barão de Monte Mor, Avenida Barão de Campos Gerais, Rua Bernardo Sanches, segmento 8-7 (divisa dos lotes 37 e 34 com os lotes 11 e 45 da quadra 476 do setor fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Rua Dom Paulo Pedrosa, Rua Ramos de Almeida, Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, Rua Margarida Galvão até o ponto inicial.

Trechos de Logradouros Públicos Enquadrados na Zona Exclusivamente Residencial ZER-2

LOGRADOURO	TRECHO
Alberto Penteado, Avenida Dr.	- Entre Av Morumbi e Rua das Begônias.
Begônias, Rua das	- Entre Av. da Dr. Alberto Penteado e Avenida das Magnólias.
Magnólias, Avenida das	- Entre Rua das Begônias a Rua das Acácias.
Morumbi, Avenida	- Entre Rua Min. Nelson Hungria e Rua Marquês de Queluz.
Oscar Americano, Rua Engenheiro	- Entre Av. Morumbi e Rua Prof. Otávio Ferrari.
Oscar Americano, Rua Engenheiro	- Entre Rua Circular do Bosque (junto à confluência com a Av. Amarílis) e Rua das Amoreiras.
Valério, Avenida São	- Entre Av. Lopes de Azevedo e Praça Prof Américo de Moura.

Zonas Exclusivamente Residenciais – ZER-3

Trechos de Logradouros Públicos Enquadrados na Zona Exclusivamente Residencial ZER-3

LOGRADOURO	TRECHO
Américo, Rua Santo	- Entre Rua Maestro Torquato Amore e Avenida Giovanni Gronchi.
Amorim Lima, Rua Desembargador	- Entre Rua Dois (Cadlog 31.020-4) e Rua Doutor Dario de Castro Bueno.
Antônio Olívio Rodrigues, Rua	- Entre Rua Renato Egydio de Souza Aranha e Rua Fantina Lobo Moreira Campos.
Astolfo Tavares Pais, Rua Professor	- Entre Rua Francisco Patti e Rua Dr. Cândido Motta Filho.
Campos Gerais, Avenida Barão de	- Entre Avenida Barão de Monte Mor e Rua Nabih Assad Abdalla.
Candido Motta Filho, Rua Doutor	- Entre Rua Prof Astolfo Tavares Pais e limite do Município de São Paulo com o Município de Osasco.
Castilho Cabral, Rua Doutor	- Entre Rua dos Três Irmãos e Rua José Jannarelli.
Corgie Assad Abdalla, Rua	- Entre Rua Lessia Ukrainka e Rua Maestro Torquato Amore.
Dario de Castro Bueno, Rua Doutor	- Entre Rua Desemb. Amorim Lima e Rua dos Três Irmãos.
Éden, Rua	- Entre Av. Professor Francisco Morato e Rua Francisco de Proença.
Eugênio Lopes, Rua Padre	- Entre Av. Professor Francisco Morato e Rua João Scaciotti.
Francisco de Proença, Rua	- Entre Rua Eden e Rua Áurea Batista Santos.
Francisco Liebermann, Rua Padre	- Entre Rua Alfredo da Cunha e Rua José F. Silva.
Francisco Patti, Rua	- Entre Rua Prof. Astolfo Tavares Pais e Rua Marechal Olímpio Mourão.
Guihei Vatanabe, Rua	- Entre Rua José Jannarelli e Rua José Ferreira Guimarães.

Trechos de Logradouros Públicos Enquadrados na Zona Exclusivamente Residencial ZER-3

LOGRADOURO	TRECHO
João Scaciotti, Rua	- Entre Rua Padre Eugênio Lopes e Rua Antônio Arantes.
José de Cristo Moreira, Rua	- Entre Rua Nabih Assad Abdalla e Rua Eng. Isaac Milder.
José Ferreira Guimarães, Rua	- Entre Rua Guihei Vatanabe e viela (divisa das quadras 390 e 422 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores).
José Jannarelli, Rua	- Entre Rua Doutor Castilho Cabral e Rua Guihei Vatanabe.
Léssia Ukrainka, Rua	- Entre rua sem nome (Cadlog 31.222-3) e Avenida Corgie Assad Abdalla.
Nabih Assad Abdalla, Rua	- Entre Av. Barão de Campos Gerais e Rua José de Cristo Moreira.
Olimpio Mourão Filho, Rua Marechal	- Entre a Avenida Martin Luther King e Rua Francisco Patti
Torquato Amore, Rua Maestro	- Entre Rua Corgie Assad Abdalla e Rua Santo Américo.
Três Irmãos, Rua dos	- Entre Rua Dr Dario de Castro Bueno e Rua Doutor Castilho Cabral.

Zonas Mistas – ZM-2

BT ZM-2/01

Começa na confluência da R Francisco Armando. Abbondanza com a Av. Prof. Francisco Morato segue pela Av. Prof. Francisco Morato, Rua Dr. Luis Migliano, segmento 1-2, Rua Francisco Alves Quinta, Rua José Félix, Rua Francisco Armando . Abbondanza até o ponto inicial.

BT ZM-2/02

Começa na confluência da Av. Martin Luther King com a Av Corifeu de Azevedo Marques, segue pela Av. Corifeu de Azevedo Marques, Av. Escola Politécnica, Rua José Franco Silva, segmento 1-2, Rua Núncio Petrella, segmento 2-3, Rua Prof. Celso Quirino dos Santos, segmento 3- 4, Rua Fantina Lobo Moreira Campos, Rua Antônio Olívio Rodrigues, Rua Renato Egídio de Souza Aranha, Av. Dr. Cândido Motta Filho, Rua Um (Colinas de São Francisco), segmento 5-6,

segmento 6–7, Rua Padre Francisco Libermann, Rua Dr. José Franco Silva, Av. Escola Politécnica, Rua Jorge Warb, Praça Arruda, Rua Ramondétti Giágomo, Av Gustavo Berthier (divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco), Rua Giacomo Carissimi, segmento 8-9, Rua Manoel Antônio Portela, Av Dr. Candido Motta Filho, Rua Prof Astolfo Tavares Pais, Rua Dr Francisco Patti, Rua Mal. Olimpio Mourão Filho, Av Martin Luther King (divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco), até o ponto inicial.

BT ZM-2/03

Começa na confluência da Av. Eng.º Saraiva de Oliveira com a Rua São Virgílio, segue pela Rua São Virgílio, Av. Dr. João Guimarães, limite do Cemitério da Paz, Rua José de Noronha, Rua Vicente César, Rua Eduardo Vitorino, Rua João Guimarães, Av. Eng. Saraiva de Oliveira até o ponto inicial.

BT ZM-2/04

Começa na confluência da Rua Raul Soares com Av. Otacílio Tomanick, segue Av. Otacílio Tomanick, Travessa Dr. José C. de Meira, Rua Orlando Malagoli, Rua Aníbal Monteiro Machado, Praça Júlio de Melo, segmento 1 – 2, segmento 2 – 3, Av. N. S. Assunção, R. Ernesto Brodella, R. Salvador Nascimento, segmento 4 – 5, R. Dr. Álvaro Osório de Almeida, R. Diogo do Couto, Praça Campos de São Domingos, R. Moisés Anauate, Praça Lanatama, Av. Alberto de Faria Cardoso, acompanha a Aduora de Cotia, Praça dos Passarinhos, R. Prado Valadares, Praça Inácio da Costa Brito, R. Orlando Luppo, Travessa Tapu, Av. Puais Sabate, segmento 6 – 7, R. Raul Soares até o início.

BT ZM-2/05

Começa na confluência da Rua Manoel Joaquim Pêra com Rua Santanésia, segue pela Rua Santanésia, Rua Barroso Neto, segmento 1-2 (córrego Pirajussara?), acompanha a linha de transmissão da Eletropaulo, Av. Vital Brasil, Rua Estevão Lopes, Rua Gaspar Moreira, Rua Catequese, Rua Pirajussara, Rua Gervatiba, Av. Marginal do Rio Pinheiros, Rua Bento Frias, segmento 3- 4, segmento 4-5, segmento 5 – 6, Av. Dr. Eurycles Jesus Zerbini, Rua Lopes de Azevedo, Rua Cassiano, segmento 7-8, Rua Carlos Ferreira, Rua MMDC, Rua Reação, Av. Caxingui, Av. Vital Brasil, Av. Corifeu de Azevedo Marques, Rua Justino, Rua Dr. Cícero de Alencar, Rua Frederico Pradel, Rua Alberto Tanganelli Neto, Praça João Pisani, Rua José Benedito Macedo, Rua Manuel Joaquim Pêra, Rua Santanésia até o ponto inicial.

BT ZM-2/06

Começa na confluência da Avenida Albert Einstein com a Rua Combatentes do Gueto, segue pela Rua Combatentes do Gueto, Rua Gina de Martino, Avenida Padre Lebrez cruza com Rua Ruggero Fazano, Avenida Padre Lebrez, Rua Monsenhor Henrique Magalhães, Avenida Albert Einstein até o ponto inicial.

BT ZM-2/07

Começa na divisa da Rua Barroso Neto com o segmento 1-2 (divisa da quadra 370 com a quadra 517 do setor fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2, Rua Barroso Neto até o ponto inicial.

BT ZM-2/08

Começa na confluência do segmento 3-4 (divisa da quadra 207 com a quadra 517 do setor fiscal 82 da Planta Genérica de Valores) com a Rua Corinto, segue pela Rua Corinto, Rua Benedito de Souza, segmento 1-2 (divisa da quadra 357 com a quadra 517 do setor fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 207 com a quadra 517 do setor fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 até o ponto inicial.

BT ZM-2/09

Começa na confluência da Rua Prof. Luis Olini com a Avenida Comendador Adibo Ares, segue pela Avenida Comendador Adibo Ares, Av. Morumbi, Rua Dr. Bruno Rangel Pestana, Rua Carlos Cyrillo Júnior, Rua Comendador Bichara Moherdavi, Rua Professor Eduardo Monteiro, Rua Dr Seráfico de Assis Carvalho, Rua Aristeu Seixas, Rua Prof. Luis Olini até o ponto inicial.

BT ZM-2/10

Começa na confluência da Avenida Eliseu de Almeida com Avenida Deputado Jacob Salvador Zveibil, segue pela Avenida Deputado Jacob Salvador Zveibil, Rua Chiquinha Rodrigues, Avenida Professor Francisco Morato, Rua Dr. Maurílio Vergueiro Porto, Rua Licio Marcondes do Amaral, Rua Dr. Clóvis de Oliveira, Rua Amélia Correa Fontes Guimarães, Rua dos Três Irmãos, Rua Dr. Ariosto Butter Souto, Rua Carlos Lima Morel, Avenida Prof. Francisco Morato, Rua Eugênio Lopes, Rua João Scasiotti, Rua Antônio Arantes, Rua Desembargador Amorim Lima, Rua Doutor Dario de Castro Bueno, Rua dos Três Irmãos, Rua Doutor Castilho Cabral, Rua José Jannarelli, Rua Guihei Watanabe, Rua José Ferreira Guimarães, Viela Sem Denominação, Avenida Vicente Paiva, segmento 19-18, segmento 18 - 17, segmento 17 – 16, segmento 16 – 15, segmento 15 – 14, segmento 14 – 13, segmento 13 – 12, segmento 12 – 11, Avenida Jorge João Saad, Avenida Prof. Francisco Morato, Rua Santa Albina, Avenida Eliseu de Almeida até o ponto inicial.

BT ZM-2/11

Inicia - se na confluência da Rua Joaquim Macedo com a Rua Circular do Bosque, segue pela Rua Circular do Bosque, Rua Eng. Oscar Americano, Rua Prof. Otávio Ferrari, Rua Joaquim Macedo até o ponto inicial.

BT ZM-2/12

Começa na confluência da Avenida Professor Francisco Morato com a Rua Eden, segue pela Rua Eden, Rua Francisco de Proença, Rua Lessia Ukrainka, Rua Corgie Assad Abdlla, Rua Maestro Torquato Amore, Rua Santo Américo, Rua Panonia, Rua Francisco Preto, Rua Manoel Jacinto, Avenida Prof. Francisco Morato até o ponto inicial.

BT ZM-2/13

Começa na confluência da Rua Dias Vieira com Rua André Saraiva, segue pela Rua André Saraiva, Rua Valdo Paulielo Jr., Rua Dr. Silvio Daniel Bertacchi, Rua Frei Bonifácio, Rua Prof. Eng. Noryuki Yamamoto, Rua Panonia, Rua Don Valentim, Rua Don Jaime Câmara, Rua Clementine Brenne, Rua das Goiabeiras, Avenidas Giovanni Gronchi, Rua Prof. José Horácio Meirelles Teixeira, Rua São Pedro Fourrier, segmento 1-2, segmento 2-3, Rua Pedro Fourrier, Rua Marechal Hastinfilo de Moura, Rua Desembargador Dalmo do Valle Nogueira, Rua Dr. Amando Franco Soares Caiuby, Rua Dr, Guilherme Dumont Vilarés, Rua Waldir Azevedo, Rua Dr. Martins de Oliveira, Rua David Ben Gurion, Avenida José Maria da Silva Paranhos, Avenida Cláudio Franchi, Rua José Pedro do Amaral, avenida Prof. Gioia Martins, Rua Dias Vieira até o ponto inicial.

BT ZM-2/14

Começa na confluência da Av Morumbi com Rua Antonio Coelho, segue pela Rua Antonio Coelho, Rua Araporé, Rua Nordestino, Praça Três Corações (pelo lado da Quadra 207 do Setor Fiscal 84 da Planta Genérica de Valores) e Av Morumbi até o ponto inicial.

BT ZM-2/15

Começa na confluência da Av. Morumbi com Rua Min. Nelson Hungria, segue pela Av. Min. Nelson Hungria, Rua Gen Almerio de Moura, Rua Eng. Isac Milder, Rua José de Cristo Moreira, Rua Nabih Assad Abdalla, Avenida Barão de Campos Gerais, Avenida Barão de Monte Mor, Rua Adalvívia de Toledo, Rua São Paulo Antigo, viela sem nome (Codlog 31.554-0), Rua sem nome (Codlog 685810), segmento 1-2 (divisa da quadra 109 com a quadra 042 do setor fiscal 300 da Planta Genérica de Valores), Rua Pedro Avancine, Av. Marginal do Rio Pinheiros, Ponte Morumbi, Av. Morumbi até o ponto inicial, sendo excluída desta, a área referente a ZEIS 1-130 e os Parques Lineares 66 e 67.

BT ZM-2/16

Começa na confluência da Rua Milton Soares com a Av. Valdemar Roberto, segue pela Rua Valdemar Roberto, Rua Marieta Pederneiras Vampré, Rua Dr. Nilton Soares até o ponto inicial.

BT ZM-2/17

Começa na confluência da Rua Maria Rita Balbino com Rua Rosária Ana Barbosa, segue pela Rua Rosária Ana Barbosa, Travessa Bernardo Rosselino, Rua José Felipe da Silva, Rua Abílio Barbosa Lima, segmento 1- 2, Rua Gertrudes Cunha, segmento 3-4, Avenida Valdemar Roberto, Rua Maria Rita Balbino até o ponto inicial.

BT ZM-2/18

Começa na confluência da Rua Imperatriz Dona Amélia com a Avenida Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, segue pela Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, Praça da Família, Avenida Prof. José Maria Alckmim, Rua Rua Cipaúba, segmento 1-2, Rua Imperatriz Dona Amélia até o ponto inicial.

BT ZM-2/19

Começa na confluência da Rua Kaoru Oda com Rua Trajano Reis, segue pela Rua Trajano Reis, Rua Olímpia Lemes da Silva, Rua Marcílio de Sá, Avenida Albert Bartholomé, segmento 1-2, segue à direita pela Rua Heitor Ariento, Rua Kaoru Oda até o ponto inicial.

BT ZM-2/20

Começa na confluência da Avenida Pirajussara com Rua Comendador Francisco Chinnici, Rua Ministro Edmundo Lins, segmento 1- 2, Rua Martins Chambige, Rua Dolores Dias da Silva, Av. Prof. Gióia Martins, Rua Caminho do Engenho, Rua Nossa Sra. Das Graças, Rua Nossa Sra. do Monte Serrat, Rua Nossa Sra. Dos Navegantes, Av. Prof. Francisco Morato, Rua Santa Crescência, Rua Santa Eufrates, Rua Caminho do Engenho, Av. Prof. Eliseu de Almeida, Av. Pirajussara até o ponto inicial.

Zonas Mistas – ZM-3a

BT ZM-3a/01

Começa na confluência da Avenida Lineu de Paula Machado com a Avenida Lopes de Azevedo, segue pela Avenida Lopes de Azevedo, Rua São Cassiano, Rua Diogo de Aros, segmento 3-2 (divisa do lote 42 com o lote 26 da quadra 266 do setor fiscal 84 da planta genérica de valores), segmento 2-1 (divisa do lote 35 com o lote 34 da quadra 266 do setor fiscal 84 da planta genérica de valores), Rua Carlos Ferreira, Rua Prof. Francisco Morato, Praça Jorge de Lima (pelo lado da

quadra 266 do setor fiscal 84 da planta genérica de valores) e Avenida Lineu de Paula Machado até o ponto inicial.

Zonas Mistas – ZM-3b

BT ZM-3b/01

Começa na confluência da Rua Nossa Senhora das Graças com a Rua Caminho do Engenho segue pela Rua Caminho do Engenho, Avenida Professor Gioia Martins, Rua Doutor Mário de Moura Albuquerque, Rua Min. Heitor Bastos Tigre, Avenida Professor Francisco Morato, Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, Rua Nossa Senhora das Graças até o ponto inicial.

Zonas de Centralidades - ZCPa

BT ZCPa/01

Começa na confluência da Av Escola Politécnica com a Av Corifeu de Azevedo Marques, segue pela Av Corifeu de Azevedo Marques, Av do Rio Pequeno, Rua Ana Maria Lelis da Silva, Rua Prof Anibal Monteiro Machado, segmento 1-2 (quadra 493 do setor fiscal 101 e a quadra 036 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), cruza a Av Otacilio Tomanik, Rua Bias Fortes, segmento 3-4 (divisa entre ZEIS 1-208 e a quadra 160 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Augusto Calheiros, Rua Simão Lottemberg, Rua Clarisse Lispector, Rua Prof. José Geraldo de Lima, Av Prof José Maria Alckmin, Rua Gaspar Gomes, Rua Maria Tereza N. de Azevedo, Rua Jose Cardoso de Azevedo, Rua Milton Soares, Rua Paulo Carvalho Ferreira, Rua Cidade de Castro, Rua Joaquim Nunes Lopes, Av Escola Politécnica até o ponto inicial.

BT ZCPa/02

Começa na confluência da Rua Goiabeiras com Rua Santo Américo, segue pela Rua Sto Américo, Av Giovanni Gronchi, Rua Dona Vítu Giorgi, Rua Ernest Renan, Rua José Dias da Costa, Rua Pasquale Gallupi, Rua Dr. Francisco Thomaz de Carvalho, Rua das Goiabeiras até o ponto inicial.

BT ZCPa/03

Começa na confluência da Av. Prof. Francisco Morato com Rua Hermínio Rosa, segue pela Rua Hermínio Rosa, Rua Prof. Teófilo Carvalho, Rua Manoel Maria Castanho, Rua Aldo Traváglia, Av. Guilherme Dumont Villares, Rua Rodolfo Belz, Rua Paulo Sérgio de Macedo, Rua Waldir Azevedo, Rua Guilherme Dumont Villares, Rua Dr. Amando Franco Soares Caiúby, Rua Desembargador Dalmo do Valle Nogueira, Rua Marechal Hastimphlo de Moura, Rua Dr. Luiz Migliano, Rua Heitor

de Souza Pinheiros, segmento 1-2, Rua Dr. Luiz Migliano, Rua São Virgílio, Rua Eng. Saraiva de Oliveira, Av. Dr. João Guimarães, Rua José Félix, Rua Francisco Alves Quinta, Rua Dr. Luiz Migliano, av. Prof. Francisco Morato até o ponto inicial.

BT ZCPa/04

Começa na confluência da Rua Amorim Castro com Av. Corifeu de Azevedo Marquês, segue pela Av. Corifeu de Azevedo Marquês, segmento 1--2, Rua Francisco do Santos, Av. Corifeu de Azevedo Marquês, Rua Francisco Pugliesi, Rua Henrique Botticini, Rua Armando D' Almeida, Rua Profa. Gioconda Mussolini, Rua Nobre Vieira, Rua Iquiririm, Rua Barroso Neto, Rua Santanésia, Rua Manoel Joaquim Pêra, Rua Nicolau Pereira Lima, Rua Paulo Ângelo Lanzarini, Rua João Firvida. Blanco, Rua José Álvares Maciel, Rua Pereira do Lago, segmento 3-4, Rua Adriano Theodósio Serra, Rua Coronel Ferreira Leal, Rua Nicolina Vaz de Assis, Rua Ministro Aduino Lúcio Cardoso, Rua João Gomes Jr. Rua João Maffei, Rua Dr. José Aires Neto, Rua Poetisa Colombina, Rua Célio Manoel. Vieira, Rua Aldo Bonadei, Rua Moacir Miguel da Silva, Rua Júlio César de Faria, Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, Rua Principado de Andorra, Rua Marechal Fiúza de Castro, Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, Rua Luiz Lopes Coelho, Rua Amadeu Pagnanelli, segmento 5-6, Rua Alberto de Faria Cardoso, Rua Marinha de Moura Pimenta, Av. Nossa Senhora da Assunção, Rua Ana Maria Ramos, Rua Frei Inácio da Conceição, Rua Amorim Castro até o ponto inicial.

BT ZCPa/05

Começa na confluência da Rodovia Raposa Tavares com a Av. Ministro Laudo Ferreira de Camargo, segue pela Av. Laudo Ferreira de Camargo, Rua Plínio Salgado, Rua Dona Layr Costa Rego, Av. Eliseu de Almeida, Rua Garcia Lorca, Av. Prof. Francisco Morato, Rua Táborda, Rua André Saraiva, Rua Dias Vieira, segmento 1-2, Rua Martim Chambiges, segmento 2-1, Rua Ministro Edmundo Lins, Rua Comendador Francisco Chinnici, Praça Eng. Luiz Vieira de Carvalho Mesquita, Av. Pirajussara, Rua Macílio de Sá, Rua Olímpia Lemos da Silva, Rua Frajano Reis, segmento 3-4,(Rua Edson Bona?), Rua Júlio Rebollo Perez, Rodovia Raposo Tavares até o ponto inicial.

BT ZCPa/06

Começa na confluência da Rua Prof. Francisco Morato com Rua Dr. Clóvis de Oliveira, segue pela Rua Dr. Clóvis de Oliveira, Rua Dr. Lício Marcondes do Amaral, Rua Dr. Maurílio Vergueiro Porto, Av. Prof. Francisco Morato até o ponto inicial.

Zonas de Centralidades - ZCPb

BT ZCPb/01

Começa na confluência da Av. do Rio Pequeno com Av. José Joaquim Seabra, segue pela Av. José Joaquim Seabra, Rua Laudelino de Abreu, Rua Arthur Soter Lopes da Silva, Rua Simão Lottemberg, segmento 1-2 (quadra 213 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Sebastião Rodrigues Urbano, Av. do Rio Pequeno até o ponto inicial.

BT ZCPb/02

Começa na confluência da Estrada do Rio Pequeno e Rua José Alves da Cunha Lima segue pela Rua José Alves da Cunha Lima, Rua Des. Luis Aranha, Rua Teotônio Monteiro de Barros Filho, Avenida Nossa Senhora da Assunção, Rua Professor Augusto Monjardino, Rua Manoel Patrício Meneses, Avenida Professora Ana Maria Lelis da Silva, Estrada do Rio Pequeno até o ponto inicial.

BT ZCPb/03

Começa na confluência da Avenida José Joaquim Seabra com Rua Amadeu Pagnanelli, segue pela Rua Amadeu Pagnanelli, Rua Luís Lopes Coelho, Av. Engenheiro Heitor Eiras Garcia, Avenida Marechal Fiuza de Castro, Rua Heitor de Gusmão Uchoa, Rua Alfredo Xavier de Andrade, Avenida Engenheiro Heitor Eiras Garcia, Rua Imperatriz Dona Amélia, Rua João Pessoa Queiroz Sobrinho, Rua Engenheiro Willy Fischer, Avenida José Joaquim Seabra até o ponto inicial.

BT ZCPb/04

Começa na confluência da Rua Taborda com Avenida Francisco Morato, segue pela Avenida Francisco Morato, Avenida do Imigrante Japonês, Rua Keisuke Koza, Rua Canio Rizzo, Avenida Professor Francisco Morato, Rua Manoel Jacinto, Rua Professor Monjardino, Rua André Saraiva, Rua Taborda até o ponto inicial.

BT ZCPb/05

Começa na confluência da Rua Amélia Correia Fontes Guimarães com Rua Dr. Clóvis de Oliveira, segue pela Rua Dr. Clóvis de Oliveira, Avenida Professor Francisco Morato, Rua Carlos Lima Morel, Rua Doutor Ariosto Buller Souto, Rua Três Irmãos, Rua Amélia Correia Fontes Guimarães até o ponto inicial.

Zonas Especiais de Proteção Ambiental – ZEPAM

BT ZEPAM/01

Começa na confluência do segmento 1-2 (prolongamento ideal da Rua Joaquim Guimarães) com a divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco, segue pela divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco, segmento 3-4, segmento 4-1, segmento 1-2 até o ponto inicial.

BT ZEPAM/02

Começa na confluência do segmento 1-2 com o segmento 2-3, segue pelo segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-1, segmento 1-2 até o ponto inicial.

BT ZEPAM/03

Começa na confluência da Rua Inácio Lobo de Araújo com a Avenida Diogo Gomes Carneiro, segue pela Avenida Diogo Gomes Carneiro, segmento 12-13, segmento 13-14, segmento 14-15, segmento 15-1, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, Rua Inácio Lobo de Araújo até o ponto inicial.

BT ZEPAM/04

Começa na confluência da Rua Fernando Belmonte com a Rua Julieta Espírito Santo Pinheiro, segue pela Rua Julieta Espírito Santo Pinheiro, Rua Gregorio Zucchini, segmento 1-2, segmento 2-3 (divisa da quadra 289 com a quadra 166 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Rodovia Raposo Tavares, segmento 4-5 (divisa da quadra 289 com a quadra 296 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa da quadra 289 com a quadra 295 e Área Verde Municipal do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Fernando Belmonte até o ponto inicial.

BT ZEPAM/05

Começa na confluência do segmento 1-2 (divisa da quadra 159 com a quadra 183 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores) com a Faixa de Transmissão da Eletropaulo, segue pela Faixa de Transmissão da Eletropaulo, segmento 3-4, segmento 4-5 (divisa da quadra 159 com a quadra 186 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-1 (divisa da quadra 159 com a quadra 187 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores) ,segmento 1-2 até o ponto inicial.

BT ZEPAM/06

Começa na confluência da Rua Bonifácio Veronese com o segmento 5-6, segue pelo segmento 5-6, Rua Edvard Carmilo, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, Faixa de Transmissão da Eletropaulo, segmento 11-12, segmento 12-1, segmento 1-2 (divisa da quadra 159 com a quadra 183 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3, segmento 3-4, Rua Bonifácio Veronese até o ponto inicial.

BT ZEPAM/07

Começa na confluência da Rua Elias Acras com o segmento 3-4, segue pelo segmento 3-4, segmento 4-5, Faixa de Transmissão da Eletropaulo, segmento 1-2, Rua Elias Acras até o ponto inicial.

BT ZEPAM/08

Começa na confluência do segmento 1-2 com o segmento 2-3, segue pelo segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-1, segmento 1-2 até o ponto inicial.

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO DA SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ – PRE-BT

QUADRO Nº 04B do Livro X, anexo à Lei nº

ZONAS ESPECIAIS

BT ZEPAM/09

Começa na confluência da Avenida Comendador Adibo Ares com o segmento 4-5, segue pelo segmento 4-5, Rua João Sciaciotti, segmento 6-1, segmento 1-2 segmento 2-3, Avenida Comendador Adibo Ares até o ponto inicial.

BT ZEPAM/10

Começa na confluência da Rua Circular do Bosque com a Rua Joaquim Macedo, Segue pela Rua Joaquim Macedo, Rua Professor Otávio Ferrari, viela, Rua Circular do Bosque até o ponto inicial.

BT ZEPAM/11

Começa na confluência da Avenida Morumbi com a Rua Joaquim Candido de Azevedo Marques, segue pela Rua Joaquim Candido de Azevedo Marques, segmento 1-2, Avenida Morumbi até o ponto inicial.

BT ZEPAM/12

Começa na confluência da Avenida Giovanni Gronchi com Rua São Pedro Fourier, segue pela Rua São Pedro Fourier, segmentos 4-3, segmentos 3-2, segmentos 2-1, Rua São Pedro Fourier, Rua José Horácio Meirelles Teixeira, Rua Giovanni Gronchi até o ponto inicial.

BT ZEPAM/13

Começa na confluência da Estrada sem nome (codlog 30.325-9) com a Avenida Um (codlog 30.326-7), segue pela Avenida Um, Rua sem nome (codlog 30.327-5), segmento 1-2, divisa do município de São Paulo com o município de Taboão da Serra, divisa do município de São Paulo com o Município de Osasco, segmento 3-4, segmento 4-5, Estrada sem nome até o ponto inicial.

Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS

ZEIS 1

ZEIS 1 – W001 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Cachoeira Poraque com a Rodovia Raposo Tavares, Rodovia Raposo Tavares, segmentos 1-2-3-4-5 (divisa do lote 43 com o lote 14 da quadra 2 do setor 186 da Planta Genérica de Valores), segue pelo limite do Município de São Paulo, segmento 6-7-8-9-10 (divisa do lote 43 com os lotes 12, 47 e 46 da quadra 2 do setor 186 da Planta Genérica de Valores), Rodovia Raposo Tavares até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W002 (BT)

Inicia-se na Rua Joaquim Guimarães, no ponto 1, segmento 1-2 (divisa do lote com o lote da quadra 2 do setor 186 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG419354 (entre quadra 2 e quadra 1 do setor 186 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote com o lote da quadra 2 do setor 186 da Planta Genérica de Valores), Rua Joaquim Guimarães até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W003 (BT)

Inicia-se no final da Rua André Dias, segmento 1-2 (ponto1, coordenadas: X=317.321,70; Y=7.391.186,60; ponto 2, coordenadas: X=317.329,57; Y=7391.190,58), segue pela divisa do E.L. com a quadra 6 do setor 186 da Planta Genérica

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO DA SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ – PRE-BT

QUADRO Nº 04B do Livro X, anexo à Lei nº

ZONAS ESPECIAIS

de Valores, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 26 do setor 186 da Planta Genérica de Valores), Rua André Dias até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W004 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Antônio Francisco Soares com a Rua Anaximandro, Rua Anaximandro, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com o lote 116 da quadra 103 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 120 da quadra 103 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Francisco Soares até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W005 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Manoel Gomes Cruz com a Rua Tome Muniz, Rua Tome Muniz, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 99 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel Gomes Cruz até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W006 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Joaquim de Arruda César com a Rua Dr. Érico Álvares de Azevedo Gonzaga, Rua Dr. Eurico Alv. de Azevedo Gonzaga, Rua Joaquim de Arruda César até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W007 (BT)

Inicia-se no final da Rua Érico Veríssimo, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 162 – Cemitério Israelita - do setor 185 da Planta Genérica de Valores), ponto 2, segue pela divisa do E.L. com a quadra 103 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), ponto 3, Rua Érico Veríssimo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W008 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Angelo Aparecido dos Santos Dias com a Rua D. Francisco Cardoso Ayres, segmento 1-2 (divisa do IRR0197 – antigo E.L. do AU2026 – com a quadra 103 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do IRR0197 – antigo E.L. do AU2026 – com a quadra 162 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do IRR0197 – antigo E.L. do AU2026 – com a quadra 45 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), Rua Angelo Aparecido dos Santos Dias até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W009 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Juliante Vigna com a Rua Prof. João de Lorenzo, Rua Prof. João de Lorenzo, Rua Giacomo Garrini, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 40 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas: X=317.834,12; Y=7.389.384,76; ponto 3, coordenadas: X=317.822,43; Y=7.389.353,36), Av. Gal. Asdrúbal da Cunha, Rua Subae Amarelina, Av. Gal. Asdrúbal da Cunha, Rua Juliante Vigna até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W010 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Oscar Pedroso Horta com a Rua Juraci Gomes dos Santos, Rua Juraci Gomes dos Santos, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 18 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=317.367,68; Y=7.389.005,83; ponto 4, coordenadas: X=317.649,44; Y=7.388.993,68), ponto 4, segue pela divisa da quadra 944 do setor 201 com a quadra 11 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), Rua Nazir Miguel, Viela s/n CODLOG N09042, Rua Frei Claude D'Albaville, segmento 7-8 (divisa do lote 24 com os lotes 22, 23 e 10 da quadra 11 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), Rua Oscar Pedroso Horta até o ponto inicial.

ZONAS ESPECIAIS

ZEIS 1 – W011 (BT)

Inicia-se na confluência da Av. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia com a Rua José Porfírio, Rua José Porfírio, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L., quadra 94 e outro E.L. com a quadra 936 do setor 201 da Planta Genérica de Valores), segue pelo Limite do Município de, ponto 4, segmentos 4-5-6-7 (divisa da quadra 89 com a quadra 936 do setor 201 da Planta Genérica de Valores), segmentos 7-8-9-10-11-12 (divisa da Diretriz DZ023, correspondente ao PA 05.007.088-8200, com a zona rural, ponto 7, coordenadas: X=317.396,65; Y=7.388.287,77; ponto 8, coordenadas: X=317.371,93; Y=7.388.348,55; ponto 9, coordenadas: X=317.353,69; Y=7.388.344,69; ponto 10, coordenadas: X=317.345,48; Y=7.388.359,91; ponto 11, coordenadas: X=317.333,56; Y=7.388.356,95; ponto 12, coordenadas: X=317.296,64; Y=7.388.472,99), Av.. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia, Rua Nazir Miguel, Rua Pe Juan de Solorzano, Rua Pe Marçal Rodrigues, Av. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia, segmentos 13-14 (divisa da quadra 936 com a quadra 97 do setor 201 da Planta Genérica de Valores), Rua Henry Michael Thau, segmento 15-16 (divisa do E.L. com a quadra 936 do setor 201 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17 (divisa da quadra 936 com a quadra 96 do setor 201 da Planta Genérica de Valores), Av. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W012 (BT)

Inicia-se na Av. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia, no ponto 1, segmento 1-2-3 (divisa do Conjunto Habitacional do CDHU Liga das Senhoras Católicas – contemplado pelo D.I.S. estadual 28.255 de 15/03/1988 - com a zona rural, ponto 1, coordenadas: X=318.770,97; Y=7.389.650,40; ponto 2, coordenadas: X=319.067,95; Y=7.388.952,40; ponto 3, coordenadas: X=318.816,52; Y=7.388.784,78), segmentos 3-4-5-6-7-8 (divisa do Conjunto Habitacional do CDHU Liga das Senhoras Católicas – contemplado pelo D.I.S. estadual 28.255 de 15/03/1988 - com o Colégio da Liga das Senhoras Católicas, ponto 4, coordenadas: 318.672,22; Y=7.389.066,99; ponto 5, coordenadas: X=318.736,83; Y=7.389.101,83; ponto 6, coordenadas: X=318.612,74; Y=7.389.336,36; ponto 7, coordenadas: X=318.674,95; Y=7.389.372,99; ponto 8, coordenadas: X=318.594,11; Y=7.389.509,55), Av. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W013 (BT)

Inicia-se na confluência da Av. Queiroz Telles com a Rua Maria Vicente de Azevedo, Rua Maria Vicente de Azevedo, contorna a Praça Tomás Coelho de Almeida, Rua Clovis Sales Santos, Rua José Custódio de Lima, Av. Queiroz Telles até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W014 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Eusébio de Paula Marcondes com a Rua Paulo Maranhão, Rua Paulo Maranhão, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=318.870,50; Y=7.391.519,55; ponto 2, coordenadas: X=318.914,27; Y=7.391.535,86), segue pelo córrego, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=318.933,86; Y=7.391.452,20; ponto 4, coordenadas: X=318.926,22; Y=7.391.448,24), Rua S. Jerônimo, ponto 5, segue pela divisa do E.L. com a quadra 114 do setor 160 da Planta Genérica de Valores, segmento 6-7 (divisa da quadra 114 com a quadra 277 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Tereza de Março, Viela s/n CODLOG N16810, segmento 8-9-10 (divisa da quadra 113 com a quadra 277 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Paulo da Silva, Rua Abade Bernon, segmento 11-12-13-14 (divisa dos lotes 11 e 4 com o E.L. e com os lotes 106 e 105 da quadra 109 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Ramiro da Silva, Rua José Raimundo Mendes de Almeida, segmento 15-16-17 (divisa dos lotes 112 a 199 – Conjunto Residencial Ilha do Sol – com os lotes 200 a 1103, 93, 63, 61 a 52 e 86 da quadra 114 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Ramiro da Silva, Rua Camuã, Viela s/n CODLOG N16709, Rua Joaquim Lapa Veiga, segmento 18-19 (divisa dos lotes 8 e 9 com os lotes 7 e 50 da quadra 112 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Trav. Prof. Manuel Lourenço Filho, Rua Antônio Ramiro da Silva, segmento 20-21-22 (divisa dos lotes 509 e 508 com os lotes 85, 82 a 71 e E.L. da quadra 114 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa do E.L. com os lotes 508 e 45 da quadra 114 do setor 160 da

ZEIS 1 – W015 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Ramondetti Giacomo com a Rua Juveve, Rua Juveve, segmentos 1-2-3 (divisa dos lotes 11 e 63 com os lotes 12, 35, 36, 56 e 57 da quadra 30 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Imbuia, Rua Tasseli Ugo, segmento 4-5 (divisa do lote 8 com o lote 26 da quadra 29 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), segmentos 5-6-7 (divisa das quadras 29 e 25 com a quadra 294 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), segue pelo limite do Município de São Paulo, ponto 8, Rua Ramondetti Giacomo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W016 (BT)

Inicia-se na Rua Cícero Fontão Caixeta, no ponto 1 (ponto 1, coordenadas: X=319.712,14; Y=7.392.383,78), segmento 1-2 (divisa das quadras 97 e 96 com a quadra 84 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Paulo Augusto Signore, segmento 3-4 (divisa dos lotes 23 e 17 com os lotes 22 e 18 da quadra 93 e, em seguida, divisa dos lotes 19 e 16 com o lote 18 da quadra 92 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (prolongamento da Rua Atilio Ceccarelli até o córrego), segue pelo córrego, segmento 6-7 (divisa da quadra 84 com o E.L. do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Cícero Fontão Caixeta até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W017 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Jacinto de Oliveira com a Rua s/n CODLOG N16893, Rua s/n CODLOG N16893, Rua Alexandre Rider, Rua s/n CODLOG N16534, Rua Alberto Astori, Rua Domingos Nogueira, Rua Capivari-Mirim, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 276 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (segue pelo córrego, que coincide com a divisa da quadra 276 do setor 159 com as quadras 144 do setor 159 e 111 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 276 do setor 159), segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 209 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Jaguaré, Estrada de Santo Amaro, segmento 8-9 (divisa do lote 22 com os lotes de 104 a 206 da quadra 238 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa do E.L. com a quadra 243 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Samuel Raven, Rua Jacinto de Oliveira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W018 (BT)

Inicia-se na confluência da Av. do Rio Pequeno com a Rua Gal. Syzeno Sarmento, Rua Gal. Syzeno Sarmento, segmento 1-2-3 (divisa dos lotes 43, 41 e 42 com os lotes 111 e 120 e com E.L. da quadra 232 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. João Vieira Neves, Rua Silvestro Lega, segmento 4-5 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Maria Rita Balbino, segmento 6-7 (divisa do E.L. com a quadra 262 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Av. Waldemar Roberto, ligação da Av. Waldemar Roberto com a Rua Gertrudes Cunha, Rua Gertrudes Cunha, Rua Celso Lagar, Rua Abílio Barbosa Lima, Rua Mário Belmonte, segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas: X=320.589,13; Y=7.391.509,90; ponto 9, coordenadas: X=320.608,65; Y=7.391.520,83), Av. Waldemar Roberto, Av. do Rio Pequeno até o ponto inicial

ZEIS 1 – W019 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Dr. Laudelino de Abreu com a Rua Laudelino Gonçalves, Rua Laudelino Gonçalves, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com o canteiro central da Rua Laudelino Gonçalves), segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 213 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Tommaso Manzuoli, Rua Dr. Laudelino de Abreu até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W020 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Um CODLOG 388939 com a Avenida A CODLOG 306126, Avenida A CODLOG 306126, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 519 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Um CODLOG 388939 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W021 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Bias Fortes com a Rua Vera Janacopulos, Rua Vera Janacopulos, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 517 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4-5 (divisa do E.L. com a quadra 521 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Av. Pujais Sabate, segmento 6-7 (divisa do E.L. com a quadra 580 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Vera Janacopulos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W022 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Antônio Augusto Filho com a Av. Pujais Sabate, Av. Pujais Sabate (projetada), segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 555 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Augusto Filho até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W023 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Bartolomeo Veneto com a Viela s/n CODLOG N17620 (entre E.L. e quadra 562 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Bartolomeo Veneto, ligação da Rua Bartolomeo Veneto com a Av. Pujais Sabate (projetada), Viela s/n CODLOG N17620 (entre E.L. e quadra 562 do setor 101 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W024 (BT)

Inicia-se na confluência da Av. Pujais Sabate (projetada) com a Rua Antônio Augusto Filho, segmentos 1-2-3 (divisa dos lotes 28, 27, 26, 66, 71, 70 e 72 com os lotes 29, 53, 54, 17, 18, 19, 62, 63, 21, 22, 23 e 24 da quadra 559 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Av. Pujais Sabate (projetada) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W025 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua João Francisco de Melo com a Rua Francisco Francolino de Oliveira, Rua Francisco Francolino de Oliveira, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 557 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua João Francisco de Melo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W026 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Maria dos Santos Vieira com a Rua Orlando Lupo, Rua Orlando Lupo, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 542 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Av. Pujais Sabate (projetada), Trav. Iapu, segmento 3-4 (divisa dos lotes 7 e 8 com o lote 6 da quadra 537 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Maria dos Santos Vieira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W027 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Ramon Bayeu com a Rua Cleon Mario Gaccione, Rua Cleon Mario Gaccione, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 36 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com as quadras 486 e 61 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), viela CODLOG N17654 (prolongamento da Rua Ernesto Brodella), Rua Ramon Bayeu até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W028 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Iavarite com a Rua Francisco Vilaca, Rua Francisco Vilaca, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 62 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Feliz Ferreira (projetada), Rua Horácio José da Silva, segmento 3-4 divisa do E.L. com a quadra 626 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Vilaca até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W029 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Aquianes com a Rua Baltazar Rabelo, Rua Baltazar Rabelo, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=322.084,05; Y=7.393.045,28; ponto 2, coordenadas: X=322.005,47; Y=7.393.129,61), segmento 2-3 (Rua Pires Brandão - projetada), Av. Corifeu de Azevedo Marques, Av. Dois, segmentos 5-6-7 (Rua existente: ponto 5, coordenadas: X=322.049,52; Y=7.393.389,54; ponto 6, coordenadas: X=322.060,24; Y=7.393.363,23; ponto 7, coordenadas: X=322.063,39; Y=7.393.306,47), Rua Aquianes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W030 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Pangaré com a Rua Cipotanea, Rua Cipotanea, Av. Sebastião Eugênio de Camargo, Av. São Remo, Rua Pangaré até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W031 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Dr. Durval Ney Gonzales com a Av. Abílio Pereira de Almeida, Av. Abílio Pereira de Almeida, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 19 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W032 (BT)

Inicia-se na confluência da Av. Abílio Pereira de Almeida com a Rua s/n CODLOG N17219, Rua s/n CODLOG N17219, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 16 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Imperatriz Dona Amelia, Rua Cb. Severiano da Costa Sampaio, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 26 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Av. Abílio Pereira de Almeida até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W033 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Nitelmar Vasconcelos com a Rua Sebastião Martins, Rua Sebastião Martins, segmento 1-2 (divisa da quadra 162 com o E.L. do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Roberto Valentino de Camargo, segmento 3-4 (divisa da quadra 162 com o E.L. do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Nitelmar Vasconcelos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W034 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Valentin Seitz com a Rua s/n CODLOG N17238, Rua s/n CODLOG N17238, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Camboapina, segmentos 3-4-5-6-7 (ponto 3, coordenadas: X=321.040,67; Y=7.389.606,96; ponto 4, coordenadas: X=321.003,62 Y=7.389.599,38; ponto 5, coordenadas: X=320.969,73; Y=7.389.656,58; ponto 6, coordenadas: X=320.917,82; Y=7.389.636,45; ponto 7, coordenadas: X=320.889,50; Y=7.389.689,17), segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 137 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 10 com o lote 11 da quadra 137 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Denis Chaudet, Rua Valentin Seitz até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W035 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Walter Britto Belletti com a Rua s/n CODLOG N17209, Rua s/n CODLOG N17209, segmentos 1-2-3-4-5 (divisa do lote 14 com lote 13 da quadra 137 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (cruza o E.L.: ponto 6 coordenadas: X=321.483,27; Y=7.390.133,84; ponto 7, coordenadas: X=321.503,44; Y=7.390.139,50), Rua Sebastião Gonçalves, Viela s/n, segmento 7-8 (divisa do E.L. com o lote 45 da quadra 222 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N00577, segmento 9-10 (divisa da quadra 167 com a quadra 293 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa da quadra 167 com a quadra 192 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (ponto 11, coordenadas: X=321.614,76; Y=7.389.871,03; ponto 12, coordenadas: X=321.513,20; Y=7.389.884,05), Rua s/n CODLOG N00577, Rua s/n CODLOG N10517, Rua s/n CODLOG N10527, Rua Alessandro Bibiena, segmento 13-14 (Faixa da linha de transmissão da Eletropaulo da Eletropaulo, correspondente a divisa do E.L. com as quadras 137 e 134 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Walter Britto Belletti até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W036 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Felice Bruni com a Rua João Correa da Silva, Rua João Correa da Silva, segmento 1-2 (divisa da quadra 219 com o E.L. do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa da quadra 289 com a quadra 219 e com outro E.L. do setor 159 da Planta Genérica de Valores, segmento 3-4 (divisa da quadra 165 com o E.L. do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Felice Bruni até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W037 (BT)

Inicia-se na confluência da Av. Eliseu de Almeida com a Rua Ministro Edmundo Lins, Rua Ministro Edmundo Lins, Rua Pirajussara, segmento 1-2 (Rua Pirajussara – projetada), Av. Eliseu de Almeida até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W038 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Junta Mizumoto com Av. Eliseu de Almeida, Av. Eliseu de Almeida, Rua Balbino de Miranda, Rua Junta Mizumoto até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W039 (BT)

Inicia-se no final da Rua Sta Eufrasia, segmento 1-2 (divisa do lote 10 com o lote 13 da quadra 1 do setor 123 da Planta Genérica de Valores) segmento 2-3-4-5-6 (ponto 2, coordenadas: X=321.948,83; Y=7.389.219,39; ponto 3, coordenadas: X=321.941,48; Y=7.389.187,11; ponto 4, coordenadas: 321.955,07; Y=7.389.183,71; ponto 5, coordenadas: X=321.941,97; Y=7.389.118,70; ponto 6, coordenadas: X=321.752,15; Y=7.389.083,27), Av. Pirajussara, segmento 7-1 (divisa do lote 10 com o lote 7 da quadra 1 do setor 123 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W040 (BT)

Inicia-se na confluência da Av. Pirajussara com a Rua Jose Pedro da Silva, Av. Pirajussara, Rua Jose Pedro da Silva até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W041 (BT)

Inicia-se na confluência da Av Mns. Manfredo Leite com a Rua Joaquim Darcas, Rua Joaquim Darcas, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 89 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Av Mns. Manfredo Leite até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W042 (BT)

Inicia-se na Rua Dias Vieira, altura do número 725, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 60 a 102 da quadra 163 do setor 123 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas: X=323.001,14; Y=7.389.056,33; ponto 2, coordenadas: X=322.986,72; Y=7.389.050,50), segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 68, 42, 26, 41, 104, 103, 39, 38,

ZONAS ESPECIAIS

37, 105, 106, 35, 54, 53 e 28 da quadra 163 do setor 123 da Planta Genérica de Valores), Rua Dias Vieira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W043 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Pacoba com a Rua Armando Petrella, Rua Armando Petrella, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=326.764,18; Y=7.388.911,19; ponto 2, coordenadas: X=326.799,73; Y=7.388.896,95), Av. Marginal Pinheiros, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 108 do setor 300 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa da quadra 108 com a quadra 5 do setor 300 da Planta Genérica de Valores, segmentos 5-6-7 (divisa da quadra 110 com as quadras 5, 37 e 34 do setor 300 da Planta Genérica de Valores), Rua Jacunda, Rua Francisco Rebolo, Passagem Dois CODLOG 641979, Rua Pacoba até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W044 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Conde de Itaguaí com a Rua Cesar Vallejo, Rua Cesar Vallejo, segmentos 1-2-3 (divisa dos lotes 5, 11 e 12 com os lotes 37 a 24, 41, 40, 21 a 13 e 4 da quadra 52 do setor 300 da Planta Genérica de Valores), Av. Duquesa de Goiás, Rua Paulo Bourroul, segmento 4-5 (divisa dos lotes 56 e 4 com os lotes 57 e 5 da quadra 49 do setor 300 da Planta Genérica de Valores), Rua Conde de Itaguaí, Rua Barão de Castro Lima, segmento 6-7 (divisa dos lotes 31 e 20 com os lotes 30 e 19 da quadra 48 e, em seguida, divisa dos lotes 23, 2, 3, 4, 5, 6, 24, 25, 8, 9 e 10 com os lotes 22 e 28 da quadra 47 do setor 300 da Planta Genérica de Valores), Rua Conde de Itaguaí até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W045 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua das Goiabeiras com a Rua Vitu Giorgi, Rua Vitu Giorgi, segmento 1-2 (divisa dos lotes 42 e 35 com os lotes 5 e 50 da quadra 15 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Clementine Brenne, segmento 3-4 (divisa dos lotes 7 e 8 com o lote 60 da quadra 22 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua João Avelino Pinho Mellao, Rua das Goiabeiras, segmento 5-6 (divisa dos lotes 11, 6, 5,10 com os lotes 62 e 1 da quadra 29 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 11 com o lote 62 da quadra 29 do setor 171 da Planta Genérica de Valores e do lote 26 com o lote 39 da quadra 31 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa dos lotes 26, 25, 24, 14, 161,162 e 19 com os lotes 8 e 41 a 160 da quadra 31 e dos lotes 8 e 13 da quadra 35 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa da quadra 35 com a quadra 37 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Sebastião Francisco, segmento 10-11 (divisa dos lotes 53 e 65 com os lotes 13, 14, 15, 16,17, 18, 19, 40, 4 e 3 da quadra 29 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Leandro Teixeira, do ponto 12 ao ponto 13 segue pela divisa das quadras 235 e 23 com a quadra 245 do setor 171 da Planta Genérica de Valores, Av. Jaime de Barros Câmara, Rua Onze CODLOG 388858, segmentos 14-15-16 (divisa do lote 1 com o E.L. da quadra 289 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Clementine Brenne, Rua das Goiabeiras até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W046 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Antonio Julio dos Santos com a Rua Ernest Renam, Rua Ernest Renam, Rua João Avelino Pinho Mellao, segmento 1-2-3 (divisa dos lotes 25, 6, 20, 19 com os lotes 18, 11, 10 e 26 da quadra 176 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), segmentos 3-4-5-6 (divisa dos lotes 7, 28, 27, 26, 25, 24 com os lotes 8, 11, 34, 33, 29, 15, 16, 17 e 23 da quadra 178 do setor 123 da Planta Genérica de Valores), Rua João Avelino Pinho Mellao, Rua Antonieta Ferraz Diniz, segmentos 7-8-9 (divisa dos lotes 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 54, 53, 47, 46, 45 e 247 com os lotes 140, 139, 65, 66, 110 a 129 da quadra 179 do setor 123 da Planta Genérica de Valores), até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W047 (BT)

Inicia-se na Rua Antonio Julio dos Santos, segmentos 1-2-3-4 (divisa dos lotes 37, 33, 34, 35 com os lotes 1, 15, 16, 17, 18, 19, 36 da quadra 174 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Julio dos Santos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W048 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Pasquale Galupi com a Rua José Dias da Costa, Rua José Dias da Costa, Rua Antonieta Ferraz Diniz, segmento 1-2-3 (divisa dos lotes 29, 98, 81, 80 e 8 com os lotes 3, 132, 131, 130, 10 e 12 da quadra 179 do setor 123 da Planta Genérica de Valores), Rua Ernest Renam, Rua Leandro Teixeira, Rua Pasquale Galupi até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W049 (BT)

Inicia-se na confluência da Av. João Caiaffa com a Av. Eng. Saraiva de Oliveira, Av. Eng. Saraiva de Oliveira, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 40, 36 a 29 e 18 da quadra 113 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas: X=321.586,02; Y=7.387.712,85; ponto 3, coordenadas: X=321.641,96; Y=7.38.7666,98), Rua Francisco Fernandes, segmento 4-5 (divisa do E.L. com o lote 46 da quadra 113 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Viela da Paz, ponto 6, segue pela divisa do E.L. com a quadra 290 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), ponto 7, Rua Sebastião Falconi, Rua Diogo Pereira, segmento 8-9 (divisa do E.L. com a quadra 88 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Faustino da Silva, segmento 10-11 (divisa do E.L. com o lote 49 da quadra 292 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Diogo Pereira, segmento 12-13 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmentos 13-14-15 (divisa do E.L. com os lotes 6, 5, 4, 3, 2, 70 e 69 da quadra 292 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmentos 15-16-17 (divisa do E.L. com a quadra 124 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 17-18 (ponto 17, coordenadas: X=321.401,03; Y=7.387.679,74; ponto 18, coordenadas: X=321.486,73; Y=7.387.597,98), Viela Faustino Silva até o ponto inicial.

ZEIS 2

ZEIS 2 – W001 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Joaquim Guimarães com a Rua s/n CODLOG N16016, Rua s/n CODLOG N16016, Estrada São Paulo-Paraná, Rodovia Raposo Tavares, segue pelo Limite do Município de São Paulo, Rua Joaquim Guimarães até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W002 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Cândido Fontoura, com a Rua Kenkiti Shimomoto, Rua Cândido Fontoura, segmento 1-2-3-4-5-6-7-8-9 (ponto 1, coordenada: X=316.938,76; Y=7.390.794,01; ponto 2, coordenadas: X=317.063,52; Y=7.390.476,87; ponto 3, coordenadas: X=317.032,95; Y=7.390.428,31; ponto 4, coordenadas: X=316.685,95; Y=7.390.693,63; ponto 5, coordenadas: X=316.576,85; Y=7.390.689,77; ponto 6, coordenadas: X=316.506,86; Y=7.390.615,94; ponto 7, coordenadas: X=316.463,06; Y=7.390.646,22; ponto 8, coordenadas: X=316.360,86; Y=7.390.561,14; ponto 9, coordenadas: X=316.078,91; Y=7.390.748,65), Rua Cândido Fontoura até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W003 (BT)

Inicia-se na confluência da Rodovia Raposo Tavares com a Faixa da linha de transmissão da Eletropaulo, Rodovia Raposo Tavares, segmento 1-2 (divisa do lote 7 com lote 14 da quadra 137 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N17209, Rua Walter Britto Belletti, segmento 3-4 (Faixa da linha de transmissão da Eletropaulo, correspondente a divisa do E.L. com as quadras 137 e 134 do setor 159 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W004 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Lauro Freire com a Rua Edward Carmilo, Rua Edward Carmilo, segmento 1-2 (divisa da quadra 152 com o E.L. e com outro E.L. do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N10386, segmento 3-4 (faixa de transmissão da Eletropaulo), Rua Edward Carmilo até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W005 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Elias Acras com a Rua Edward Carmilo, Rua Edward Carmilo, segmento 1-2 (faixa de transmissão da Eletropaulo), Rua s/n CODLOG N10386, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=321297,85; Y=7389358,47; ponto 4, coordenadas: X=321306,90; Y=7389254,20), Rua Edward Carmilo até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W024 (BT)

Inicia-se na confluência da Rua Érico Veríssimo com a Rua Dr. Érico Alvares de Azevedo Gonzaga, Dr. Érico Alvares de Azevedo Gonzaga, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=318466,62; Y=7390237,55; ponto 2, coordenadas: X=318795,69; Y=7390238,84), segue pelo córrego até o ponto 3 (coordenadas: X=318765,89; Y=7390059,94), segmento 3-4 (divisa da quadra 054 com a quadra 162 – cemitério israelita - do setor 185 da Planta Genérica de Valores), Rua Érico Veríssimo até o ponto inicial.

ÁREAS INDICADAS PARA SEREM ZEPEC APÓS PROCESSO DE TOMBAMENTO

ZEPEC 001 – Educandário Dom Duarte

Começa na confluência do logradouro N09048 com o logradouro N09120, segue pelo logradouro N09120, segmento 1-2 (quadra 936 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), logradouro N09116, segmentos 3-4; 4-5; 5-6; 6-7; 8-9; 9-10; 10-11; 11-12; 12-13; 13-14; 14-15; 15-16; 16-17; 17-18 e 18-19 (quadra 936 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), logradouro N09118, logradouro N09048 até o ponto inicial.

ZEPEC 002 – Morro do Querosene

Começa na confluência da Rua Padre Camilo com a Rua Santanesia, segue pela Rua Santanesia, segmento 1-2 (quadra 402 do setor fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Travessa Cingapura, Rua Padre Camilo até o ponto inicial.

ZEPEC 003 – Palácio dos Bandeirantes

Começa na confluência da Rua Padre Lebret com Rua Gina de Martino, segue na Rua Gina de Martino, Avenida Giovanni Gronchi, segmentos 1-2 (quadra 148 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), Avenida Morumbi, Rua Padre Lebret, Rua Gina de Martino até o ponto inicial.

ZEPEC 004 – Fundação Maria Luisa e Oscar Americano

Começa na confluência da Avenida Morumbi com a Praça do Crepúsculo, segue pela Praça do Crepúsculo, Avenida Joaquim Candido de Azevedo Marques, segmento 1-2 (quadra 32 do setor fiscal 300 da Planta Genérica de Valores), Avenida Morumbi até o ponto inicial.

Zonas Predominantemente Industriais ZPI

BT ZPI/01

O perímetro da BT ZPI/01 está delimitado no Mapa 04, integrante desta Lei.

BT ZPI/02

Começa na confluência da Rua Paolo Agostini com a Rodovia Raposo Tavares, segue pela Rodovia Raposo Tavares, Rua Adherbal Stresser, Segmento 1-2, Rua Eudoro Lincoln Berlink, Segmento 3-4, Rua Paolo Agostini até o ponto inicial.

BT ZPI/03

Começa na confluência da Rua Poema dos Olhos com a Rodovia Raposo Tavares, segue pela Rodovia Raposo Tavares, Rua Antonio Francisco Soares, Rua Frederico Osternak, segmento 1-2, segmento 3-4, cruza a Rua Manoel Joaquim de Almeida, segmento 5-6, cruza a Av João de Lorenzo, segmento 7-8, Rua Poema dos Olhos até o ponto inicial.

BT ZPI/04

Começa na confluência da Rua Valeriano Souza com a Rodovia Raposo Tavares, segue pela Rodovia Raposo Tavares, Acesso a Rodovia Raposo Tavares, Rua Erico Veríssimo, Rua Dom Fco Cardoso Ayres, Rua Angelo Aparecido dos Santos Dias, Viela 1, Rua Tibúrcio de Assis Ribeiro, Rua Augusto Benassi, Rua Antonio Fco Soares, segmento 1-2, atravessa a Rua Anaximandro, Rua Francisco Pimentel, Rua Valeriano de Souza, o ponto inicial.

BT ZPI/05

Começa na confluência da Rodovia Raposo Tavares com a Rua Agostinho de Azevedo, segue pela Rua Agostinho de Azevedo, Rua dos Piemonteses, Rua André João, Rua Joaquim Lapas Veiga, Rodovia Raposo Tavares até o ponto inicial, excluindo-se a área do Parque Linear 11.

BT ZPI/06

Começa na confluência da Rodovia Raposo Tavares com a Rua Telmo Coelho Filho, segue pela Rua Telmo Coelho Filho, divisa com o Parque Raposo Tavares, cruza a Rua Jacinto de Oliveira, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, cruza a Rua Dr Paulo Leite Oliveira, segmento 4-5, cruza a Rua Daniele da Volterra, segmento 5-6, segmento 6-7, Rua Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, Rodovia Raposo Tavares até o ponto inicial.

Zonas Exclusivamente Residenciais – ZER

BT ZER-1/08

Começa na confluência da Av. Pirajussara com a Rua Alfredo Mendes da Silva, segue pela Av. Pirajussara , Rua Carlos de Mesquita, Rua Alfredo Mendes da Silva até o ponto inicial.

BT ZER-2/02

Começa na divisa da Av Escola Politécnica com a ZEIS 2-N2, segue pela divisa da ZEIS 2-N2, divisa da ZEIS 1-217, logradouro N 16810, Rua Tereza de Marco, segmento 1-2 (divisa entre a quadra 114 com a quadra 277 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Área Verde Municipal, Av Escola Politécnica até o ponto inicial.

Zona de Centralidade Polar de Proteção Ambiental ZCPp

BT ZCPp/01

Começa na confluência da Rua Major Walter Carlson com Rua Arnaldo da Costa Teixeira, segue pela Rua Arnaldo da Costa Teixeira, Rua Henrique Fachinni, segmento 1-2, Rua Prof. João de Lorenzo, Rua Gilberto Duarte de Azevedo, Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, Rua Padre Ângelo Gioielli, Rua Prof. Horácio dos Santos, Rua Prof. João de Lorenzo, Rua Oswaldo Libarino de Oliveira, Rua Elvira Garrini Cirnes Brochado, Rua Elidio Luiz Bedeschi, Rua Giacomo Garrini, Rua Prof. João de Lorenzo, Rua Juliante Vigna, Rua Major Walter Carlson até o ponto inicial.

Zonas Mistas de Proteção Ambiental – ZMp

BT ZMp/01

Começa na confluência da Rua André João com Rua dos Piemonteses, segue pela Rua dos Piemonteses, segmento 1-2 divisa com Pq. Linear, Rua Geraldo Lopes, segmento 3-4 divisa com QF 18602601, segmento 4-5 divisa com ZEIS 1 – 220 Morumbizinho, segmento 5-6 divisa com Área Municipal, segmento 6-7 segue pela divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco, Rua Emilia Pilon, Rua Joaquim Lapas Veiga, Rua André João, que é o ponto inicial.

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO DA SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ – PRE-BT

QUADRO Nº 04C do Livro X, anexo à Lei nº

ZONAS DE USO DA MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

BT ZMp/02

São aquelas constituídas pelo território da Subprefeitura do Butantã pertencente a Macrozona de Proteção Ambiental, excluídas as ZPI, ZER, ZCPp, Zonas Especiais e a ZMp/01.

CENTRALIDADE LINEAR – QUALIFICAR 2006 - PDE

BUTANTÃ

Avenida Vital Brasil - ZCLp
Entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques e Avenida Caxingui.

Avenida Vital Brasil - ZCLa
Entre a Avenida Caxingui e a faixa de transmissão da Eletropaulo.

Avenida Vital Brasil - ZCLp
Entre a faixa de transmissão da Eletropaulo e a Rua Alvarenga.

Avenida Vital Brasil - ZCLa
Entre a Rua Alvarenga e a Praça Jorge de Lima.

CENTRALIDADE POLAR – QUALIFICAR 2006 - PDE

VILA SÔNIA

Zonas de Uso BT ZCPa/05 e BT ZCPb/04 (QUADRO Nº 04A)

CENTRALIDADE POLAR – DINAMIZAR 2006 - PDE

RIO PEQUENO

Zonas de Uso BT ZCPa/01; BT ZCPb/01 e BT ZCPb/02 (QUADRO Nº 04A)

BONFIGLIOLI

Zonas de Uso BT ZCPa/04 e BT ZCPb/03 (QUADRO Nº 04A)

CENTRALIDADE POLAR – QUALIFICAR 2012 – PDE

MORUMBI

Zonas de Uso BT ZCPa/06 e BT ZCPb/05 (QUADRO Nº 04A)

CENTRALIDADE POLAR – QUALIFICAR 2012 – PRE BUTANTÃ

PORTAL DO MORUMBI

Zona de Uso BT ZCPa/03 (QUADRO Nº 04A)

CENTRALIDADE PROPOSTA - PRE BUTANTÃ

JD JOÃO XVIII

Zona de Uso BT ZCPp/01 (QUADRO Nº 04C)

Trechos de Logradouros Públicos Enquadrados na Zona Centralidade Linear ZCLz - I

LOGRADOURO	TRECHO
Eliseu de Almeida, Avenida	- Entre Avenida Caxingui e Rua Roquete Pinto.
Eliseu de Almeida, Avenida	- Entre Rua Comendador Elias Assi e Rua João Guerra.
Escola Politécnica, Avenida	- Entre Rua Maso Di Bianco e Avenida Darcy Reis.
Alcides Sangirardi, Avenida	- Entre Rua Cunhatais e Rua Joapé.
José Franco Silva, Rua	- Entre Rua Padre Francisco Libermann e Rua Campo do Sobradinho.

Trechos de Logradouros Públicos Enquadrados na Zona Centralidade Linear ZCLz - II

LOGRADOURO	TRECHO
Afrânio Peixoto, Avenida	- Entre faixa de transmissão e Praça Vicente Rodrigues.
Agenor de Lima Franco, Rua	- Entre Rua Plínio Salgado e Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes.
Alberto Rangel, Praça	- Entre linha de transmissão de energia elétrica e Avenida Magalhães de Castro.
Almério de Moura, Rua General	- Entre Rua Eng. Isaac Milder e Rua Ministro Nelson Hungria.
Alvarenga, Rua	- Entre Praça Alberto Rangel e Avenida Vital Brasil.
Alvarenga, Rua	- Entre Rua Camargo e Avenida Morumbi.
Bonifácio, Rua São	- entre Praça Desembargador Percival de Oliveira a Rua Picuí.
Camargo, Rua	- Entre Rua Sapetuba e Avenida Caxingui.
Candido Motta Filho, Rua Dr	- Entre Rua Renato Egídio de Souza Aranha e Faixa de Transmissão
Catequese, Rua	- Entre Rua Pirajussara e Rua Romão Gomes.
Caxingui, Avenida	- Entre Avenida Vital Brasil e Avenida Eliseu de Almeida.
Celso Quirino dos Santos, Rua Prof.	- Entre Rua Núncio Petrella e segmento 1-2 da BT ZER-1/03.
Chiquinha Rodrigues, Rua	- Entre Avenida Professor Francisco Morato e Rua Doutor José de Moura Resende.
Cícero de Alencar, Rua Dr	- Entre Rua Capitão Frederico Pradel e Rua Padre Justino

Trechos de Logradouros Públicos Enquadrados na Zona Centralidade Linear ZCLz - II

LOGRADOURO	TRECHO
Dario de Barros, Praça Deputado	- Pelo lado das quadras 41, 43 e 45 do Setor fiscal 84 da Planta Genérica de Valores.
Domingos Barbieri, Rua	- Entre Rua Antônio Mariani e Avenida Eliseu de Almeida.
Elias Assi, Rua Comendador	- Entre Avenida Trona Constanzo e Avenida Eliseu de Almeida.
Estevão Lopes, Rua	- Entre Rua Gaspar Moreira e Avenida Vital Brasil.
Frederico Pradel, Rua Capitão	- Entre Rodovia Raposo Tavares e Rua Padre Camilo.
Gaspar Moreira, Rua	- Entre Rua Camargo e Rua Estevão Lopes.
Giovanni Gronchi, Avenida	- Entre Avenida Morumbi a Praça Roberto Gomes Pedrosa.
Giovanni Gronchi, Avenida	- Entre Praça Roberto Gomes Pedrosa e Rua Dona Vitu Giorgi.
Hugo Carotini, Rua	- Entre Rua Domingos Barbieri e Rua Pedro Piccinini.
Jacob Salvador Zveibil, Avenida Dep	- Entre Avenida Eliseu de Ameida e Rua Chiquinha Rodrigues.
João Batista de Souza Filho, Rua	- Entre Praça Marcelo Tupinambá e Av. Prof. Francisco Morato.
João Guerra, Rua	- Entre Avenida Eliseu de Almeida e Rua Plínio Salgado.
Jorge João Saad, Avenida	- Entre Av. Prof Francisco Morato e Praça Roberto Gomes Pedrosa.
Jules Rimet, Avenida	- Entre Praça Roberto Gomes Pedrosa e Praça Alfredo Gomes.
Justino, Rua Padre	- Entre Rua Dr Cícero de Alencar e Avenida Corifeu de Azevedo Marques.
Lebret, Rua Padre	- Entre Rua Gina de Martino e Avenida Morumbi.
Lineu de Paula Machado, Avenida	- Entre Praça Comendador José Henrique de Souza e Praça Prof Américo de Moura.
Magalhães de Castro, Avenida	- Entre Praça Alberto Rangel e Rua Pirajussara.
Marginal do Rio Pinheiros, Avenida	- Entre Avenida Alcides Sangirardi a Rua Pedro Avancine.
Monte Castelo, Praça	- Entre Rua Catequese e Rua Camargo (pelo lado das quadras 167 e 168 do Setor Fiscal 83 da Planta Genérica de Valores).
Nelson Hungria, Rua Ministro	- Entre Rua General Almério de Moura e Avenida Morumbi.
Nordestino, Rua	- Entre Avenida Morumbi e Avenida São Valério.
Oscar Americano, Rua Eng	- Entre Avenida dos Tajuras e Rua das Amoreiras.

Trechos de Logradouros Públicos Enquadrados na Zona Centralidade Linear ZCLz - II

LOGRADOURO	TRECHO
Oscar Pinheiro Coelho, Rua	- Entre Avenida Prof. Francisco Morato e Avenida Trona Constanzo.
Percival de Oliveira, Praça Desemb.	- Entre Praça Dep. Dario de Barros e Rua São Bonifácio.
Pirajussara, Avenida	- Entre Rua José Pedro da Silva e Rua Alfredo Mendes.
Pirajussara, Rua	- Entre Avenida Magalhães de Castro e Rua Catequese.
Plínio Salgado, Rua	- Entre Rua João Guerra e Rua Agenor de Lima Franco.
Raposo Tavares, Rodovia	- Entre Rua Capitão Frederico Pradel e Rua Afonso Vaz.
Renato Egydio de Souza Aranha, Rua	- Entre Rua Doutor Cândido Motta Filho e Rua Antônio Olívio Rodrigues.
Roquete Pinto, Rua	- Entre Avenida Eliseu de Almeida e Praça Marcelo Tupinambá.
Sapetuba, Rua	- Entre Rua Camargo e Avenida Professor Francisco Morato.
Tajurás, Avenida dos	- Entre Rua Eng Oscar Americano e Praça Dep. Dario de Barros.
Três Corações, Praça	- Pelo lado das quadras 206, 208 e 210 do setor fiscal 84 da Planta Genérica de Valores.
Três Poderes, Avenida dos	- Entre Avenida Eliseu de Almeida a Avenida Prof. Francisco Morato.
Trona Constanzo, Avenida	- Entre Rua Oscar Pinheiro Coelho e Rua Comendador Elias Assi.
Valdemar Ferreira, Avenida	- Entre Praça Vicente Rodrigues e Rua Pirajussara
Vicente Rodrigues, Praça	- Em todo seu perímetro.

Trechos de Logradouros Públicos Enquadrados na Zona Centralidade Linear de Proteção Ambiental - ZCLp

LOGRADOURO	TRECHO
Corifeu de Azevedo Marques, Av.	- Entre Avenida Vital Brasil Rua Padre Justino.
Eusébio de Sousa, Rua	- Entre Rua Ibiraporã e Rua Hermínio Rosa.
Francisco Morato, Av. Professor	- Entre Rua Carlos Ferreira e Rua Padre Eugênio Lopes.
Francisco Morato, Av. Professor	- Entre Rua Éden e Avenida Jorge João Saad.

Trechos de Logradouros Públicos Enquadrados na Zona Centralidade Linear de Proteção Ambiental - ZCLp

LOGRADOURO	TRECHO
Francisco Morato, Av. Professor	- Entre Rua Oscar Pinheiro Coelho e Rua Chiquinha Rodrigues.
Máximo Ribeiro Nunes, Rua Professor	- Entre Rua Agenor de Lima Franco e Rua João Della Manna.
Vital Brasil, Avenida	- Entre Avenida Caxingui e Avenida Corifeu de Azevedo Marques.
Vital Brasil, Avenida	- Entre faixa de transmissão e Rua Alvarenga.

DISTRITO		DEMANDA	HORIZONTE	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
Morumbi	Educação	Creche 7	2006 2012	A ser identificada
		Educação Infantil 1	2006	A ser identificada
		Ens. Fundamental 1	2006	A ser identificada
		Ens. Médio 1	2006	A ser identificada
Butantã	Educação	Creche 8	2006 2012	A ser identificada
		Educação Infantil 1	2006	A ser identificada
		Ens. Fundamental 1	2006	A ser identificada
		Ens. Médio 1	2006	A ser identificada
Vila Sônia	Educação	Creche 22	2006 2012	A ser identificada
		Educação Infantil 3	2006 2012	A ser identificada
		Ens. Fundamental 2	2006 2012	A ser identificada
		Ens. Médio 1	2006	A ser identificada
	Saúde	Construção UBS Pequeninos do Jóquei 1	2006	
	Assist. Social	Estrelaõ Gethsemani	2006	42.404,28 m2
		Estrelaõ Alvorada	2012	8.918,59 m2
Raposos Tavares	Educação	Creche 27	2006 2012	A ser identificada
		Educação Infantil 4	2006 2012	A ser identificada
		Ens. Fundamental 5	2006 2012	A ser identificada
		Ens. Médio 2	2006 2012	A ser identificada
	Saúde	Construção UBS Conj. Raposo Tavares 1	2006	
		Construção Hospital Junto a Raposo Tavares 1	2012	
	Assist. Social	Estrelaõ Educandário	2006	64.729,17 m2
		Estrelaõ Raposo	2012	36.092,80 m2
	Cultura	Casa da Cultura	2006	A ser identificada
		Casa da Cultura	2012	A ser identificada
Biblioteca				

DISTRITO		DEMANDA	HORIZONTE	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
Rio Pequeno	Educação	Creche 31	11 2006 20 2012	A ser identificada	
		Educação Infantil 5	2 2006 3 2012	A ser identificada	
		Ens. Fundamental 3	1 2006 2 2012	A ser identificada	
		Ens. Médio 2	1 2006 1 2012	A ser identificada	
	Saúde	Ampliar Hospital Mario Degni de 80 p 125 leitos		2006	
		Reformar UBS Dr Malta Cardoso		2006	
		Recuperar UBS Jd Ester		2006	
		Construção UBS 1		2006	
	Assist. Social	Estrelão Bonfiglioli		2006	15.221,77 m2
		Estrelão Rio Pequeno		2012	6.014,47 m2
	Cultura	Casa da Cultura		2006	A ser identificada
		Casa da Cultura		2012	A ser identificada
		Biblioteca			A ser identificada

ÁREAS DE INTERVENÇÃO URBANA

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA SISTEMA VIÁRIO

AIU – Sistema Viário/01

Av do Rio Pequeno

Começa na confluência da Av Corifeu de Azevedo Marques com a Rua Prf. Augusto Monjardino, segue pela R Prf. Augusto Monjardino, R Jose Alves da Cunha Lima, R Dr. Abrao Hudler, R Milton de Souza Quintino, R gaston Elie Pouget, R Profa Ana Maria Lelis da Silva, Av do Rio Pequeno, Av Prof José Maria Alkimin, R Gaspar Gomes, R Maria Tereza Nascimento de Azevedo, Av do Rio Pequeno, R Des. Homero Pinho, Av Escola Politécnica, R Raimundo de Castro Maia, R Luca Carlevaris, R Jorge Ward, Av Escola Politécnica, R Mto. Sisto Mechetti, Linha de Transmissão, Av do Rio Pequeno, Linha de Transmissão, R Cdor. Stephano Choffi, Av do Rio Pequeno, R Dr. Sergio Ruiz de Albuquerque, R Miguel Sevilho, R Yosoji Yamaguti, Av do Rio Pequeno, Est das Cachoeiras, R Jose Pedro Godinho, Av Escola Politécnica, Tv Galiano Olivato, Av do Rio Pequeno, Av do Rio Pequeno até o ponto inicial.

AIU – Sistema Viário/02

Av Corifeu de Azevedo Marques, Av Com Alberto Bonfiglioli, Av Eng Heitor Antônio Eiras Garcia

Começa na confluência da Av Prf. Francisco Morato com a Rua MMDC, segue pela Rua MMDC, R Alvarenga, Av Dr. Vital Brasil, Pc Alexandre Jose Barbosa, Av Dr. Vital Brasil, Av Corifeu de Azevedo Marques, R Afonso Vaz, R Pde Justino, Av Corifeu de Azevedo Marques, R Santanésia, R Manoel Joaquim Pêra, R Nicolau Pereira Lima, Av Corifeu de Azevedo Marques, R Pereira do Lago, Travessa sem nome, R Cel. Camisão, R Monte Caseros, R Paulo Ribeiro da Luz, R Etelvina Pedroso de Gouveia, Av Corifeu de Azevedo Marques, Av Eng Heitor Antônio Eiras Garcia, Av Cel Ferreira Leal, R Nicolina Vaz Assis, R Min. Aduino Lucio Cardoso, R Manoel Alonso Esteves, Pc Fernando de Almeida, R Manoel Alonso Esteves, Av Eng Heitor Antônio Eiras Garcia, Pc Isai Leiner, R João Gomes Junior, R Ramiro de Santa Cruz Abreu, R José Bilcher, Av Com Alberto Bonfiglioli, R Sebastião N Botelho, R Judith Franca Costa, R Joao Maffei, Av Cdor. Alberto Bonfiglioli, R Antonio Vita, R Azem Abdala Azem, R Pot. Colombina, R Celio Manoel Vieira, R Aldo Bonadei, R Moacir Miguel da Silva, R Des. Julio Cesar de Faria, Av Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, Via Principado de Andorra, Av. Mal Fiuza de Castro, R Heitor de Gusmão Uchoa, R Antonio

de Almeida Naves, R Lourenço Prado, Av Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, cruza a mesma e retorna Av Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, R Luis Lopes Coelho, R Amadeu Pagnanelli, R Jose Xavier de Araújo, R Micenas, R Guanandi, Av Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, seguimento de divisa entre a quadra 619 e a quadra 570 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, R Marinha de Moura Pimenta, Av Nsa Sra da Assunção, R Ana Maria Ramos, Rua Frei Inácio da Conceição, R Amorim Castro, Av Corifeu de Azevedo Marques, Av Corifeu de Azevedo Marques, R Francisco Puguesi, R Henrique Botticini, R Edgard Machado Santana, R Profa. Gioconda Mussolini, R Nobre Vieira, R Prof Vicente Peixoto, R Emilia Maria Ramalho Torres, R Prof Vicente Peixoto, Av Corifeu de Azevedo Marques, Av Dr. Vital Brasil, R André Furtado, R Moncorvo Filho, R Alvarenga, R Cel. Palimercio de Rezende, R Gaspar Moreira, R Catequese, R Pirajussara, Av Valdemar Ferreira, R Des. Armando Fairbanks, R Agostinho Cantu, R Lemos Monteiro, R Gerivatiba, Pte Eusébio Matoso, Av Eusébio Matoso, Av Prf. Francisco Morato até o ponto inicial.

AIU – Sistema Viário/03

Av Min Laudo Ferreira de Camargo

Começa na confluência da Rua Julio Rebollo Perez com a Rod Raposo Tavares, segue pela Rod Raposo Tavares, R Geremia Lunardelli, R Prof Máximo Ribeiro Nunes, Av Min. Laudo Ferreira de Camargo, R Plínio Salgado, R Da. Layr Costa Rego, Av Eliseu de Almeida, R Julio Rebollo Perez até o ponto inicial.

AIU – Sistema Viário/04

Av Professor Francisco Morato

Começa na confluência da Av Mns. Manfredo Leite com a Av Prof. Francisco Morato, segue pela Av Porf. Francisco Morato, R Nsra dos Navegantes, R Nsa Sra do Monte Serrat, R Nsra das Graças, R Joao Lucio Viana, R Nsa Sra do Monte Serrat, Tv Carolina Dias de Figueiredo, R Dr. Roque de Lorenzo, R Min. Edmundo Lins, Av Prf. Francisco Morato, R Eng. Jose Walter Seng, R Dr. Adolfo Melo Junior, R Heitor dos Prazeres, Av Prf. Francisco Morato, Av Gen. Francisco Morazam, R Keisuke Koza, R Canio Rizzo, Av Prf. Francisco Morato, R Mario Dias, R Jurupite, R Sta Albina, Av Prf. Francisco Morato, R Chiquinha Rodrigues, R Dr. Rui Batista Pereira, R Ten-Av. Mota Lima, R Min Alfredo Nascier, R Dep. Bady Bassit, Av Prof. Francisco Morato, R João Batista de Sousa Filho, R Valdomiro Fleuri, R Roquete Pinto, Av Prf. Francisco Morato, Av dos 3 Poderes, Av Prf. Francisco Morato, R Miragaia, Av Prf. Francisco Morato, R Carlos Ferreira, Pc Prf. Hugo

Sarmento, R Mq. de Queluz, Av Morumbi, R Caliope, R Alvarenga, R Aleutas, R Porto Grande, Av Prf. Francisco Morato, R Pureus, Pc Renato Checcia, R Sanharó, Av Prf. Francisco Morato, Pc Apoloide, R Ibiapaba, R Andre Saraiva, R Taborda, Av Prf. Francisco Morato, Av Prf. Gioia Martins, R Mario Moura Albuquerque, R Min. Heitor Bastos Tigre, R Francisco Santoro, R Osiris Magalhaes de Almeida, Av Prf. Francisco Morato até o ponto inicial.

AIU – Sistema Viário/05

Av Tajurás, Rua Oscar Americano

Começa na confluência da Av dos Tajurás com a Av das Acácias, segue pela Av das Acácias, R das Malvas, R das Amoreiras, R Eng. Oscar Americano, R Circular do Bosque, R Consequina, R Votuverava, R Eng. Oscar Americano, Pr Prof. Américo de Moura, R Fonseca Teixeira, R Severo Dumont, R Dr. Alberto da Silveira, R Dr. Jose Augusto de Queiroz, R Itapeacu, Pc Dep. Afrânio de Oliveira, Pte Eng Roberto Rossi Zuccolo, Pr Des Percival de Oliveira, Pr Dep Dario de Barros, Av dos Tajurás até o ponto inicial.

AIU – Sistema Viário/06

ligação Av Escola Politécnica à Rod RaposoTavares

Começa na confluência da Av Escola Politécnica com R Des. Homero Pinho, segue pela R Des. Homero Pinho, Av do Rio Pequeno, R Tome de Lara Falcão, R Gen. Syzeno Sarmento, R Francisco Gutierrez, R Calixto Garcia, R Rafael Barbosa, R Pe. Alarico Zacarias, Av Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, Rod Raposo Tavares, R Mariana Belizaria da Conceição, R Jose Cerqueira Bastos, R Siguenori Tateishi, R Rosaria Ana Barbosa, Tv Bernardo Rosselino, R Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Av Jose Felipe da Silva, R Abilio Barbosa Lima, Travessa, R Gertrudes Cunha, R Marieta Pederneiras Vampre, R Milton Soares, R Dr. Paulo Carvalho Ferreira, R Prfa. Abigail Alves Pires, R Dr. Bernardo Gertzenstein, R Joaquim Nunes Lopes, retornando ao ponto inicial.

AIU – Sistema Viário/07

ligação da av Prof Francisco Morato à Rua David Ben Gurion

Inicia-se na confluência da R Prf. Gioia Martins com a Av Prf. Francisco Morato, segue a Av Prf. Francisco Morato, segue o leito do rio, R Dias Vieira, R André Saraiva, R Valdo Paoliello Jr., R Dr.

Silvio Dante Bertacchi, Pc da Ressurreição, Av Fr. Macário de Sao João, no segmento 1-2 (divisa da quadra 245 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores e área livre municipal), R F-4 (P. Bairro Morumbi-But), R H-2 (P. Bairro Morumbi-But), R Corregio, R Prof J. H. Meirelles Teixeira, R David Ben Gurion, Av Jose Maria da Silva Paranhos, R Herbert Moses, cruza R Herbert Moses, no segmento 3-4 (divisa entre a quadra 054 do setor fiscal 123 com a quadra 267 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), cruza a R Goia Martins, no segmento 5-6 (divisa entre espaço livre e a quadra 267 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), no segmento 6-7 (divisa entre a quadra 055 do setor fiscal 123 com a quadra 267 do setor fiscal 171 da Plkanta Genérica de Valores), cruza a R Min. Rafael de Barros Monteiro, no segmento 8-9 (divisa entre a quadra 056 do setor fiscal 123 com a quadra 267 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Pc Eng. Noriyuki Yamamoto, R Desiderio Ferreira, R Inocencio Seráfico, R Eusebio da Costa Braga, R Martim Chambiges, R Dolores Dias da Silva, R Prf. Gíóia Martins, retornando ao ponto inicial.

AIU – Sistema Viário/08

ligação da Av Eng Heitor Antônio Eiras Garcia com futuro parque (ZEPAM)

Começa na confluência da R Nazir Miguel com R Pe. Juan de Solorzano, segue pela R Pe. Juan de Solórzano, R Pe. Goncalo Leite, R Pe. Jacome de Queiroz, R Nazir Miguel, Travessa s/n CODLOG N09042 , R Fr. Claude Dalberville, R Fr. Luis de Santa Tereza, R Fr. Vital de Frescarolo, Av Vaticano, R s/n CODLOG 01813, R Savério Quadrio, R s/n CODLOG 303275, R s/n CODLOG 303283, no segmento 1-2 (divisa da quadra 994 com a quadra 013 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), R s/n CODLOG N01785, cruza a R Agnaldo de Macedo, segue a R Domingos Félix, R Bento de Barros, R Agnaldo de Macedo, Av Vaticano, Goiás retornando ao ponto inicial.

AIU – Sistema Viário/09

ligação da Av Escola Politécnica ao terminal João Dias

Começa na confluência da Av Escola Politécnica com R Guatambu, segue pela R Guatambu, R Maso Di Bianco, cruza Rod Raposo Tavares, R Eng. Roberto Frade Monte, R Ester Sâmara, R Noronha dos Santos, R Jose Xavier Guimarães, segmento 1-2 (divisa da quadra 096 com a quadra 088 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), R Oito (Sitio Monte Alegre-But), R Basilio da Silva, R Dr. Rubens Leme Machado, R Rio Tinto, Rod Raposo Tavares, Ac. da Rod. Raposo Tavares, Rod Raposo Tavares, Av Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, R Estreano Augusto Escalera,

Av Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, Est Sto de Amaro, R Oscarlino Romano dos Santos, Tv Jose Carobene, Pc Emile Bernard, R Capivari-Mirim, cruza a R Bernardo de Moraes, segmento 3-4 (divisa entre área verde municipal e a quadra 276 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), R Joao Guilherme, segmento 5-6 (divisa entre a quadra 273 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores e Parque Raposo Tavares), cruza R Denis Chaudet, segue a R Denis Chaudet, R Valentin Seitz, R Alessandro Bibiena até o ponto 7, cruza a área verde municipal no segmento 7-8, segmento 8-9 (quadra 167 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), cruza a Rua s/n CODLOG N10517, R Caminho do Engenho, R Edward Carmilo, cruza R Edward Carmilo segue o leito do rio até a Rua s/n CODLOG N10527, segmento 10-11 (divisa da quadra 167 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa entre a quadra 167 com a quadra 181 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), R Clevelandia do Norte, R Carlantonio Carlone, R s/n CODLOG N17236, R Alessandro Bibiena, segmento 13-14 (divisa entre a quadra 137 com a quadra 178 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-15 (divisa entre a quadra 137 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores e área verde municipal), segmento 15-16 (divisa entre a quadra 137 com a quadra 282 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), cruza a R Bartolomeo Bon, segue R Bartolomeo Bon, R Teresa Bertozzi Gianini, R Mateus Clemente, Av Dr. Ezequiel Campos Dias, Rua Santos Dumont, Av Intercontinental, R Cdor. Felicio Lanzara, Av Pirajussara, R Alfredo Mendes da Silva, Pc Dr. Luis Miguel Quadros, Av Dr. Guilherme Dumont Villares, R Prf. Teofilo de Carvalho, R Manoel Maria Castanho, R Aldo Travaglia, Av Dr. Guilherme Dumont Villares, R Rodolfo Belz, R Paulo Sergio de Macedo, R Waldir Azevedo, Av Dr. Guilherme Dumont Villares, R Mal. Hastimphilo de Moura, Av Mal. Juarez Távora, R Heitor de Souza Pinheiro, cruza R Heitor de Souza Pinheiro, segmento 17-18 (divisa entre a quadra 246 com a quadra 291 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), R Dr. Luiz Migliano, Av Dr. Joao Guimarães, R S Virgilio, Av Eng. Saraiva de Oliveira, R Dr. Luiz Migliano, R Francisco Alves Quinta, R Constantin Brancusi, Av Prf. Francisco Morato, R Projetada (J. Taboao-But) CODLOG N296767, R Projetada (J. Taboao-But) CODLOG N296759, cruza R Jose Felix, R Francisco Armando São Paulo-Taboão da Serra (R João Santucci, Av Intercontinental, Est do Abbondanza, Divisa de Município Jaguaré), R Silvestre Ventura, R Gervasio Gonçalves, R Ilidio da Fonseca, Est do Jaguaré, R Rev. Jorge Bertolaso Stella, R Bras da Costa, R Oscarlino Romano dos Santos, R Caetano Bizarro, R Diogo de Castilho, R Pixinguinha, R Gen. Teixeira de Campos, R Dr. Altair Martins, R Jose Borges da Silva, R Ciro Monteiro, Rua s/n CODLOG N16800, R Fra Angélico, R Nicolau Copérnico, Av Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, segue o leito do rio, R Joao Moreira Sales, cruza Rod Raposo Tavares, Av Escola Politécnica, retornando ao ponto inicial.

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA TRANSPORTE

AIU – Transporte/01

Estação Butantã

Começa na confluência da Rua Estevam Lopes com a Rua Gaspar Moreira, segue pela Rua Gaspar Moreira, Pça Monte Castelo, Rua Catequese, Rua Pirajussara, Av Valdemar Ferreira, Travessa Dr Euryclides de Jesus Zerbini, Av Prof Francisco Morato, Rua MMDC, Rua Alvarenga, cruza a Av Dr Vital Brasil, Rua Estevam Lopes até o ponto inicial.

AIU – Transporte/02

Linha 4

Começa na confluência da R Nsra dos Navegantes com R Nsra do Monte Serrat, segue pela R Nsra do Monte Serrat, Tv Carolina Dias de Figueiredo, R Dr. Roque de Lorenzo, R Min. Edmundo Lins, Av Prof. Francisco Morato, Av Imigrante Japonês, R Keisuke Koza, R Canio Rizzo, Av Prof. Francisco Morato, R Mario Dias, R Jurupite, R Sta Albina, Av Prof. Francisco Morato, R Tristao de Campos, R Aguiar de Castro, R Capivari da Mata, R Dr. Alexandre Marcondes Filho, Av Prof. Francisco Morato, Av Dep. Jacob Salvador Zveibil até o ponto 1, cruza Av Dep. Jacob Salvador Zveibil até o ponto 2, R Chiquinha Rodrigues, R Tres Irmãos, R Licio Marcondes do Amaral, R Angelo Colucci, Av Prof. Francisco Morato, Pc Apoloide, Av Prof. Francisco Morato, R Ibiapaba, R Andre Saraiva, R Taborda, Av Prof. Francisco Morato, Av Prof. Gioia Martins, R Mario Moura Albuquerque, R Min. Heitor Bastos Tigre, R Francisco Santoro, R Osiris Magalhaes de Almeida, cruza R Osiris Magalhaes de Almeida, segue R Osiris Magalhaes de Almeida, Av Prof. Francisco Morato, cruza Av Prof. Francisco Morato, cruza Av Mns. Manfredo Leite, Av Prof. Francisco Morato, R Nsra dos Navegantes retornando ao ponto inicial.

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA AMBIENTAL

AIU – Ambiental/01

(Parque Linear 2012 nº 29 e 30)

Começa na confluência da Av Eliseu de Almeida com Rua Marcílio de Sá, segue pela Rua Marcílio de Sá, Rua sem nome codlog N17791, Av Pirajussara, seguimento 1-2 (divisa da quadra 165 com a quadra 218 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Felice Bruni, seguimento 3-4 (divisa da quadra 165 do setor 159 da Planta Genérica de Valores com a área Verde Municipal 5.866), seguimento 4-5 (cruza a quadra 165 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Av

Albert Bartholome, Rua S/N codlog N17797, Rua Heitor Ariento, Rua Kaoru Oda, Rua S/N codlog N17798, Rua Olímpia Lemes da Silva, Rua Marcilio de Sa, até o ponto inicial.

AIU – Ambiental/02

(Parque Linear 2006 nº 31,32,33,34,35,36,37,38,39 e ZEPAM-BT-012)

Começa na confluência da Rua José Felix com a Av Prof Francisco Morato, segue pela Av Prof Francisco Morato, Rua Constantin Brancusi, Rua Francisco Alves Quinta, Rua Dr Luiz Migliano, cruza a quadra 103 do setor 171 da Planta Genérica de Valores, Av Prof Francisco Morato, quadra 286 do setor 171 da Planta Genérica de Valores, Rua Hermínio Rosa, Rua Prof Teófilo de Carvalho, Rua Manoel Maria Castanho, Rua Aldo Travaglia, Av Dr Guilherme Dumont Villares, Rua S/N codlog N10747, Rua Paulo Sérgio de Macedo, divisa da quadra 272 do setor 171 da Planta Genérica de Valores com a Área Verde Municipal 3.173, Rua Francisco Marcondes Vieira, Av Dr Guilherme Dumont Villares, divisa da Área Verde Municipal 3.170 com a quadra 271 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores, divisa da quadra 071 com a quadra 271 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores, divisa da Área Verde Municipal 3.175 com a quadra 271 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores, divisa da quadra 071 com a quadra 271 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores, divisa da Área Verde Municipal 3.174 com a quadra 271 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores, Rua Dr Martins de Oliveira, divisa da Área Verde Municipal 3.199 com a quadra 062 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores, cruza a Rua Luis Ramos Figueira, divisa da Área Verde Municipal 3.200 com a quadra 063 do setor 171 da Planta Genérica de Valores, Rua Domingos Simões, Rua David Bem Gurion, divisa da quadra 267 do setor fiscal 171 com a quadra 053 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores, Rua Herbert Moses, Av José Maria da Silva Paranhos, Av Cláudio Franchi, Av Angelo Di Vernieri, Rua Edmundo Amicis, Rua Herbert Moses, Av Cláudio Franchi, Rua José Pedro do Amaral, Av Prof Gioia Martins, Rua Dias Vieira, Rua Inocencio Seráfico, divisa da Área Verde Municipal 523 com a ZEIS 1-077, Rua Dias Vieira, Rua André Saraiva, Rua Valdo Paoliello Júnior, Rua Dr Silvio Dante Bertacchi, Rua Frei Bonifácio Dux, Rua S/N codlog N10836, Rua Panonia, Rua Dom Valentim, Rua dos Beneditinos, Av Dom Jaime de Barros Câmara, Praça da Ressurreição, Rua Dr Silvio Dante Bertacchi, divisa da quadra 063 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores com a Área Verde Municipal 530, divisa da quadra 056 do setor 123 da Planta Genérica de Valores com a Área Verde Municipal 530, divisa da quadra 056 do setor fiscal 123 com a quadra 267 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores, cruza a Rua Ministro Rafael de Barros Monteiro, divisa da quadra 055 do setor fiscal 123 com a quadra 267 do setor 171 da Planta Genérica de Valores, divisa da Área Verde Municipal 527 com a quadra 267 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de

Valores, cruza a Av Prof Gioia Martins, divisa da quadra 054 do setor fiscal 123 com a quadra 267 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores, cruza a quadra 267 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores, cruza a quadra 267 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores, divisa da quadra 040 com a quadra 267 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores, divisa da quadra 040 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores com a Área Verde Municipal 526, cruza a R F-5 (p. bairro Morumbi-But), divisa com a quadra 040 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores com a Área Verde Municipal 3.187, Rua Cresilas, Rua H-2 (p. bairro Morumbi-But), Rua F-6 (p. bairro Morumbi-But), Rua Critios, Rua Prof José Horácio Meirelles Teixeira, Rua Dr Armando Franco Soares Caiuby, Rua Des Dalmo do Valle Nogueira, Rua Mal Hastimphilo de Moura, Rua Dr Luiz Migliano, cruza a quadra 290 do setor 171 da Planta Genérica de Valores , Rua José de Noronha, Rua Vicente César, Rua Eduardo Vitorino, Av Dr João Guimarães, Rua Pinto Serva, divisa da quadra 288 com a quadra 122 do setor 171 da Planta Genérica de Valores, Rua S/N codlog N10458, Rua Jose Felix até o ponto inicial.

AIU – Ambiental/03

(Parque Linear 2006 nº 23,24,25 e 26)

Começa na confluência da Rua Álvaro Osório de Almeida com a Rua Diogo Couto, segue pela Rua Diogo Couto, divisa da quadra 076 com a quadra 566 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Rua Albino Rodrigues de Alvarenga, Rua S/N codlog N17968, Av Alberto de Faria Cardoso, cruza a Av Otacílio Tomanik, divisa entre a Área Verde Municipal 5.823 e a quadra 085 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, cruza a Rua Daniel José Pereira, divisa da Área Verde Municipal 5.880 com a quadra 613 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Rua Andréa Paládio, divisa da Área Verde Municipal 5.881 com a quadra 302 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, divisa da Área Verde Municipal 5.881 com a quadra 091 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Rua Prado Valadares, Praça Inácio da Costa Brito, Rua Camarazal, Rua Orlando Luppo, Rua S/N codlog N17615, cruza a quadra 537 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Rua S/N codlog N17616, cruza a quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, cruza a Rua Vicente de Sabóia, cruza a quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Rua Francisco Francolino de Oliveira, cruza a Rua João Francisco de Melo, cruza a quadra 559 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Rua Antonio Augusto Filho, divisa da Área Verde Municipal 5.818 com a quadra 555 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Av Pujais Sabate, divisa da Área Verde Municipal 5.819 com a quadra 517 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Rua Raul Soares, Av Otacílio Tomanik, Travessa Dr José Correa de Meira, divisa da quadra 493 com a quadra 036 do setor fiscal 101 da

Planta Genérica de Valores, cruza a Rua José Esteves dos Santos, cruza a quadra 493 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Rua Prof Aníbal Monteiro Machado, divisa da Área Verde Municipal 1.513 com a quadra 037 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Rua Orlando Malagoli, divisa da Área Verde Municipal 1.513 com a Área Verde Municipal 1.512, Rua Ferreira Pena, divisa da Área Verde Municipal 1.513 com a quadra 492 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Rua Prof Antonio Figueira de Lima, divisa da quadra 039 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, cruza a Rua Ricardo Cipicchia, divisa da quadra 041 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Av N Sa da Assunção, Rua Ernesto Brodella, Rua S/N codlog N17654, Rua Salvador Nascimento, divisa da quadra 626 do setor fiscal 101 da Planta genérica de Valores, cruza a Rua Ramon Bayeu, divisa da quadra 626 do setor fiscal da Planta Genérica de Valores, cruza a Rua Francisco Vilaca, divisa da Área Verde Municipal 1.514 com a quadra 626 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores, Rua Horacio Jose da Silva, Rua Álvaro Osório de Almeida até o ponto inicial.

AIU – Ambiental/04

(Parque Linear 2006 nº 27)

Começa no ponto 1 situado na divisa da quadra 030 com a quadra 265 do setor 159 da Planta Genérica de Valores, cruza a Rua José Carlos Ricci Azevedo, segue pela divisa da quadra 030 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores com a Área Verde Municipal 5.872, segmento 2-3 (quadra 030 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, seguimento 4-1 (quadra 030 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), até o ponto inicial.

AIU – Ambiental/05

(Parque Linear 2006 nº 40 e 41)

Começa na confluência da Rua Antonio Salema com a Rua Francisco de Proença, Rua Lessia Ukrainka, Rua Corgie Assad Abdalla, Rua sem nome, prolongamento da Rua sem nome, cruza a quadra 243 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores, Rua Áurea Batista dos Santos, Rua Rui Pinto, Rua Antonio Salema, até o ponto inicial.

Operação Urbana Consorciada Vila Sônia

Começa na confluência da Ponte Cidade Universitária com a Rua Alvarenga, segue pela Rua Alvarenga, Praça Alberto Rangel, linha de transmissão da Eletropaulo, Av Dr Vital Brasil, Rua Estevan Lopes, Rua Gaspar Moreira, Rua Catequese, Rua Pirajussara , Rua Magalhães de Castro, Rua Des. Armando Fairbanks, Av. Valdemar Ferreira, Av. Dr. Vital Brasil, Praça Jorge de Lima, Av. Eusébio Matoso, segmento 1-2 (cruza a quadra 055 do setor fiscal 200 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa entre a quadra 055 com a quadra 058 do setor fiscal 200 da Planta Genérica de Valores), Av. Lineu de Paula Machado, Av. Lopes de Azevedo, Rua S. Cassiano, segmento 4-5 (cruza a quadra 266 do setor fiiscalo 084 da Planta Genérica de Valores), Rua Carlos Ferreira, Av Prof Francisco Morato, Rua sem nome codlog N21144, Rua Sapetuba, Rua Camargo, Av. Caxingui, Av. Dr. Vital Brasil, segmento 6-7 ao longo do córrego Pirajussara, Rua S/N codlog N20957, Rotatória codlog N20911, Prof. Mello de Moraes, segmento 8-9, corta QF USP, Av. Eng. Billings, até o ponto inicial.

Começa na confluência da Rua Afonso Vaz com Rod Raposo Tavares, segue pela Rua Afonso Vaz, segmento 1-2 (cruza a quadra 445 do setor fiscal 082 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Olavo de Siqueira Ferreira, Rua Dr. Eduardo Vaz, Rua S/N codlog N20890, segmento 3-4 (cruza a quadra 445 do setor 082 da Planta Genérica de Valores), Av. Eliseu de Almeida, Rua Roque Pinto, Praça Marcelo Tupinambá, Rua João Batista de Souza Filho, Rua Prof. Francisco Morato, Av. Roberto Lorenz, segmento 5-6 (cruza a quadra 446 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua João Scaciotti ,Rua Antônio Arantes, segmento 7-8 (divisa entre o espaço livre e a quadra 546 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Amorim Lima, Rua Dr. Dario de Castro Bueno, Rua 3 Irmãos, Rua Dr. Castilho Cabral, Rua José Jannarelli, Rua Guilhei Watanabe, Rua José Ferreira Guimarães, Rua codlog N20626, Rua Gino Bruno, Rua Nicola de Camilo Neto, Rua Guilhei Watanabe, cruza a Av. Jorge João Saad, Av. Jorge João Saad, Av. Prof Francisco Morato, Rua Éden, Rua Osório, segmento 1-2 (cruza a quadra 355 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Domingos Olimpio, Rua Manel Jacinto, Rua Abraham Bertie Levi, Rua Ibiapaba, Rua Joaquim Galvão, Rua Guanas, Rua Pe. Pacheco, Rua André Saraiva, Rua Dias Vieira, Rua Eusébio da Costa Braga, Rua codlog N10787, Rua Martim Chambiges, Rua Dolores Dias da Silva, Av. Prof. Gioia Martins, Rua Mario Moura Albuquerque, Rua Min Heitor Bastos Tigre, Rua Nazareno Donnini, Rua Francisco Marson, Rua José Furtado de Mendonça, Rua Francisco Santoro, segmento 3-4 (divisa entre a quadra 027 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores e Área Verde Municipal 3.192), Rua Ibirapora, Av Eliseu de Almeida, Rua Dr Luiz Migliano, Av Eng Saraiva de Oliveira, Av Dr João Guimarães, Av Antonio Sales Penteado, Rua Cedrolandia, divisa entre o município de Taboão da Serra e o município de São Paulo, Rua Alfredo Mendes da Silva, Rua Carlos de Mesquita, cruza a Área Verde Municipal 4.232, Av Pirajussara,

Rua Dr Ezequiel de Paula Ramos, Rua Edward Carmilo, Rua Benvenuto Cellini, Rua João Geraldo dos Santos, Rua S/N codlog N17178, Rua Bartolome Carducho, Rua S/N N17791, cruza a Rua Marcilio de Sá, segmento 5-6 (cruza a quadra 290 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa entre a quadra 290 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre), cruza a Rua Carlos Lisdegno Carlucci, segmento 8-9 (divisa entre a quadra 290 do setor fiscal 159 com a quadra 167 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), cruza a Rua Carlos Lisdegno Carlucci, segmento 10-11 (divisa entre a quadra 210 do setor fiscal 159 com a quadra 167 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), cruza Rua Salvador Risoleu, segmento 12-13 (divisa entre a quadra 210 do setor fiscal 159 com a quadra 168 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Trajano Reis, Rua Kagru Oda, Rua Eugene Carriere, Rua S/N codlog N17776, Rua Júlio Rebollo Perez, Rod. Raposo Tavares, Av. Min. Laudo Ferreira de Camargo, Rua Salvador Risoleu, Rua D. Henrique Mourão, Rua Junta Mizumoto, Rua Plínio Salgado, Rua João Guerra, Rua Chiquinha Rodrigues, Av. Prof. Francisco Morato, Rua Oscar Pinheiro Coelho, Rua Trona Constanzo, Rua Elias Assi, cruza a Av Eliseu de Almeida, Av Eliseu de Almeida, Rua Domingos Barbieri, Rua Francisco Perroti, segmento 9-10 (cruza a quadra 233 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Mário Maglio, Rua Antônio Mariani, Rua Esplanada, Rod. Raposo Tavares, até o ponto inicial.

Preempção 01

Começa na confluência da Estrada das Cachoeiras com a Av Dr Candido Motta Filho, segue pela Av Dr Candido Motta Filho, divisa da Área Verde Municipal 5.559 com a quadra 369 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores, cruza a Área Verde Municipal 5.559, divisa da Área Verde Municipal 5.559 com a quadra 369 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores, cruza a quadra 365 do setor 160 da Planta Genérica de Valores, divisa da Área Verde Municipal 5.983 com a quadra 365 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores, Rua Joaquinção do Araguaia, passagem s/n (codlog 423165), cruza a Rua Pedro Inácio de Araújo, cruza a quadra 365 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores, divisa da quadra 365 com a quadra 182 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores, divisa da quadra 365 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores com a Área Verde Municipal 1.453, divisa da quadra 365 com a quadra 182 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores com a , quadra 182 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores, divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco, Estrada das Cachoeiras até o ponto inicial.

Preempção 02

Começa na confluência da Rodovia Raposo Tavares com o segmento 01-02, segue pelos segmentos 01-02, 02-03, 03-04, 04-05 (quadra 002 do setor fiscal 186 da Planta genérica de Valores), Rodovia Raposo Tavares até o ponto inicial.

Preempção 03

Começa na confluência da Rodovia Raposo Tavares com Rua Cachoeira Poraquê, segue pela Rua Cachoeira Poraquê, segmentos 02-03, 03-04, 04-05, 05-01(quadra 002 do setor fiscal 186 da Planta Genérica de Valores), Rodovia Raposo Tavares até o ponto inicial.

Preempção 04

Começa na confluência da Rua com logradouro N09123 e Rua Heitor Antonio Eiras Garcia, segue pela Rua Heitor Antonio Eiras Garcia, segmentos 01-02, 02-03, 03-04, 04-05, 05-06, 06-07 (quadra

936 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), logradouro N09116, logradouro N09123 até o ponto inicial.

Preempção 05 (BT ZEPAM/13)

Começa na confluência da Estrada sem nome (codlog 30.325-9) com a Avenida Um (codlog 30.326-7), segue pela Avenida Um, Rua sem nome (codlog 30.327-5), segmento 1-2, divisa do município de São Paulo com o município de Taboão da Serra, divisa do município de São Paulo com o Município de Osasco, segmento 3-4, segmento 4-5, Estrada sem nome até o ponto inicial.

Preempção 06 (BT ZEPAM/01)

Começa na confluência do segmento 1-2 (prolongamento ideal da Rua Joaquim Guimarães) com a divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco, segue pela divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco, segmento 3-4, segmento 4-1, segmento 1-2 até o ponto inicial.

Preempção 07 (BT ZEPAM/02)

Começa na confluência do segmento 1-2 com o segmento 2-3, segue pelo segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-1, segmento 1-2 até o ponto inicial.

Preempção 08 (BT ZEPAM/03)

Começa na confluência da Rua Inácio Lobo de Araújo com a Avenida Diogo Gomes Carneiro, segue pela Avenida Diogo Gomes Carneiro, segmento 12-13, segmento 13-14, segmento 14-15, segmento 15-1, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, Rua Inácio Lobo de Araújo até o ponto inicial.

Preempção 09 (BT ZEPAM/05)

Começa na confluência do segmento 1-2 (divisa da quadra 159 com a quadra 183 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores) com a Faixa de Transmissão da Eletropaulo, segue pela Faixa de Transmissão da Eletropaulo, segmento 3-4, segmento 4-5 (divisa da quadra 159 com a quadra 186 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-1 (divisa da quadra 159 com a quadra 187 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores) ,segmento 1-2 até o ponto inicial.

Preempção 10 (BT ZEPAM/06)

Começa na confluência da Rua Bonifácio Veronese com o segmento 5-6, segue pelo segmento 5-6, Rua Edvard Carmilo, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, Faixa de Transmissão da Eletropaulo, segmento 11-12, segmento 12-1, segmento 1-2 (divisa da quadra 159 com a quadra 183 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3, segmento 3-4, Rua Bonifácio Veronese até o ponto inicial.

Preempção 11 (BT ZEPAM/08)

Começa na confluência do segmento 1-2 com o segmento 2-3, segue pelo segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-1, segmento 1-2 até o ponto inicial.

Preempção 12 (BT ZEPAM/07)

Começa na confluência da Rua Elias Acras com o segmento 3-4, segue pelo segmento 3-4, segmento 4-5, Faixa de Transmissão da Eletropaulo, segmento 1-2, Rua Elias Acras até o ponto inicial.

Preempção 13 (Parque Linear-004)

Começa na confluência da Rua Osvaldo Libarino de Oliveira com a Av Prof João de Lorenzo, segue pela Av Prof João de Lorenzo, logradouro N09034, Rua General Asdrúbal da Cunha, cruza a Área Verde Municipal 2.053, Rua Osvaldo Libarino de Oliveira até o ponto inicial.